

Papéis femininos: maternidade e cuidados na infância entre a sociedade micaelense do último quartel do século XIX

Dissertação de Mestrado

Joana Medeiros Couto

Mestrado em

**História Insular e Atlântica
(séculos XV-XX)**



Ponta Delgada

2023

Papéis femininos: maternidade e cuidados na infância entre a sociedade micaelense do último quartel do século XIX

Dissertação de Mestrado

Joana Medeiros Couto

Orientadora

Susana Paula Franco Serpa Silva

Dissertação de Mestrado submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História Insular e Atlântica (Séculos XV – XX)



ÍNDICE

Agradecimentos	3
Abreviaturas	5
Lista de imagens	6
Lista de gráficos	7
Lista de quadros	8
RESUMO	9
ABSTRACT	9
INTRODUÇÃO	10
I – Justificação e contextualização	10
II – “Estado da arte”	11
III – Opções metodológicas e fontes	14
IV - Apresentação do plano	17
CAP. 1 – A MATERNIDADE	19
1.1. Vida privada e domesticidade: o mundo das mulheres	20
1.2. Esposas e mães: o culto da maternidade	23
1.3. O papel da mulher na criação e educação dos filhos	31
CAP. 2 – PARTEIRAS	46
2.1. Os partos no quotidiano das famílias de oitocentos	47
2.1.1. O trabalho das parteiras e a sua oficialização	49
2.2. Parteiras versus médicos	68
2.3. Formação para o ofício de parteira	71
CAP. 3 – AMAS DE LEITE	78
3.1. Vertentes do ofício de ama de leite	79
3.2. Origens sociais e motivações das amas	80
3.3. Contratação de amas de leite	84
3.4. Relações geradas no seio das famílias	95
CONSIDERAÇÕES FINAIS	101
FONTES	107
BIBLIOGRAFIA	109
ANEXOS	119

Agradecimentos

Começo por agradecer à Prof.^a Doutora Susana Serpa Silva por aceitar ser minha orientadora e não ter desistido de mim. Inclusive quando eu passei meses sem dar qualquer sinal de ainda continuar a trabalhar na dissertação ou quando decidi fazer uma pós-graduação, em simultâneo com o último ano de escrita do presente trabalho académico.

À Cristina Moscatel pela amizade e incansável apoio desde que foi minha professora no último ano de licenciatura, em 2017, incentivando-me a publicar e a participar em colóquios, conferências e palestras, contribuindo para a história local. E, ao Francisco Queiroz, que me auxiliou na procura de um tema para a minha dissertação, motivando-me a escrever sobre amas de leite. Agradeço ainda a ambos as sugestões, o apoio e algum material que me foram enviando ao longo dos últimos três anos.

À minha família que, nem sempre compreendendo, na totalidade, o que eu estava a fazer, foi paciente comigo nos meus momentos mais stressantes e procurou ajudar no que podia. Desde a aquisição de livros que apenas se encontravam à venda no estrangeiro, passando pela explicação da utilização de ferramentas de tratamento de dados e pela revisão dos textos antes de os enviar à minha orientadora.

À Raquel Sousa, à Mónica Tavares e à Vitória Raposo, pela amizade e por me darem ânimo nos momentos difíceis em que me encontrava, do ponto de vista emocional, e fisicamente esgotada.

À Patrícia Duarte pela amizade e pelas “dicas” na recolha e tratamento de dados, a nível da escrita e da apresentação gráfica da dissertação.

Aos funcionários do Arquivo Regional de Ponta Delgada com quem tive o prazer de trabalhar, que me auxiliaram na pesquisa e localização de documentação: Dr. Pedro Medeiros, Dr. Jorge Mello-Manoel, Dr.^a Margarida Almeida, Dr.^a Odília Gameiro, Gilberta Ferreira, Manuela Raposo, Madalena Costa e Conceição Medeiros.

Aos funcionários do Arquivo Municipal da Ribeira Grande, nomeadamente na pessoa da Dr.^a Lucélia Furtado, os quais disponibilizaram o acesso à documentação de que eu necessitava, mesmo em período de obras no edifício do Arquivo e das limitações no contexto pandémico da covid-19.

À técnica superior do Arquivo Municipal de Vila Franca do Campo, Dr.^a Maria Gaspar, que não só me forneceu o acesso digital à documentação que solicitei, como assinalou a existência de informação acerca da contratação de uma parteira municipal, trocando ideias sobre a conjuntura que o havia permitido.

À técnica superior do Arquivo Municipal do Nordeste, Dr.^a Maria de Deus Franco, que acolheu o meu pedido de acesso à documentação camarária com muito carinho e que se disponibilizou, mediante os constrangimentos provocados pela situação pandémica da infeção por Covid-19, para consultar e fotocopiar os documentos com dados relevantes para a minha pesquisa.

Ao Doutor Pedro Urbano, pela ajuda na localização do arquivo das antigas escolas médico-cirúrgicas, que poderia ter informações úteis à minha investigação.

Às Professoras Doutoradas Margarida Lalanda e Rute Gregório pelo envio de informações relevantes para a minha pesquisa e pela indicação de palestras que decorreram nos últimos três anos, que me podiam ser úteis por abordarem temáticas semelhantes à deste trabalho académico.

À Dr.^a Natércia Moura, professora da disciplina de Português do Colégio do Castanheiro, pelos contributos de desbloqueio e fluência da escrita.

Sinceramente grata por esta rede de apoio magnífica.

Abreviaturas

A.M.N.R.D. – Arquivo Municipal do Nordeste

A.M.R.G.R. – Arquivo Municipal da Ribeira Grande

A.M.V.F.C. – Arquivo Municipal de Vila Franca do Campo

A.R.J.J.G. – Arquivo Regional João José da Graça

B.P.A.R.P.D. – Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada

I.C.P.D. – Instituto Cultural de Ponta Delgada

Lista de imagens

Imagem 1 – D. Maria Francisca Borges de Medeiros Dias da Câmara, Condessa de Cuba	30
Imagem 2 – Notícia intitulada “Caridade” sobre oferta de enxovais a bebés da Ribeira Chã, pela futura Condessa de Cuba	30
Imagem 3 – Francisca Ramón González (quadro de c. 1830 por Vicente López Portaña, Palácio Real de Madrid)	79
Imagem 4 – Ama de D. Manuel II de Portugal, com o príncipe ao colo	79
Imagem 5 – Anúncio dos serviços da ama de leite Bibiana Isabel	81
Imagem 6 – Anúncio dos serviços da ama de leite Antónia Júlia	81
Imagem 7 – Anúncio de venda de leite de vaca para crianças	92

Lista de gráficos

Gráfico 1 – Estado civil das mães das crianças subsidiadas da ilha de São Miguel, entre 1876 e 1900	37
Gráfico 2 – Responsável pela criação das crianças desvalidas na ilha de São Miguel (1876-1900)	39
Gráfico 3 – Duração dos subsídios de lactação ou criação na ilha de São Miguel (1876-1900)	40
Gráfico 4 – Duração dos subsídios de lactação ou criação na ilha de São Miguel a cada lustre (1876-1900)	41
Gráfico 5 – Tempo de gestação da gravidez das mulheres sem recato intimadas do conselho de Vila Franca do Campo (1876-1895)	44
Gráfico 6 – Número de criações por amas de leite na ilha de São Miguel (1876-1900)	83
Gráfico 7 – Crianças que faleceram ou sobreviveram ao período de amamentação por ama de leite na ilha de São Miguel (1876-1900)	88

Lista de quadros

Quadro 1 – Notícias de infanticídios na ilha de São Miguel, no último quartel do século XIX	29
Quadro 2 – Termos de declarações de gravidez ou parto do concelho de Vila Franca do Campo (1879-1895)	43
Quadro 3 – Tabela de abertura de concursos públicos para a contratação de parteiras	61
Quadro 4 – Tabela de parteiras na ilha de São Miguel	67

RESUMO

Ao longo do século XIX, a afirmação dos ideais burgueses levou ao incremento e à consolidação do “culto da maternidade” assente no secular pressuposto de que o propósito de vida de uma mulher era ser esposa e mãe. Tais pressupostos ainda estavam bem presentes na sociedade portuguesa e açoriana, em particular, no último quartel da centúria de oitocentos.

O debate sobre os predicados necessários para ser uma boa mãe versava sobre vários aspetos da maternidade, desde o parto, passando pela amamentação e pela educação das crianças. No conjunto de participantes deste debate encontramos os mais variados indivíduos, de ambos os sexos, tanto na esfera privada como na pública, nomeadamente no meio académico. Com este trabalho propomo-nos a analisar os vários aspetos desta realidade, relativamente à ilha de S. Miguel (Açores), bem como do debate em torno da mesma, considerando que se trata de questões ainda pouco estudadas pela historiografia açoriana.

Palavras-chave: maternidade; parteiras; amas de leite; trabalho feminino; século XIX, São Miguel – Açores.

ABSTRACT

Throughout the 19th century, the affirmation of the bourgeois ideals led to the increase and the consolidation of the “cult of motherhood” based on the secular assumption that the greatest purpose of a woman was to be a mother and a wife. Such assumptions were still very present in Portuguese and Azorean society in the last quarter of the eight hundredth century.

The debate about what it took to be a good mother addressed several aspects of motherhood, from birth to breastfeeding and the education of children. In the group of participants of the debate we found the most varied individuals, including both sexes, in both private and public spheres, namely the academic environment. With this work we propose to analyze the various aspects of that debate and reality.

Keywords: motherhood; midwives; wet-nurses; feminine work; 19th century; São Miguel island - Azores.

INTRODUÇÃO

I – Justificação e contextualização

A presente dissertação de mestrado intitulada *Papéis femininos: Maternidade e cuidados na infância entre a sociedade micaelense do último quartel do século XIX* foi realizada no âmbito do Mestrado de História Insular e Atlântica (séculos XV a XX), oferecido pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade dos Açores, sob orientação científica da Prof.^a Doutora Susana Serpa Silva.

A área de estudo de História procura estudar o passado da humanidade para melhor compreender o presente e projetar o futuro, apresentando-se como responsável por alicerçar identidades coletivas e conservar memórias. Para o efeito subdivide-se em vários ramos disciplinares, como a história política, económica, social, das mentalidades, de género, entre outras, dada a complexidade do ser humano e das suas sociedades.

Os objetivos desta dissertação prendem-se com a exploração do conceito de maternidade e das profissões femininas de parteira e de ama de leite, que, de certo modo, podem ser consideradas complementares à maternidade. A maternidade, as parteiras e as amas de leite incluem-se todas nos designados “papéis femininos”, que dão o título a este trabalho académico.

A nível nacional e regional já foram publicados alguns trabalhos que abordam as temáticas relacionadas com a maternidade, as amas de leite e as parteiras, ainda que de forma não exaustiva. Consequentemente, existe espaço para aprofundar e explorar os papéis femininos desta natureza e desempenhados por essas mulheres, na esfera doméstica ou privada, do século XIX.

Encontram-se por responder questões sobre a maternidade e ofícios a ela associados, como por exemplo: como era vista e vivida a maternidade? Como eram vistas e aceites as mães solteiras pela sociedade oitocentista? Havia alguma rede de apoio a estas mulheres? Em que contextos familiares e económicos se integravam as amas de leite? Onde, quando, por quanto tempo e porquê exerceram este ofício? Como era experienciado o momento do parto? Quem eram as parteiras? Estavam munidas de conhecimentos com bases

científicas médicas ou careciam das mesmas? Que intervenção tem a medicina, que se encontrava em expansão e desenvolvimento na centúria de oitocentos, no domínio da obstetrícia? Estas e outras questões carecem, atualmente, de respostas mais completas e, de certo modo, serviram como linhas orientadoras do presente estudo.

Assim, a pertinência desta dissertação decorre do intuito em completarmos algumas dessas lacunas, no tocante à História regional — que nos propomos explorar —, contribuindo para um maior conhecimento da História das Mulheres e das famílias micalenses, em sintonia com a História da Família e das práticas médicas.

II – “Estado da arte”

O estudo de temáticas relacionadas com a História das Mulheres é relativamente recente, pois emergiu associado aos avanços da historiografia, nos domínios da História da Vida Privada, da Família e de Género que ocorreram no último quartel do século XX, em grande parte impulsionados pelos estudos desenvolvidos em torno dos campos da economia, da sociedade, do quotidiano e das mentalidades¹.

A nível europeu, podemos desde já afirmar que a *História da Vida Privada*, coordenada por Philippe Ariès e Georges Duby, e a *História das Mulheres no Ocidente*, dirigida por Georges Duby e Michelle Perrot, são obras incontornáveis no estudo desta temática. Podemos ainda salientar os estudos realizados por Jean-Claude Bologne com a sua *Histoire du mariage en Occident*, por Évelyne Sullerot com *A mulher no trabalho: história e sociologia*, Jack Goody com *Família e Casamento na Europa*, Isidro Dubert e Vicent Gourdon com *Inmigración, Trabajo y Servicio Doméstico en la Europa Urbana, Siglos XVIII-XX*, Beatrice Moring com *Women, family and welfare in Europe in the 19th century*, entre muitos outros (conferir lista de bibliografia).

Países como a Espanha e o Brasil têm publicado vários estudos sobre amas de leite, quer da perspectiva de quem contrata, como da perspectiva de quem

¹ VAQUINHAS, Irene (2002). “Linhas de Investigação para a História das Mulheres nos séculos XIX e XX. Breve esboço”. In *Revista da Faculdade de Letras. História*. Porto, III Série, vol. III, pp. 201 a 221.

ocupa esse ofício. Vejam-se os estudos de Juarez Anjos, Karolina Carula, Sandra Koutsoukos, Maria Machado, Adelene Sales, Denise Coutinho e Ana Souza, María Magdaleno e Noelle Renault, entre outros (citados na bibliografia). É importante também referir que algumas obras de Beatriz Nizza da Silva abordam a questão da maternidade e das amas no Brasil oitocentista. Em Espanha, é mesmo possível encontrar um museu dedicado às amas de leite: o Museo de las Amas de Cría Pasiegas, em Valvanuz.

No âmbito dos estudos sobre o parto e do percurso da oficialização do ofício de parteira, destacamos a estudiosa francesa Nathalie Pranchère, com a sua obra *L'ecole des sages-femmes: naissance d'un corps professionnel* (1786-1917), e Scarlet Boutouyrie, com o artigo “As parteiras-chefes da maternidade Port-Royal de Paris no século XIX: obstetras antes do tempo?”². Acrescem os estudos das brasileiras Giselle Barbosa, com a obra *As madames do parto: parteiras através dos periódicos no Rio de Janeiro (1822-1889)*, e Priscila Sousa, com *As parteiras e os médicos: a inserção do gênero masculino numa realidade feminina (século XIX e início do século XX)*.

Ao nível da historiografia portuguesa devemos, antes de mais e à semelhança do que acontece com a historiografia europeia, destacar a *História da Vida Privada em Portugal*, dirigida por José Mattoso. Sobre a mulher, em geral, salientamos o nome de Irene Vaquinhas, que é uma referência nacional neste campo, com artigos como “As mulheres na sociedade portuguesa oitocentista: algumas questões económicas e sociais (1850-1900)”³ e as obras “*Senhoras e Mulheres*” na sociedade portuguesa do século XIX e *Coquettes, doutoras e outras: História das mulheres em Portugal (Séculos XIX e XX)*. Sublinhe-se ainda o nome de Anne Cova, com o artigo mais teórico “Escrever a

² BOUTOUYRIE, Scarlet Beauvalet (2002). “As parteiras-chefes da maternidade Port-Royal de Paris no século XIX: obstetras antes do tempo?”. In *Revista Estudos Feministas*, vol.10, nº 2, pp. 403-413. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000200010.

³ VAQUINHAS, Irene (2004). “As mulheres na sociedade portuguesa oitocentista: algumas questões económicas e sociais (1850-1900)”. In *Grupos sociais e estratificação social em Portugal no século XIX*. VIEIRA, Benedicta (Org.), pp. 149 a 164. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/36869/1/As%20mulheres%20na%20sociedade%20portuguesa%20oitocentista.%20Algumas%20questões%20economicas%20e%20sociais%20%281850-1900%29.pdf>.

História das mulheres”⁴. Alguns estudos sobre a mulher em contexto de trabalho são: Ana Almeida, com o artigo “Trabalho feminino e estratégias familiares”⁵; Teresa Joaquim, com “Industrialização e domesticidade no século XIX. A edificação de um novo modelo social”⁶ e Cristina Rocha e Manuela Tavares, com a obra *As mulheres e a cidadania: as mulheres e o trabalho na esfera pública e na esfera doméstica*.

Sobre amas de leite em Portugal, os estudos publicados focam-se, essencialmente, nas amas dos expostos, sendo que as amas de leite particulares acabam por ficar esquecidas pelos historiadores. Talvez se deva ao facto de ser mais complicado o acesso a fontes de informação na esfera privada. Não obstante, devemos destacar os estudos de Maria Antónia Lopes e de Isabel dos Guimarães Sá, com artigos sobre as crianças e os cuidados infantis. No que diz respeito à questão das parteiras em Portugal desconhecemos a existência de estudos, exceto as publicações de Marinha Carneiro, nas quais se inclui a tese de doutoramento intitulada *Ajudar a nascer: parteiras, saberes obstétricos e modelos de formação: séculos XV-XX* (conferir lista de bibliografia).

Ao nível da historiografia açoriana, já existem algumas publicações sobre a mulher e os papéis a ela associados, entre as quais destacamos os trabalhos de investigadoras, maioritariamente ligadas à Universidade dos Açores, como Maria Isabel Barreno, Maria do Céu Batista, Fátima Sequeira Dias, Susana Serpa Silva, Susana Goulart Costa, Rute Gregório, Christiane Schnurbein. No que concerne a maternidade e os cuidados materno-infantis, que nos propomos a estudar, as publicações são praticamente inexistentes. Tal como acontece a nível nacional, os trabalhos que se debruçam sobre a temática das amas de leite, estão associados à análise do fenómeno dos expostos, como é exemplo a tese de doutoramento de Susana Serpa Silva⁷. Muito recente é o estudo da autoria

⁴ COVA, Anne (1999). “Escrever a História das Mulheres”. In *Actas dos V Cursos Internacionais de Verão de Cascais* (6 a 11 de Junho de 1998). Cascais: Câmara Municipal de Cascais, vol. 4, pp. 117-130.

⁵ ALMEIDA, Ana Nunes de (1985). “Trabalho Feminino e estratégias familiares”. In *Análise Social*, vol. XXI, n.º 1, pp. 7 a 44.

⁶ JOAQUIM, Teresa (2008). “Industrialização e domesticidade no século XIX. A edificação de um novo modelo social”. In *Género, diversidade e cidadania*. Évora: CIDEHUS, pp. 126 a 137. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/7358> .

⁷ SILVA, Susana Serpa (2012). *Violência, desvio e exclusão na sociedade micaelense oitocentista (1842-1910)*. Ponta Delgada: CHAM.

da socióloga Piedade Lalanda, intitulado “Mulheres, parteiras e anjinhos” mas que se debruça sobre os cuidados de enfermagem no século XX⁸.

Não obstante, e porque ainda há muito a investigar no que diz respeito à História das Mulheres e dos cuidados de saúde nas ilhas dos Açores, existem fontes inexploradas que permitem elaborar um quadro geral sobre os papéis femininos do último quartel do século XIX, numa perspetiva mais íntima e privada, como a questão da maternidade, em geral, e micaelense, em particular. É este, pois, o contributo que procuramos dar à historiografia açoriana.

III – Opções metodológicas e fontes

A metodologia utilizada na construção deste trabalho académico compreendeu o uso de métodos qualitativos e quantitativos em simultâneo. Este cruzamento resultou da necessidade de recorrer a dados numéricos e outros mais descritivos ou narrativos, que permitissem uma caracterização e definição dos papéis femininos, no contexto açoriano oitocentista.

Para a obtenção de informação sobre a maternidade, as amas de leite e as parteiras procedemos à leitura de periódicos nacionais e locais, como o *Diário do Governo* (1820-1910), alojado na base de dados disponível em linha no DIGIGOV, o *Diário de Anúncios* (1885-1895) e outros disponíveis na base de dados, em linha, designada como *Azoreana*. Também consultamos atas das Câmaras Municipais de Ponta Delgada, Vila Franca do Campo, Ribeira Grande e Nordeste, livros de registo de expostos e de crianças subsidiadas, livros das administrações do concelho de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Povoação e, ainda, o livro de registo de intimação de grávidas da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

A partir da análise de todas estas fontes foi possível recolher dados para reconstruir um quadro geral, ainda que com algumas falhas, daquilo que é o objeto de estudo deste trabalho académico – a maternidade e os cuidados materno-infantis, em São Miguel, nos últimos vinte e cinco anos do século XIX.

⁸ LALANDA, Piedade (2022). “Mulheres, parteiras e anjinhos”, in SILVA, Susana Serpa, MOSCATEL, Cristina, OLIVEIRA, N'zinga, SOARES, Daniela, VALÉRIO, Bruna; Coord. *Trabalho (no) Feminino — Histórias de Mulheres (séculos XVIII a XX) / Female Work — Women's Stories (from the 18th to the 20th century)*. Ponta Delgada: Letras Lavadas edições, pp. 224-249. Disponível em: <https://trabalhonofeminino.uac.pt/>

Através dos periódicos foi realizada a recolha de notícias e de anúncios de parteiras que exerceram localmente, e pelas atas das câmaras municipais obtivemos dados acerca destas profissionais que trabalhavam sob a sua guarda. A informação acerca da maternidade foi recolhida parcialmente nos periódicos, onde eram divulgadas notícias sobre os cuidados materno-infantis e semelhantes, e nos livros de registo de expostos, de subsídios de lactação, de crianças desvalidas e de grávidas das administrações de concelho e câmaras municipais, porque foi durante o período em estudo que se procedeu a nível nacional à transição do apoio prestado às crianças expostas para uma identificação dos progenitores das crianças, incentivando antes o apoio à criação das crianças pelos progenitores. Assim, as informações acerca do apoio à maternidade são, numa primeira abordagem, indissociáveis dos registos pensados para os expostos, onde estão os dados sobre as amas de leite. Mais uma vez, os periódicos também forneceram informação sobre as amas de leite, através da divulgação de anúncios, para além dos anteriormente referidos livros de registo de expostos, de subsídios de lactação e de crianças desvalidas das câmaras municipais e administrações de concelho.

As maiores dificuldades encontradas na realização deste trabalho foram a enorme dispersão dos dados, tanto pela documentação e suas variadas tipologias, como geograficamente. Foi, precisamente, pela dispersão geográfica que ficaram por recolher dados do concelho da Lagoa, a cujo arquivo municipal não foi fácil aceder. Não só pelo facto de o horário de funcionamento ser incompatível com o horário laboral, mas também pelas medidas de acesso aplicadas dado o contexto pandémico causado pela Covid-19 e a impossibilidade de aceder à descrição arquivística das fontes, que, a partir da base de dados, também não nos pareceram muito prometedoras. Uma situação diferente aconteceu com o arquivo municipal do Nordeste, o qual, por sua vez, disponibilizou uma técnica superior para ver as atas e a correspondência da câmara municipal e fotocopiar as páginas que continham informação sobre as temáticas abordadas por esta dissertação. No entanto, é importante referir que não foram localizados livros de registo de expostos ou semelhantes para o concelho do Nordeste. Quanto ao concelho da Povoação, após várias tentativas de contacto sem resposta, optamos por analisar apenas os livros de registo de expostos da administração do concelho que se encontram à guarda do Arquivo

Regional de Ponta Delgada. Após contacto com o Arquivo Municipal de Vila Franca do Campo, foram-me enviados os documentos digitalizados necessários para a minha investigação, não se pondo em causa as questões das limitações de acesso do contexto pandémico. O acesso ao Arquivo Municipal da Ribeira Grande foi possível, dada a boa vontade dos seus funcionários que, mediante as limitações de horário e de acesso ao edifício em contexto pandémico e de obras de recuperação patrimonial, arranjam sempre uma maneira de contornar os obstáculos. Por fim, o acesso ao Arquivo Regional de Ponta Delgada foi facilitado por ser uma instituição que beneficia de outras condições que os arquivos municipais não têm, encontrando-se bem preparada para receber investigadores mesmo em contexto pandémico. Neste sentido, a recolha de dados foi, principalmente difícil, nos concelhos de Lagos, Povoação e Nordeste, que, como tal, certamente, serão analisados de forma lacunar neste trabalho académico.

Outra dificuldade sentida durante o presente estudo prende-se com a análise dos dados, por vezes pouco perceptíveis nos casos dos livros de registo de expostos, de subsídios de lactação e de crianças desvalidas, pois nem sempre era claro se se referiam às mães ou às amas de leite. Tal se deve à transição que se estava a efetuar na época, em que se fecharam as rodas e começaram a instaurar-se investigações para identificar as mães das crianças, procurando apoiar as criações nos seios familiares. Por isso, no mesmo livro e independentemente da sua designação, estão muitas vezes registados apoios à maternidade e amas de leite de expostos, nem sempre havendo muito cuidado e rigor na realização desses registos. Naturalmente, ainda que não isento de erro, fizemos um esforço de tentar distinguir esses registos através da procura de um padrão de registo existente em cada livro.

Por fim, a quase inexistência de estudos na área das ciências sociais em Portugal sobre parteiras resultou numa dificuldade de compreensão de alguns dados recolhidos, principalmente na sua contextualização nacional e regional. Numa tentativa de ultrapassar esse obstáculo efetuamos uma pesquisa no *Diário do Governo*, através do DIGIGOV, utilizando as palavras “parteira” e “parteira municipal”. Obtivemos alguns resultados que nos permitiram compreender e, de certo modo, enquadrar a realidade das parteiras contratadas pelas autoridades camarárias.

IV - Apresentação do estudo

A presente dissertação divide-se em três capítulos, que abordam a maternidade, as parteiras e as amas de leite, respetivamente, e que por sua vez, se encontram subdivididos em subcapítulos.

O primeiro capítulo intitulado “A maternidade”, foca-se na definição deste conceito, no último quartel do século XIX, e na forma como a maternidade era vivida e perspectivada em São Miguel. Para esse efeito, foi subdividido em três subcapítulos. O primeiro versa sobre a “vida privada e a domesticidade: o mundo das mulheres”, procurando demonstrar como a sociedade oitocentista se encontrava estruturada, não apenas por classes, mas também por género. Deste modo, veremos como a mulher estava relegada à esfera privada, sendo-lhe associada a domesticidade como princípio orientador do seu papel social. O segundo subcapítulo incide no culto da maternidade que concorreu para definir, culturalmente, como papéis sociais femininos, o de esposa e de mãe. Também se debruça sobre como se materializou esse culto e como ele é perceptível no meio micalense, o nosso principal foco de estudo. O terceiro subcapítulo procura destacar “o papel da mulher na criação e educação dos filhos”, demonstrando como é que a sociedade considerava que este papel devia ser executado e que importância lhe era conferida.

O segundo capítulo intitula-se “Parteiras” e tem como intuito conhecer este ofício e a sua evolução, para depois compreender a sua realidade na ilha de São Miguel, no último quartel do século XIX, enquadrando-a no panorama nacional. Para o efeito, este capítulo foi igualmente dividido em três subcapítulos. O primeiro subcapítulo examina os partos no contexto do quotidiano das famílias oitocentistas, tendo havido necessidade de criar, ainda mais uma subdivisão, que se foca no trabalho da parteira e a sua oficialização. As linhas de orientação foram entender quem eram as parteiras, o que define o ofício, quem procura os seus serviços e que tipo de profissionais exerciam este ofício. O segundo subcapítulo recai na vertente profissional, incidindo sobre a rivalidade entre parteiras e médicos que vai escalar durante o século XIX. Procuramos descrever este conflito e as suas consequências práticas, desde o debate médico até à definição de fronteiras de ambos os ofícios, seguindo também, dentro do possível, como este foi vivido localmente. O terceiro subcapítulo dedica-se à

explicação da formação das parteiras, que se dá no contexto da medicalização do próprio parto. E somando à referência à escola anexa de parteiras, que existiu temporariamente em Ponta Delgada (ainda que anterior ao período em estudo), explica-se a existência de parteiras formadas noutras partes do Reino a exercer na ilha.

Por fim, o terceiro e último capítulo desta dissertação intitula-se “Amas de leite”, pelo que se debruça sobre a definição do ofício e o seu exercício na sociedade micalense. Este capítulo foi subdividido em quatro partes, sendo que o terceiro subcapítulo foi ainda dividido em três partes. O primeiro subcapítulo versa sobre as “vertentes do ofício de ama de leite”, ou seja, sobre a definição do que é ofício e em que modalidade podia ser praticado, como eram os casos das amas externas e as internas. O segundo subcapítulo procura dar a conhecer as “origens e as motivações” que levavam estas mulheres a exercer esse ofício, muitas vezes em prejuízo dos cuidados e da subsistência dos seus próprios filhos. Se as origens destas mulheres são mais ou menos fáceis de identificar, as suas motivações são bastante mais complicadas de definir, uma vez que, sendo elas de classes sociais desfavorecidas, não deixaram registos escritos, como cartas ou diários em que os explicassem. O terceiro subcapítulo contempla todas as questões relacionadas com a “contratação de amas de leite”, pelo que se encontra subdividido em três pontos. Neste subcapítulo são abordados: as orientações definidas nos manuais de higiene da infância, cuja leitura era imprescindível a uma boa mãe oitocentista; a importância das amas de leite na alimentação infantil e a procura de alternativas às mesmas; e os requisitos que as amas deviam preencher para se qualificarem para o trabalho. O último ponto incide nas relações que se estabeleciam entre as amas de leite e os patrões quando estas eram contratadas para trabalhar no seio das famílias abastadas e com boa posição social.

CAPÍTULO 1

A MATERNIDADE

- 1.1. Vida privada e domesticidade: o mundo das mulheres
- 1.2. Esposas e mães: o culto da maternidade
- 1.3. O papel da mulher na criação e educação dos filhos

1.1. Vida privada e domesticidade: o mundo das mulheres

Durante o século XIX, com a introdução dos valores e da mentalidade burguesas na sociedade ocidental, originou-se uma divisão bastante definida entre as esferas pública e privada, que se refletia na divisão por género dos espaços de ação dos indivíduos. Os homens estavam destinados à esfera pública, enquanto as mulheres estavam reservadas e limitadas ao domínio privado. Como afirmou Teresa Joaquim⁹, as mulheres portuguesas oitocentistas estavam confinadas à esfera privada e era-lhes indissociável as realidades constitutivas da maternidade e da domesticidade. Assistimos a uma privatização do espaço da família¹⁰.

De acordo com a mesma autora, à sombra desta estruturação sociocultural, o filósofo francês Jean Jacques Rousseau havia “conferido a igualdade e a democracia aos homens, [e] atribuiu, em contrapartida, a subordinação e a domesticidade às mulheres, fazendo depender a ordem social do casamento, da fidelidade conjugal e das virtudes da maternidade”¹¹. O século XIX assimilou e validou o pensamento iluminista que enfatizou a natureza reprodutora da mulher, excluindo-a da racionalidade e do exercício da cidadania¹².

Assim, se refletirmos sobre a definição do papel social feminino, percebemos que surgiu por oposição ao papel social masculino e, mais importante do que isso, era uma construção da autoria dos homens. A corrente positivista veio reforçar a estabilidade social e a complementaridade dos sexos do novo modelo social¹³. Neste observa-se a submissão das mulheres aos maridos, pais ou irmãos. Esse modelo de domesticidade oitocentista materializou-se no início do século em Inglaterra, sendo integrado mais tarde na Europa continental¹⁴.

⁹ JOAQUIM, Teresa (2008). Ob. Cit., p.126.

¹⁰ PEDREIRA, Jorge (2020). “Tradição e mudança. Ruralidade e reconfiguração social (1834-1890)”. In *História social contemporânea. Portugal 1808-2000*. Lisboa: Penguin Random House, pp. 69 a 123.

¹¹ JOAQUIM, Teresa (2003). “Instrução e feminilidade: a pluralidade dos discursos em finais de oitocentos”. In *Falar de mulheres: da igualdade à paridade*. Castro, Zília Osório de (Dir.), Sousa, António Ferreira e Favinha, Marília (Coord.). Lisboa: Livros Horizonte, p. 261.

¹² JOAQUIM, Teresa (2008). Ob. Cit., p. 126.

¹³ JOAQUIM, Teresa (2008). Ob. Cit., p. 126.

¹⁴ JOAQUIM, Teresa (2008). Ob. Cit., p. 126.

De acordo com esse modelo social, a missão da mulher complementava a função social do homem.

Em toda a família completa há dois indivíduos, cada um dos quais tem a cumprir a sua missão particular e especial. Ao pai, que é o chefe e o senhor, pertence, a par d'outros deveres não menos sagrados e dignos d'atenção, o cuidado da subsistência, o poder e a autoridade; devendo estar a cargo dele a instrução física e literária de seus filhos. À mulher, destinada pela sua fraqueza e timidez natural do seu sexo a uma vida mais sedentária, pertence a direção interior da casa, e a primeira educação dos filhos; também deve ser obra dela o dirigir-lhes os sentimentos, e formar-lhes os corações.

Na perfeita harmonia e cumprimentos desses respetivos deveres se funda a felicidade doméstica¹⁵.

Emmanuelle Romanet defendeu que a maternidade não pertencia às mulheres, era-lhes antes imposta e moldada pelo sexo masculino, mesmo que nem sempre de forma consciente¹⁶. Numa perspetiva semelhante, Élisabeth Badinter¹⁷ afirmou que a maternidade era uma construção social que foi variando ao longo do tempo, consoante o contexto histórico, social, económico e político.

No século XIX, a maternidade foi definida segundo o padrão dos valores burgueses dominantes. Havia uma crescente importância das crianças no seio da família que se refletiu na discussão sobre a maternidade e questões associadas, como o parto, a amamentação e a educação infantil.

A educação feminina foi concebida com o propósito de formar boas esposas, donas de casa e mães, que se movimentariam, maioritariamente, no espaço doméstico, “competindo-lhes a gestão da vida doméstica, a socialização das crianças, a criação de um ambiente afetivo e alguma representação social no exterior”¹⁸. Segundo Irene Vaquinhas¹⁹, as raparigas deveriam focar todas as suas energias no desenvolvimento dos órgãos reprodutores. Para o efeito, a sua educação estava condicionada. Não lhes era aconselhada uma instrução aprofundada, acreditando-se que tal evitaria futuros problemas de fecundidade

¹⁵ *Diário de Anúncios*, n.º 450, 17 de julho de 1886.

¹⁶ ROMANET, Emmanuelle (2013). “La mise en nourrice, une pratique répandue em France au XIX^e siècle”. In *Transtext(e)s Transcultures*, 8.

¹⁷ BADINTER, Élisabeth (1980). *L'Amour en plus: histoire de l'amour maternel (XVII^e - XX^e siècle)*. France: Flammarion, p. 149.

¹⁸ ROCHA, Cristina e FERREIRA, Manuela (2006). *As mulheres e a cidadania: as mulheres e o trabalho na esfera pública e na esfera doméstica*. Lisboa: Livros Horizonte, LDA, p. 123.

¹⁹ VAQUINHAS, Irene (2021). *Coquettes, doutoras e outras: história das mulheres em Portugal (séculos XIX e XX)*. Lisboa: Edições Colibri, p. 31.

e amamentação.

O papel social da mulher passava aos olhos da sociedade oitocentista, em grande parte, pela maternidade, a qual, de acordo com Cristina Rocha e Manuela Ferreira²⁰, abrangia o momento da concepção, a gravidez, o parto, os cuidados infantis e a educação das crianças. Ser mãe não era só um papel social desempenhado pelas mulheres, como constituía uma função natural.

Para além da maternidade ser um papel social a desempenhar pela mulher, também era vista como uma afirmação da identidade feminina. Desde o início da centúria de oitocentos que o papel de mãe era idealizado. Segundo Lynn Abrams²¹, ser mãe já não era apenas uma função reprodutiva, estava repleta de simbologia, ao ponto da domesticidade e da maternidade satisfazerem emocionalmente o sexo feminino e constituírem o seu propósito de vida. O próprio discurso médico ditava que o sexo feminino era “definido pela sua aptidão para a maternidade”²². Contudo, mais do que uma questão de identidade, a maternidade e a domesticidade eram “pedras basilares da família e, através desta, da sociedade”²³. Era, pois, por esta via que a mulher era valorizada.

Quando uma mulher não seguia a sua vocação maternal, estava condenada à ostracização²⁴, sendo considerada uma mulher de fraca virtude²⁵. Em compensação, a dedicação a profissões femininas ligadas aos cuidados infantis, como a de governanta ou de professora, demonstrava como estas mulheres incapazes de cumprir a sua função natural, poderiam remediar esta situação, prestando apoio à maternidade. Tal não significava, contudo, que deixassem de estar condenadas a uma certa marginalização social.

Dentro da esfera da vida privada, a governanta dedicava-se ao ensino no domicílio ou prestava auxílio na educação das crianças de uma família de posses que a contratava para esse efeito. À semelhança da governanta, a figura da professora deveria apresentar como estado civil, o de solteira. Porém, em comparação com a primeira, o exercício do seu ofício fazia-se, por excelência,

²⁰ ROCHA, Cristina e FERREIRA, Manuela (2006). Ob. Cit., p. 147.

²¹ ABRAMS, Lynn (s.d.). “Ideals of womanhood in Victorian Britain”. In *BBC*.

²² VAQUINHAS, Irene (2021). Ob. Cit., p. 31.

²³ JOAQUIM, Teresa (2008), Ob. Cit., p. 127.

²⁴ ROCHA, Cristina e FERREIRA, Manuela (2006). Ob. Cit., p. 148.

²⁵ HEINRICH, Nathalie (1998). *Estados da mulher: a identidade feminina na ficção Ocidental*. Lisboa: Editorial Estampa, p. 259.

num estabelecimento de ensino.²⁶ Em ambos os casos, a profissão poderia ser exercida por uma mulher que, sendo casada, não conseguia biologicamente ter filhos. Encorajada pela sociedade, essas mulheres abraçavam o ofício de governanta ou de professora como forma de superar a sua perda²⁷.

1.2. Esposas e mães: o culto da maternidade

Após a formulação da ideia da responsabilidade parental no século XVIII, o século XIX vocacionou essa responsabilidade para as mães²⁸. De certo modo, o culto da maternidade surgiu como consequência de uma sociedade burguesa, que valorizava a família nuclear²⁹, de base conjugal, regida pela autoridade reconhecida de um chefe de família³⁰. Este culto foi reforçado por um discurso político-social que enfatizava a maternidade. A própria Igreja Católica criou o culto mariano, incentivando a amamentação materna, tal como a Virgem Maria amamentara Jesus Cristo. Ao que acrescia os benefícios de uma maior ligação com as crianças e para a saúde materno-infantil.³¹ E o discurso médico exaltava o papel de “mãe de família” como um destino biológico das mulheres.³² De uma forma simples, “ser mãe, saber educar é a missão da mulher n’este mundo”³³.

Teresa Joaquim referiu que “a existência social da mulher se consubstanciou, assim, no último quartel de Oitocentos, em dois binómios funcionais, o de esposa/dona-de-casa e o de mãe/educadora”³⁴. Resultando no tão apregoadado “amor maternal”. Mesmo Alice Moderno (1867-1946)³⁵, uma mulher açoriana de coração, que nunca se casou ou teve filhos, optando por

²⁶ HEINRICH, Nathalie (1998). Ob. Cit., p. 294.

²⁷ ABRAMS, Lynn (s.d.), Ob. Cit.

²⁸ BADINTER, Élisabeth (1980). Ob. Cit., p. 183.

²⁹ BADINTER, Élisabeth (1980). Ob. Cit., p. 183.

³⁰ PEDREIRA, Jorge (2020). Ob. Cit., pp. 70 e 71.

³¹ BADINTER, Élisabeth (1980). Ob. Cit., p. 183.

³² VAQUINHAS, Irene (2021). Ob. Cit., p. 31.

³³ *Diário de Anúncios*, n.º 2229, 20 de julho de 1892, “A instrução da mulher”.

³⁴ JOAQUIM, Teresa (2003). Ob. Cit., p. 261.

³⁵ Alice Moderno nasceu em Paris, mas veio residir para São Miguel aos 9 anos. Aos 18 anos saiu da casa dos seus pais, tendo iniciado o seu percurso profissional ao mesmo tempo que terminava o ensino secundário. Foi a primeira rapariga a frequentar o Liceu Nacional de Ponta Delgada. Tinha uma relação muito próxima de sua mãe, o que justifica a sua defesa da maternidade.

viver uma vida independente, considerava que “em toda a mãe há uma heroína que arriscou a vida pelo amor.”³⁶

De acordo com o periódico micaelense, *Diário de Anúncios*, o perfil de mulher exemplar oitocentista correspondia àquela

que velar no seu bem estar, no de seu esposo, e no de seus filhos, que moralizar a família pela caridade e pelo amor; que prestar aos seus cuidados ao bom regime do seu lar; a que não trocar o bulício das salas pelas solitudes maternais e não esbanjar o que pertence à economia doméstica no luxo e no fausto; — essa terá cumprido o seu nobre destino, e terá merecido que a considerem digna, cumprido os sagrados deveres de esposa carinhosa e de mãe terna e solícita.³⁷

Mesmo a ideologia republicana, em Portugal, preconizava que a missão da mulher era ser mãe, impondo a maternidade às mulheres como um dever patriótico. Esta missão feminina englobava conceber, dar à luz, criar e educar as crianças. Ora, para educar os filhos, a mulher tinha de ser instruída para tal³⁸. Para o efeito, D. António Costa, anunciava que a educação da mulher deveria ser “doce” e não a “da mulher masculina”³⁹. Como referimos anteriormente, a educação feminina devia ir ao encontro das funções maternais associadas ao sexo feminino⁴⁰.

O ressurgimento do culto mariano, no século XIX, difundiu a devoção à Virgem Maria enquanto exemplo religioso que deveria ser seguido pelas mulheres⁴¹. Portanto, assistiu-se a uma afirmação dos valores da maternidade inclusive através da religião e da imagem da Sagrada Família, de que é prova a *Encíclica Rerum Novarum* do Papa Leão XIII, de 1891, que defendia que cada indivíduo deveria executar as tarefas que lhe competiam de acordo com o seu género. Mais uma vez, cabia às mulheres as tarefas domésticas e aos homens providenciar o sustento da família⁴².

Este discurso religioso ia ao encontro do discurso médico oitocentista, que

³⁶ *A Folha*, n.º 227, 10 de fevereiro de 1907.

³⁷ *Diário de Anúncios*, n.º 2099, 06 de fevereiro de 1892.

³⁸ VAQUINHAS, Irene (2021). Ob. Cit., p. 32.

³⁹ COSTA, António (1870). *A instrução nacional*. Lisboa: Imprensa Nacional.

⁴⁰ VAQUINHAS, Irene (2021). Ob. Cit., p. 32.

⁴¹ VAQUINHAS, Irene (2021). Ob. Cit., p. 33.

⁴² JOAQUIM, Teresa (2008). Ob. Cit.

deu destaque aos cuidados materno-infantis como matéria de estudo. O médico higienista contribuiu para o fortalecimento do ideal do amor materno através da regulamentação dos cuidados infantis, que implicavam que a mãe fosse mais atenta e responsável pela criação dos filhos.⁴³ O amor materno era descrito na época como “afeto sublime, profundo, e generoso; esse verdadeiro e puro instinto, que forma o laço sagrado, que une uma mãe a seus filhos”⁴⁴. Como tal, a perda de um filho deveria deixar uma mãe num estado emocional lastimável. Foi exatamente o que aconteceu a uma mulher do concelho do Nordeste, cujo filho recém-nascido aparecera esmagado debaixo de uma pedra e que vem mencionada no *Diário de Anúncios* como estando “doida”⁴⁵.

Em situações de abandono de crianças, motivados pela vergonha social de dar à luz uma criança ilegítima ou pela falta de meios para a criação da mesma, também podemos encontrar casos de amor materno demonstrado pela preocupação em seguir a vida da criança e garantir, dentro do possível, que esta estava entregue em boas mãos. Veja-se o caso publicado pelo *Diário de Anúncios*, em 1891, de uma criança abandonada na Rua Sampaio, encontrada pelo criado de Jerónimo Correia da Silva. Trazia consigo várias peças de vestuário e tecido. De todos os artigos, o mais interessante era uma “mamadeira de vidro”, que poderia indicar que os pais (ou um dos progenitores) tinham algum poder de compra, o que, por sua vez, podia indiciar que a criança era fruto de uma relação amorosa. Ademais, havia um bilhete a solicitar que a criança fosse batizada com o nome de Aureliano e que o nome da ama de leite fosse anunciado no jornal. Aparentemente, havia alguém interessado(a) em acompanhar a vida da criança, talvez para mais tarde reconhecer a maternidade ou a paternidade⁴⁶. Segundo Susana Serpa Silva,

não devermos atribuir os abandonos [...] a um total desprendimento das mães face aos filhos, [...] pois muitos dos expostos continuavam a ser abandonados com sinais que atestavam a preocupação das progenitoras quanto à sua identificação no futuro e relativamente aos cuidados na criação

⁴³ RESENDE, Deborah Kopke (2017). “As construções da maternidade do período colonial à atualidade: uma breve revisão bibliográfica”. In *Revista três pontos*, vol. 14, n.º 1: Dossiê Diálogos entre Antropologia e Arqueologia: contribuições e desafios, pp. 52 a 59.

⁴⁴ *Diário de Anúncios*, n.º 632, 23 de fevereiro de 1887.

⁴⁵ *Diário de Anúncios*, n.º 1216, 12 de fevereiro de 1889.

⁴⁶ *Diário de Anúncios*, n.º 2090, 26 de janeiro de 1891. E.A.R.P.D.L. – Livro de registo de batismos de São José (Ponta Delgada, São Miguel), 1891, assento n.º 15, fl. 165.

dos mesmos⁴⁷.

Ser mãe implicava — dentro do normativo social — também ser esposa de alguém, como já foi referido na presente dissertação, pelo que a educação feminina tinha como duplo objetivo instruir boas mães e esposas perfeitas. Contrabalançar as exigências de ambos os papéis sociais nem sempre era fácil. Segundo Nathalie Heinrich⁴⁸, as relações entre mãe e filho(a) e entre esposa e marido, exigiam um equilíbrio difícil de obter, estando a mulher vulnerável a consagrar-se como má mãe ou má esposa.

No pensamento da época, uma má mãe caracterizava-se por não amar ou sacrificar-se pelos filhos, por dar prioridade às suas necessidades ao invés das necessidades dos filhos ou, ainda, por, independentemente dos motivos, trabalhar em prejuízo do não cumprimento das suas funções maternas.⁴⁹ Não obstante todas as situações em que uma mulher poderia ser julgada como uma má mãe, Élisabeth Badinter salvaguardou que a indiferença maternal era, muitas vezes, consequência das altas taxas de mortalidade infantil. Ou seja, servia como uma proteção psicológica e emocional à provável perda de um filho⁵⁰. Philippe Ariès foi o historiador pioneiro a defender que a indiferença materna caracterizava a sociedade tradicional, uma vez que a mortalidade infantil era muito elevada, isto é, os filhos nasciam por vontade de Deus e morriam também por Sua vontade. Logo, o apego das mães tardava em fazer-se sentir e, entre as progenitoras mais carenciadas, os filhos passavam muito tempo sozinhos, entregues à sua sorte, porque elas tinham de trabalhar, em casa ou fora⁵¹.

Como afirmou Jorge Pedreira, “o universo das mulheres estava reduzido ao espaço doméstico, de que só deveriam sair por necessidade”⁵². E a verdade é que as mulheres das classes sociais mais desfavorecidas experienciavam a necessidade de sair do espaço doméstico à procura de trabalho, tornando-se mães trabalhadoras. Cristina Rocha e Manuel Ferreira destacaram as situações da mulher operária e mineira.⁵³ Todavia, no caso da ilha de São Miguel, talvez

⁴⁷ SILVA, Susana Serpa (2012). Ob. Cit., p. 222.

⁴⁸ HEINRICH, Nathalie (1998). Ob. Cit., p. 125.

⁴⁹ BADINTER, Élisabeth (1980). Ob. Cit., pp. 214 e 215.

⁵⁰ BADINTER, Élisabeth (1980). Ob. Cit., pp. 214 e 215.

⁵¹ SHORTER, Edward (1995). *A Formação da Família Moderna*. Lisboa: Terramar, pp. 184 e ss.

⁵² PEDREIRA, Jorge (2020). Ob. Cit., p. 121.

⁵³ ROCHA, Cristina e FERREIRA, Manuela (2006). Ob. Cit., pp. 22 e 23.

não fossem esse tipo de mulheres trabalhadoras que mais se destacava. As criadas de servir, lavadeiras, tecedeiras, camponesas e outros trabalhos mais comuns nas áreas rurais eram provavelmente mais usuais e levavam estas mulheres a conciliar a maternidade com o trabalho assalariado.

Segundo Teresa Joaquim⁵⁴, apesar do discurso predominante do século XIX ter sido o da domesticidade feminina, a realidade nem sempre correspondeu à teoria. Era o caso do meio rural onde a mulher ativa/mãe trabalhadora ainda era olhada de forma positiva, como aquela que contribuía para o rendimento familiar. Além disso, de acordo com a mesma autora, a própria burguesia criara um duplo paradigma de feminilidade. À boa dona de casa burguesa correspondia a mulher da classe trabalhadora responsável pelas tarefas domésticas, como cozinhar, coser, limpar, tratar da roupa, entre outras tarefas.

Nas zonas rurais uma má mãe seria aquela que maltratasse os filhos ou praticasse o crime de infanticídio. Ambas as práticas condenadas socialmente e a segunda punível judicialmente. Como tal, o infanticídio era pontualmente objeto de notícia nos periódicos micalenses. Segundo Susana Serpa Silva,

o infanticídio não podia, de modo algum ser aceite pela sociedade, pois representava a antítese do sentimento maternal e da função procriadora inerentes ao sexo feminino, tão enaltecidas no decurso de oitocentos, cujos discursos repudiavam a mulher infanticida como o exemplo da “imagem negativa da mãe”.⁵⁵

Aparentemente, este tipo de situações, apesar de não acontecer com uma frequência muito elevada⁵⁶, estava longe de constituir uma raridade na ilha de São Miguel, uma vez que foi publicada uma notícia no *Diário de Anúncios*, solicitando que não se divulgassem esse tipo de crimes, considerados atos contrários ao progresso da civilização.⁵⁷

Todavia, os crimes de infanticídio continuaram a ser noticiados na imprensa local. Veja-se o caso do infanticídio que ocorreu na freguesia de Fenais d’Ajuda, em 1892, perpetrado por três mulheres ligadas por laços familiares. Uma mulher deu à luz auxiliada pela mãe, procedendo em seguida ao enterro do

⁵⁴ JOAQUIM, Teresa (2003), Ob. Cit.

⁵⁵ SILVA, Susana Serpa (2012). *Violência, desvio e exclusão na sociedade micalense oitocentista (1842-1910)*. Ponta Delgada: CHAM, vol. I, p. 414.

⁵⁶ *A Persuasão*, n.º 1170, 18 de junho de 1884.

⁵⁷ *Diário de Anúncios*, n.º 1969, 02 de setembro de 1891.

recém-nascido ainda vivo, segundo revelou a autópsia, com a ajuda da mãe e da irmã⁵⁸. Após o julgamento, apenas a mulher que tinha dado à luz ficou presa na cadeia da Povoação, tendo as outras duas sido libertadas⁵⁹. Ou o caso do infanticídio publicado n' *O Binóculo*, em 1883, de um bebé de seis meses, fruto de um caso amoroso, assassinado pela própria mãe julgada pela imprensa como “desnaturada”⁶⁰.

Estes casos de infanticídio ocorriam, regra geral, nas zonas rurais⁶¹, o que nos leva a crer que as motivações para a execução destes crimes estariam ligadas à miséria e à vergonha social experienciada por situações de maternidade ilegítima. Isto porque em todas as notícias sobre infanticídios, que localizamos, as mães são identificadas como solteiras ou amancebadas. Assim, impôs-se como competência da sociedade “proteger e auxiliar todas as mulheres que enfrentavam as mais dramáticas vicissitudes para criarem e educarem os seus filhos, evitando-se muitos infanticídios”⁶².

Na tese de doutoramento de Susana Serpa Silva⁶³ consta um quadro de “alguns casos de infanticídios ocorridos em S. Miguel (1845/1898)”, abrangendo parcialmente a cronologia em estudo na presente dissertação. Todavia, a tipologia de fontes que consultamos limitou-se aos periódicos locais, não abrangendo a mesma documentação consultada por Susana Serpa Silva, como foi o caso dos processos penais.

Quando cruzamos a informação de ambos os quadros, percebemos que apenas quatro dos nove casos presentes no quadro 1 coincidem com os que foram identificados por Susana Serpa Silva. Os casos que surgem em ambos os quadros são: o infanticídio de 1883, na Candelária, perpetrado por Maria Rosa de Jesus; o de 1884, em São Roque ou Rosto do Cão, cometido por Teresa de Jesus; o de 1885, nos Fenais da Ajuda, praticado por Filomena Rosa; e o de 1893, na Bretanha, executado por Mariana Rosa e sua mãe⁶⁴.

⁵⁸ *Diário de Anúncios*, n.º 2479, 23 de maio de 1893, “Infanticídio”.

⁵⁹ *Diário de Anúncios*, n.º 2484, 29 de maio de 1893, “Infanticídio”.

⁶⁰ *O Binóculo*, n.º 25, 8 de março de 1883.

⁶¹ *Diário de Anúncios*, n.º 1969, 2 de setembro de 1891.

⁶² SILVA, Susana Serpa (2012). Ob. Cit., p. 415.

⁶³ SILVA, Susana Serpa (2012). Ob. Cit., vol. II, p. 154 e 155.

⁶⁴ SILVA, Susana Serpa (2012). Ob. Cit., vol. II, p. 154 e 155.

Quadro 1 – Notícias da imprensa sobre infanticídios, na ilha de São Miguel, no último quartel do século XIX

Ano	Infanticida	Local do Crime	Causa do crime	Fonte
1883	Mãe solteira	Ponta Delgada (Candelária)	Filho ilegítimo	<i>O Binóculo</i> , n.º 25, 8 de março de 1883.
1884	Mãe	Ponta Delgada (Rosto do Cão)	Sem indicação	<i>A Persuasão</i> , n.º 1170, 18 de junho de 1884.
1885	Mulher	Ponta Delgada (Fenais da Ajuda)	Não voluntário	<i>Diário de Anúncios</i> , n.º 213, 23 de setembro de 1885. <i>A Persuasão</i> , n.º 1238, 7 de outubro de 1885.
1889	Mãe	Vila Franca do Campo	Sem indicação	<i>A Persuasão</i> , n.º 1430, 12 de junho de 1889.
1892	Mãe solteira	Nordeste (Lomba da Fazenda)	Sem indicação	<i>A Persuasão</i> , n.º 1567, 27 de janeiro de 1892.
1892	Mãe solteira, amante e mulher deste	Ribeira Grande	Filho ilegítimo	<i>A Persuasão</i> , n.º 1567, 27 de janeiro de 1892.
1892	Mãe, natural dos Fenais da Ajuda	Povoação	Sem indicação	<i>Diário de Anúncios</i> , n.ºs 2479 e 2484, 23 e 29 de maio de 1893.
1893	Mulher casada e mulher solteira	Ponta Delgada (Bretanha)	Sem indicação	<i>Diário de Anúncios</i> , n.º 2528, 24 de julho de 1893.
1893	Mulher solteira	Ribeira Grande (Fenais da Ajuda)	Sem indicação	<i>Diário de Anúncios</i> , n.º 2541, 8 de agosto de 1893.

Perante a progressiva luta pelos direitos dos(as) trabalhadores(as), as melhorias dos cuidados prestados à infância e a construção do ideal de uma boa mãe, surgiram em Portugal medidas de apoio à maternidade, inclusive no local de trabalho, ainda no final do século XIX. É exemplo disso o decreto de 14 de abril de 1891, que obrigava à criação de espaços de creche nas fábricas e

autorizava que as mães fossem lá amamentar os filhos. Essa legislação comprovava uma preocupação com as crianças, através do combate à mortalidade infantil e às exposições⁶⁵.

A caridade — muito comum entre as senhoras de elevada condição social — surgia como um prolongamento do apregoado instinto maternal da época. O sexo feminino devia cuidar dos mais necessitados, tal como uma mãe deveria cuidar dos filhos. Como exemplo, veja-se a notícia do *Diário de Anúncios* de 9 de janeiro de 1890, que relata o ato de caridade de D. Maria Francisca Borges de Medeiros Dias da Câmara, filha do 1.º Conde da Praia Monforte e futura Condessa de Cuba. Esta senhora da elite micaelense completou oito enxovais e entregou-os a vários bebês da Ribeira Chã, no dia 8 de dezembro⁶⁶, religiosamente dedicado a Nossa Senhora da Conceição.



Imagem 1 – D. Maria Francisca Borges de Medeiros Dias da Câmara, Condessa de Cuba.

Fonte: ICPD/Coleção Fotográfica Digital: PT/ICPD/CFP.00677

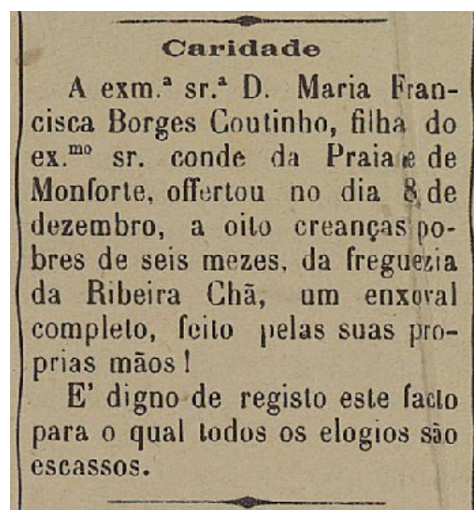


Imagem 2 – Notícia intitulada “Caridade”, sobre oferta de enxovais a bebês da Ribeira Chã pela futura Condessa de Cuba.

Fonte: *Diário de Anúncios*, N.º 1483, 09 de janeiro de 1890.

De muito maior envergadura foi a criação do Dispensário de Lisboa por D. Amélia. A rainha consorte de Portugal inaugurou a 25 de dezembro de 1893, na

⁶⁵ MENDES, Tânia Gabriela G. Santos (2021). *Da assistência à adoção: a sociedade perante a infância abandonada (séc.s XIX a XX)*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, p. 39.

⁶⁶ *Diário de Anúncios*, n.º 1483, 09 de janeiro de 1890.

freguesia dos Prazeres, com o apoio de vários médicos, o referido dispensário que tinha como objetivo prestar cuidados médicos e farmacêuticos às crianças, nomeadamente as mais desfavorecidas.⁶⁷ A rainha foi elogiada pelo jornal local, o *Diário de Anúncios*, com as seguintes palavras: “é preciso ser mãe extrema, para se avaliar, quando sofrem as desgraçadas, que vêm padecer os filhos, sem terem meios com que lhes possam, não comprar saúde, mas pelo menos minorar os sofrimentos.”⁶⁸

A prática da caridade muito associada ao sexo feminino era inclusive ensinada às raparigas, como parte da sua educação, dado o instinto maternal que lhes era atribuído. Em 1891, quarenta alunas da escola de D. Carolina de Jesus Fernandes foram protagonistas de uma notícia de jornal, ao levarem num ato de caridade bens alimentares e dinheiro aos presos da cadeia de Ponta Delgada⁶⁹.

1.3. O papel da mulher na criação e educação dos filhos

A maternidade era uma vocação natural e exclusiva da mulher, considerada responsável biologicamente pelo nascimento dos filhos, e socialmente pela criação e educação dos mesmos, ainda que as fontes íntimas da época, como diários e correspondência, ditem o contrário⁷⁰, ou seja, os cuidados de puericultura ficavam nas mãos de outras mulheres, que não a mãe, como eram os casos das amas e das perceptoras.

A criação dos filhos começava nos cuidados a prestar aos recém-nascidos, como veremos mais à frente relativamente às questões da amamentação (no capítulo dedicado às amas de leite) até à educação. As instruções sobre cuidados infantis, dedicadas às mães, eram divulgadas através de obras publicadas por médicos e higienistas ou da imprensa.

O *Diário de Anúncios* publicou, no último quartel do século XIX, uma série de instruções de cuidados infantis, entre os quais a necessidade de fazer

⁶⁷ *Diário de Anúncios*, n.ºs 2672 e 2675, 15 e 18 de janeiro de 1894, “Dispensário de Sua Majestade a Rainha”.

⁶⁸ *Diário de Anúncios*, n.º 2675, 18 de janeiro de 1894, “Dispensário de Sua Majestade a Rainha”. Sobre as creches e os dispensários veja-se RIBEIRO, Vítor (1907). *História da Beneficência Pública em Portugal*. Coimbra: Imprensa Universitária.

⁶⁹ *Diário de Anúncios*, n.º 2010, 20 de outubro de 1891.

⁷⁰ ROMANET, Emmanuelle (2013). Ob. Cit.

exercício com os bebés para fortalecer os braços desde tenra idade⁷¹, a qualidade e a duração do sono⁷², medicamentos e mesinhas que as mães deveriam ter em casa⁷³.

No que concerne a educação e criação das crianças, Élisabeth Badinter considerou como atos de abandono materno situações que obrigavam à separação entre a mãe e a criança, incluindo a entrega de um bebé a uma ama de leite, da qual decorria um gradual desinteresse por parte dos pais acerca do filho. O mesmo sucedia com a contratação de uma governanta e de preceptores, responsáveis também por um afastamento entre mães e filhos, pontuado por raros e distantes contactos, designados por visitas de conveniência. Por fim, acrescia o envio da criança para um estabelecimento de ensino, muitas vezes longe de casa.⁷⁴

A ideologia da boa mãe defendia que esta deveria “preocupar[-se] fundamentalmente com os cuidados do corpo da criança, ultrapassada a primeira infância há lugar à formação intelectual e moral, convertendo-se a *boa mãe* numa *mãe educadora*.”⁷⁵ Essa mãe educadora era responsável por formar os cidadãos do futuro, exercendo uma enorme influência na sociedade⁷⁶. Como se pode ver num artigo publicado no *Diário de Anúncios*, “a mulher – Mãe! – é esse o enérgico operariado da obra eminente que se chama a Civilização!”⁷⁷ Note-se que estava muito presente em Portugal a ideia de que a família era o espelho da Nação, como consequência da divulgação dos ideais republicanos.⁷⁸

O pedagogo João de Deus publicou a *Cartilha Maternal ou arte de ler*, em 1876, com o intuito de orientar as mulheres na função de educadoras, o que defendia como sendo de grande importância para a humanidade. Como prova, veja-se a citação de Ambroise Rendu seleccionada pelo autor e incluída na referida obra: “As sementes do bem e do mal, quem as lança no mundo quase todas, são as mães e os mestres.”⁷⁹ As orientações fornecidas por João de Deus

⁷¹ *Diário de Anúncios*, n.º 2044, 28 de novembro de 1891.

⁷² *Diário de Anúncios*, n.º 2056, 14 de dezembro de 1891.

⁷³ *Diário de Anúncios*, n.º 2136, 23 de março de 1892.

⁷⁴ BADINTER, Élisabeth (1980). Ob. Cit., pp. 129 e 130.

⁷⁵ VAQUINHAS, Irene (2021). Ob. Cit., p. 32.

⁷⁶ *Diário de Anúncios*, n.º 751, 23 de julho de 1887.

⁷⁷ *Diário de Anúncios*, n.º 487, 30 de agosto de 1886.

⁷⁸ *Diário de Anúncios*, n.º 2138, 26 de março de 1892.

⁷⁹ DEUS, João de (1876). *Cartilha maternal ou arte de ler*. Porto: Universal de Magalhães e Moniz, folha de rosto.

através da *Cartilha Maternal* eram transmitidas de forma adequada ao que então se entendia como intelecto do sexo feminino, não esquecendo o principal objetivo da publicação⁸⁰. Ou seja, era necessário educar as mulheres de acordo com o seu papel social, o seu nível cognitivo e sem prejudicar a sua saúde física.

Não obstante ser inegável que a mulher oitocentista estava remetida à esfera privada e doméstica, sendo-lhe atribuídos os papéis sociais de mãe e esposa, podemos encontrar algumas influências provenientes dos movimentos feministas que já se faziam sentir nos Estados Unidos da América e na Inglaterra. Isto porque John Stuart Mill, por exemplo, aparece citado em alguns artigos publicados na imprensa local, mesmo que de forma negativa. Não obstante, percebemos muitas vezes alguns sinais de um mundo em mudança. A título de exemplo, num artigo da autoria de Nicolau Florentino, o autor revelou-se em desacordo com os pedagogos da época, que limitavam a esfera de ação da mulher à vida privada e doméstica fazendo corresponder a sua educação aos seus papéis sociais de mãe e esposa. Segundo o autor,

ainda não me alistei no partido puritanamente austero e conservador dos que limitam a cultura intelectual da mulher às noções indispensáveis para bem governar uma casa e inocular em seus filhos o primeiro alimento da alma com os do corpo; dos que creem que a evolução dos costumes não tenha modificado d'uma maneira sensível a essência das suas funções domésticas e sociais e continuam a ver no protótipo da mulher ateniense, [...] um modelo sempre belo e inspirador, sempre culminante na arte da educação das mães de família⁸¹.

Contudo, o autor também não era um feminista radical, afirmando que,

ainda [lhe] não seduziu a bandeira revolucionária do gentil paladino Stuart Mill. Admiro apenas os que proclamam a igualdade dos dois sexos e n'um rasgo de heroico desapego outorgam à mulher os foros que por tantos séculos e com tão absorvente tirania o homem lhe tem negado no governo temporal das sociedades, ou porque duvide da sua adaptação orgânica a trabalhos de maior arrojo ou persistência; ou porque receie chegar um dia a ver invertidos os papéis, tendo o homem de contentar-se com o arranjo da casa e os cuidados dos filhos⁸².

⁸⁰ DEUS, João de, Ob. Cit.

⁸¹ *Diário de Anúncios*, n.º 1674, 02 de setembro de 1890, "A mulher portuguesa".

⁸² *Diário de Anúncios*, n.º 1674, 02 de setembro de 1890, "A mulher portuguesa".

Mais acrescentou, este autor, que considerava que a educação em Portugal tinha de ser reformulada, aproximando intelectualmente ambos os sexos. Esta reforma deveria fazer-se acompanhar de uma abertura do mercado de trabalho às mulheres. A discussão nacional acerca do ensino secundário feminino, não faria sentido, de acordo com o referido artigo, se não houvesse uma possibilidade de futuro para o sexo feminino depois de concluírem os estudos, como acontecia com os homens. Muitas vezes, órfãs e com necessidade de se sustentarem a si próprias ou de contribuir para o sustento da família, tinham de entrar no mundo do trabalho para sobreviverem⁸³.

No seguimento do mencionado debate público acerca da criação de estabelecimentos de ensino secundário para o sexo feminino⁸⁴, em 1892, a convite de Bernardino Machado, Caiel publicou um texto intitulado “O que deve ser a instrução secundária da mulher?”⁸⁵. A autora refletiu sobre a educação feminina, que considerava ser uma fantasia dos teóricos pedagoga, pois não refletia a realidade portuguesa. Porém, considerava de extrema importância educar o sexo feminino, ainda que de acordo com as capacidades intelectuais das raparigas, pois só assim estas seriam capazes de exercer a função de mães educadoras. Portanto, um discurso que entrava em choque com o artigo mencionado anteriormente.

De uma forma geral, os opositores à criação de estabelecimentos de ensino secundário para o sexo feminino argumentavam que a natureza das mulheres, que lhes permitia serem mães, era a mesma que as tornava pouco racionais, imprevisíveis e inconstantes⁸⁶.

No final da centúria de oitocentos, apesar da educação feminina manter os mesmos objetivos desde o início do século, verificava-se, segundo o *Diário de Anúncios*, uma alteração no modo como as mulheres eram educadas. A educação das mesmas já não se limitava a ser fornecida no meio doméstico/familiar, mas através de colégios próprios para meninas ou com professoras estrangeiras⁸⁷.

⁸³ *Diário de Anúncios*, n.º 1674, 02 de setembro de 1890, “A mulher portuguesa”.

⁸⁴ PEDREIRA, Jorge (2020). Ob. Cit., pp. 121 e 122.

⁸⁵ CAIEL (1892). *O que deve ser a instrução secundária da mulher?* Lisboa: Tipografia e estereotipa moderna.

⁸⁶ PEDREIRA, Jorge (2020). Ob. Cit., pp. 121 e 122.

⁸⁷ *Diário de Anúncios*, n.º 2699, 19 de fevereiro de 1894.

No fundo, uma boa educação feminina definia a mulher do futuro. E que mulher era essa e que papel deveria desempenhar na sociedade? Bem, apesar do conflito de ideias e das correntes políticas e sociais de finais do século XIX, podemos considerar que predominava a ideia de uma educação mais aprofundada, assemelhando-se ligeiramente à educação masculina, mas estruturada com a principal finalidade de preparar boas mães e esposas. Dado que grande parte do papel de uma boa mãe passava pela educação dos filhos, esta tinha de estar à altura do desafio. Logo, para poder educar, a mulher tinha de ser instruída nos vários saberes que deveria passar aos seus filhos, incluindo os valores morais.

Seguindo esta linha de pensamento, não admira que a maternidade fosse vista como a solução para o fim da criminalidade, na medida em que eram as mães, enquanto educadoras, que transmitiam os valores morais às crianças e adolescentes. Num artigo publicado em *A Persuasão*, a 11 de dezembro de 1878, sobre “Expostos”, o autor não identificado referia precisamente que se os argumentos económicos não eram suficientes para convencer o leitor de que o abandono de crianças não era uma opção viável, então apelava a argumentos mais humanos. Assim, demonstrava que só os cuidados de uma mãe eram capazes de garantir um futuro longe da criminalidade e moralmente aceite.⁸⁸ Uns anos mais tarde, um artigo publicado no *Diário de Anúncios*, a 26 de março de 1892, informava que “a origem viva da moral não está senão ali. Nós podemos escrever livros e fazer teorias sobre o dever e o sacrifício; mas os verdadeiros professores de moral são as mulheres”⁸⁹.

A par da teorização da boa mãe, o Estado viu-se obrigado a intervir na criação das crianças, verificando-se uma alteração de mentalidades através das medidas que eram publicadas e postas em prática no que dizia respeito aos expostos e à maternidade. Com o intuito de diminuir o número de expostos, o Estado desenvolveu medidas que procuravam identificar os progenitores das crianças, através de inquéritos, e forneceu apoios à criação das crianças no seio familiar.

Neste sentido, a 26 de novembro de 1879, a Junta Geral de Ponta Delgada aprovou o novo regulamento provisório que previa o fecho das rodas de

⁸⁸ *A Persuasão*, n.º 882, 11 de dezembro de 1878, “Expostos”.

⁸⁹ *Diário de Anúncios*, n.º 2138, 23 de março de 1892, “O lar doméstico”.

expostos e a sua substituição por um hospício central que deveria servir todo o distrito. A centralização deste serviço obrigava “os administradores dos concelhos a procederem a imediato auto de investigação, a fim de apurar a maternidade, para que o recém-nascido fosse entregue à sua progenitora”⁹⁰.

De modo a dar apoio à maternidade e a incentivar ao não abandono das crianças, foram criados os subsídios de lactação ou criação, que, na realidade não eram novidade. Estes eram destinados a mães solteiras, viúvas ou pobres para que pudessem reunir as condições económicas mínimas para a criação dos seus filhos. A concessão destes subsídios “fazia-se desde que justificada e requerida pelas mães e seguida da correspondente fiscalização”⁹¹. A gestão destes subsídios era feita a nível concelhio, havendo livros próprios para registo de todas as subsidiárias. Contudo, na recolha de dados para o presente estudo constatamos que os registos de subsídios para a criação de crianças nem sempre estava em livros próprios. As autoridades locais, por vezes, utilizavam os livros de movimento de expostos para registar crianças abandonadas e desvalidas.

No último quartel do século XIX, na ilha de São Miguel, o número de crianças que, tendo a maternidade reconhecida oficialmente, recebiam subsídio de lactação ou criação dos concelhos, aumentou no início da década de 1880, comparativamente com o final da década anterior. Esta situação vai ao encontro da extinção das rodas de expostos na ilha de São Miguel e a fundação de um hospício, que sito em Ponta Delgada, estendia a sua ação a todo o distrito. Ou seja, é normal que o número de crianças subsidiadas tenha aumentado precisamente na década de 1880, quando houve um reforço da investigação da maternidade das crianças abandonadas, como previsto no regulamento de 1879.

A sua evolução a nível concelhio difere a partir daí. Enquanto nos concelhos da Povoação e da Ribeira Grande (anexos 1 e 2) assistiu-se a um decréscimo gradual a partir de 1886, o concelho de Ponta Delgada atingiu o máximo entre 1886 e 1890 (anexo 3) e o concelho de Vila Franca do Campo nos cinco anos seguintes (anexo 4). Apesar de haver um decréscimo no número de subsídios nos últimos cinco anos da centúria de oitocentos, tal verifica-se parcialmente devido a uma diminuição da documentação.

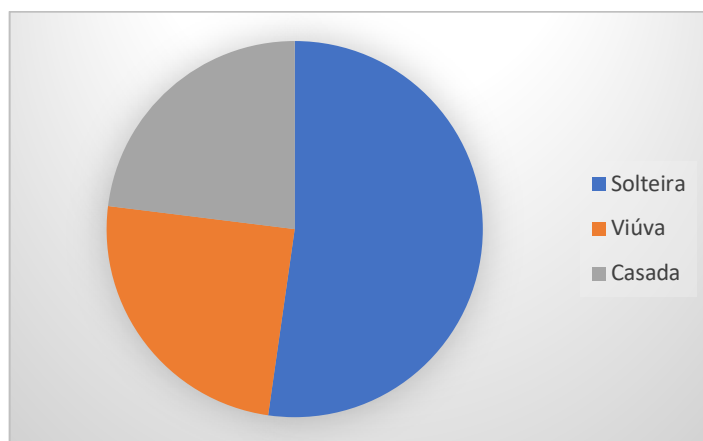
⁹⁰ SILVA, Susana Serpa (2012). Ob. Cit., 513.

⁹¹ SILVA, Susana Serpa (2012). Ob. Cit., p. 522.

As beneficiárias dos subsídios de lactação ou criação eram maioritariamente residentes nos centros urbanos, o que se podia explicar pelo facto de estarem mais próximas da autoridade local o que motivava uma maior vigilância, da população. Logo, eram mais rapidamente identificadas as mães solteiras ou viúvas e/ pobres e, por sua vez, estas tinham maior facilidade em solicitar ajuda. No concelho de Ponta Delgada destacavam-se as freguesias de São Sebastião e de São Pedro (anexo 5). No concelho da Ribeira Grande, sobressai a freguesia da Matriz, seguida de Rabo Peixe, Conceição, Ribeira Seca, Lomba da Maia, Fenais da Ajuda e Lomba de São Pedro, todas estas outras freguesias rurais, exceto a Conceição (anexo 6). Num paradigma semelhante encontramos o concelho da Povoação, onde sobressai, mais uma vez, a freguesia urbana, centro do município, mas onde algumas freguesias rurais têm expressão, mais concretamente, Furnas, Nossa Senhora dos Remédios e Água Retorta (anexo 7). A única exceção estava no concelho de Vila Franca do Campo, no qual era visível que se destacava a freguesia rural de Ponta Garça (anexo 8).

No que concerne ao estado civil das mães beneficiárias de subsídios de lactação ou criação, observa-se que mais de metade eram solteiras, havendo pouca diferença numérica entre as viúvas e as casadas, ainda que o número das primeiras seja ligeiramente superior.

Gráfico 1 - Estado civil das mães das crianças subsidiadas da ilha de São Miguel, entre 1876 e 1900



Fontes: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de movimento de expostos e Livro de registo de expostos, ct.s 706 e 712. A.M.V.F.C. – Livros de atas de 1885 a 1901, ct.s 37 a 41. A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios de lactação, 1888, ct. 1945. A.M.R.G.D. – Livro de movimento de crianças filhas de mães miseráveis, ct. 2136. A.M.R.G.D. – Livro de exposições (1876-1883), ct. 2093. A.M.R.G.D. – Livros de expostos entregues às mães, ct.s 2124 e 2125. A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios, ct. 2121. A.M.R.G.D. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131. A.M.R.G.D. – Livro de registo de filhos legítimos das pessoas desvalidas, ct. 2132.

No entanto, se a análise for feita quinquenalmente, podemos observar que não existe um padrão nos concelhos de Ponta Delgada, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo. A exceção é o concelho da Povoação, que não consta desta análise, porque as fontes consultadas não faziam referência ao estado civil destas mulheres. Nos concelhos de Ponta Delgada e Vila Franca do Campo, o número de mulheres solteiras é sempre superior ao número de viúvas e casadas, exceto nos últimos cinco anos da centúria, no primeiro concelho. No concelho da Ribeira Grande, na década de 1880 e entre 1896 e 1900, o número de mães solteiras que recebiam subsídio de lactação ou criação foi inferior ao das casadas e viúvas (anexos 9 a 11).

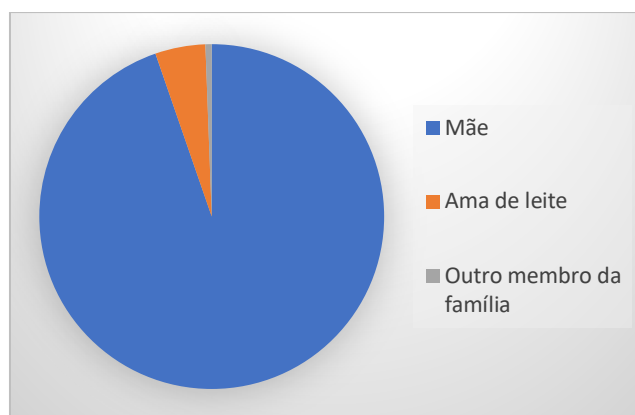
O sustento destas crianças desvalidas ficava, de um modo geral, a cargo das próprias mães, como podemos ver no gráfico 2, não tendo ocorrido nenhuma situação em que em algum dos quatro concelhos em análise, o número de crianças desvalidas, criadas por amas de leite ou por um membro da família, tivesse ultrapassado o número de criações a cargo das próprias mães (anexos 12 a 15). A criação só não ficava ao cuidado da mãe da criança, quando a primeira não tinha leite para amamentar ou se encontrava doente. Existiram alguns casos em que a pessoa encarregue da criação da criança desvalida era a avó materna ou alguma tia. No primeiro caso, a ausência da mãe podia explicar que a avó assumisse a criação da criança. E no segundo caso era muito provável que esta pudesse servir como ama de leite, de que foi exemplo Filomena de Jesus, casada, residente na freguesia da Conceição da Ribeira Grande, que assumiu a criação do(a) sobrinho(a), enquanto ama de leite⁹². Aliás, estes

⁹² A.M.R.G.D. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131, fl. 13 v.º, registo número 42.

resultados vão de encontro ao objetivo da promulgação desses subsídios e que passava pela “obrigação de o criar como própria mãe que é do recomendado e não o poderá dá-lo a qualquer ama sem autorização da câmara, sob pena de lhe ser retirado o mesmo subsídio”⁹³.

Desde inícios do século, com diferenças entre países, as autoridades e médicos sabiam do valor nutricional do leite materno e da sua importância para a saúde dos bebés e para o combate à mortalidade infantil. Como refere Edward Shorter a amamentação ao peito materno podia ser a diferença entre a vida e a morte⁹⁴.

Gráfico 2 – Responsáveis pela criação das crianças desvalidas na ilha de São Miguel (1876-1900)



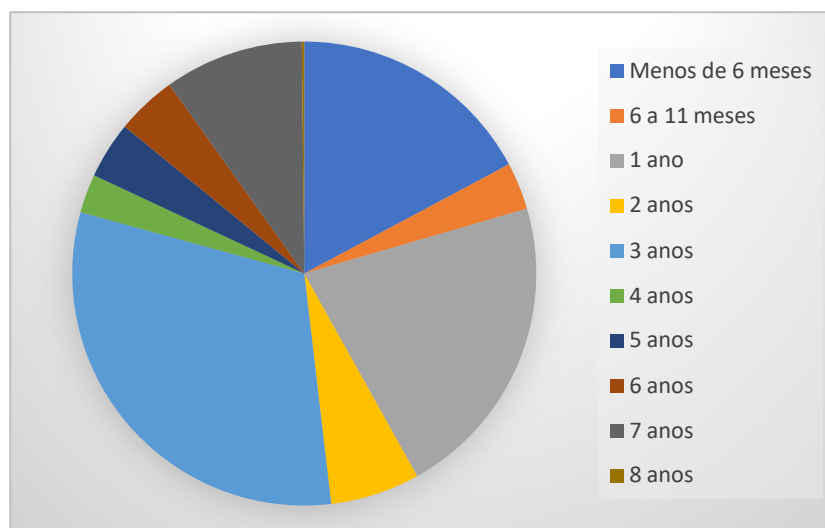
Fontes: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de movimento de expostos e Livro de registo de expostos, ct.s 706 e 712. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Câmara Municipal da Povoação, Livro de movimento de expostos, ct. 298. A.M.V.F.C. – Livros de atas de 1885 a 1901, ct.s 37 a 41. A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios de lactação, 1888, ct. 1945. A.M.R.G.D. – Livro de movimento de crianças filhas de mães miseráveis, ct. 2136. A.M.R.G.D. – Livro de exposições (1876-1883), ct. 2093. A.M.R.G.D. – Livros de expostos entregues às mães, ct.s 2124 e 2125. A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios, ct. 2121. A.M.R.G.D. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131. A.M.R.G.D. – Livro de registo de filhos legítimos das pessoas desvalidas, ct. 2132.

⁹³ A.M.V.F.C. – Livro de atas (1895-97), ct. 39, Sessão de 15 de julho de 1896, fl.s 69.

⁹⁴ SHORTER, Edward (1995). Ob. Cit., p. 197 e ss.

Os subsídios de lactação ou criação eram inicialmente concedidos por um período de sete anos, correspondendo ao tradicional período de criação de um exposto. Todavia, com o avançar dos anos este período foi reduzido a três ou a um ano, tal como podemos observar no gráfico 4. Além disso, essa situação justifica parcialmente o facto das durações de três, um e sete anos apresentarem três dos quatro maiores valores do gráfico 3, que apresenta uma análise da duração dos subsídios nos últimos vinte e cinco anos do século XIX. A outra parcela que se destaca no gráfico 3, é a dos subsídios com uma duração inferior a seis meses, o que se deve à morte prematura de várias crianças.

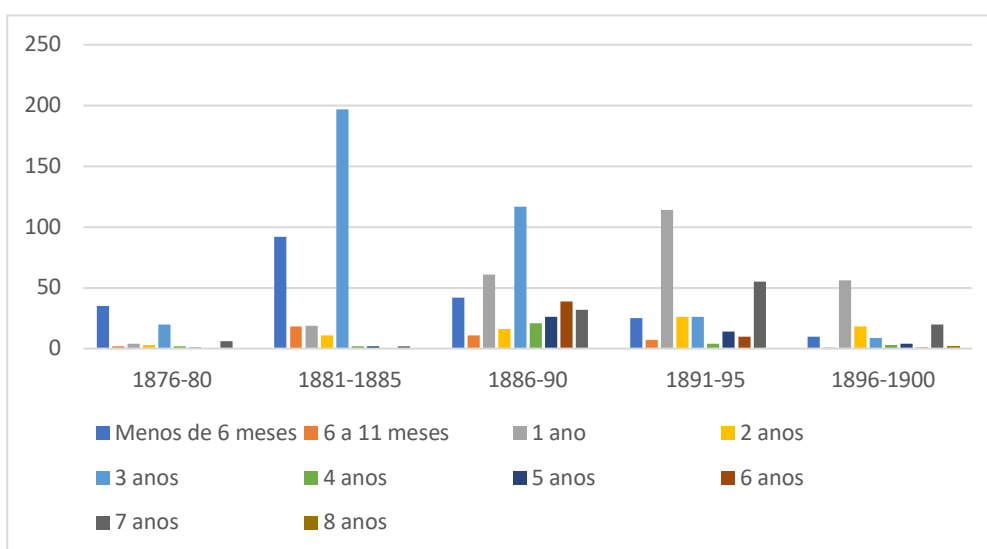
Gráfico 3 – Duração dos subsídios de lactação ou criação na ilha de São Miguel (1876-1900)



Fontes: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de movimento de expostos e Livro de registo de expostos, ct.s 706 e 712. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Câmara Municipal da Povoação, Livro de movimento de expostos, ct. 298. A.M.V.F.C. – Livros de atas de 1885 a 1901, ct.s 37 a 41. A.M.R.G.D. – Livro de exposições (1876-1883), ct. 2093. A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios de lactação, 1888, ct. 1945. A.M.R.G.D. – Livro de movimento de crianças filhas de mães miseráveis, ct. 2136. A.M.R.G.D. – Livro de exposições (1876-1883), ct. 2093. A.M.R.G.D. – Livros de expostos entregues às mães, ct.s 2124 e 2125. A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios, ct. 2121. A.M.R.G.D. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131. A.M.R.G.D. – Livro de registo de filhos legítimos das pessoas desvalidas, ct. 2132.

É importante notar que, apesar dos avanços da medicina e dos melhores cuidados infantis, a mortalidade infantil nos primeiros meses de vida era ainda bastante significativa, pelo que, como podemos verificar no gráfico 3, os subsídios que tiveram uma duração inferior a seis meses tinham uma representação de 17%. Porém, se analisarmos a cada cinco anos, os subsídios com uma duração inferior a seis meses apresentaram um decréscimo contínuo nos últimos quinze anos do século XIX, assim como aconteceu com os subsídios concedidos por um período de três anos.

Gráfico 4 – Duração dos subsídios de lactação ou criação na ilha de São Miguel a cada lustre (1876-1900)



Fontes: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de movimento de expostos e Livro de registo de expostos, ct.s 706 e 712. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Câmara Municipal da Povoação, Livro de movimento de expostos, ct. 298. A.M.V.F.C. – Livros de atas de 1885 a 1901, ct.s 37 a 41. A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios de lactação, 1888, ct. 1945. A.M.R.G.D. – Livro de movimento de crianças filhas de mães miseráveis, ct. 2136. A.M.R.G.D. – Livro de exposições (1876-1883), ct. 2093. A.M.R.G.D. – Livros de expostos entregues às mães, ct.s 2124 e 2125. A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios, ct. 2121. A.M.R.G.D. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131. A.M.R.G.D. – Livro de registo de filhos legítimos das pessoas desvalidas, ct. 2132.

O principal motivo para a conceção de subsídios de lactação ou criação era a pobreza, podendo variar os contornos da situação de cada caso. Mas a

ausência dos maridos, que se pressupõe que se encontravam emigrados, também constava pontualmente da lista de motivos. Veja-se o exemplo de Maria da Luz, residente na Ribeira Seca. Em 1886, foi subsidiada durante 3 anos por ter tido uma criança, enquanto o marido se encontrava ausente⁹⁵.

Outro motivo válido, era dar à luz gémeos ou trigémeos. Por exemplo, a 21 de fevereiro de 1888, uma mulher casada, residente em Rabo de Peixe, deu à luz trigémeos. Na impossibilidade de criar os três, solicitou subsídio de criação à Câmara Municipal da Ribeira Grande, assim como a contratação de amas de leite para dois dos seus filhos. Um dos filhos entregues a uma ama de leite regressou aos cuidados maternos a 16 de junho de 1888. Em ambos os casos, as crianças receberam subsídio até completarem um ano de vida⁹⁶.

A prisão de um dos progenitores também apareceu nas fontes como motivo para a concessão de subsídio de criação. Talvez o caso mais paradigmático tenha sido o da bebé Júlia, visto que tinha ambos os pais presos e a aguardar o embarque para África, onde deveriam cumprir a pena. Pelo que consta, parece provável que a criança tenha, ainda assim, sido criado pelos pais, pois não há indicação de qualquer ama. O subsídio de lactação, neste caso renovado anualmente, estendeu-se por um período de três anos⁹⁷.

Por fim, a doença da mãe ou a impossibilidade de esta amamentar justificavam a concessão do subsídio, na medida em que servia “para que possa pagar ama que crie seu filho”⁹⁸.

A acrescentar à implementação dos subsídios de lactação ou criação, o regulamento da Junta Geral de Ponta Delgada, datado de 1879, “obrigava a que os administradores dos concelhos, auxiliados pelos regedores e cabos da polícia, fizessem intimar as mulheres nestas condições, para que dessem conta do parto e assim viessem a assumir a criação do filho”⁹⁹. Dos quatro concelhos em análise neste estudo, apenas o de Vila Franca do Campo tinha um livro de “termos de declaração de mulheres grávidas sem recato”¹⁰⁰. Desconhecemos se os outros concelhos nunca produziram esse tipo de documentação ou se não

⁹⁵ A.M.R.G.D. – Movimento das crianças entregues às mães, ct. 2125, registo número 1204.

⁹⁶ A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios de lactação, 1888, ct. 1945, registos números 1 e 2.

⁹⁷ B.P.A.R.P.D. – Movimento de expostos, ct. 706, fl. 34, registo número 621A.

⁹⁸ A.M.V.F.C. – Livro de atas (1888-91), ct. 37, Sessão de 30 de janeiro de 1889, fl. 64.

⁹⁹ SILVA, Susana Serpa (2012). Ob. Cit., p. 529.

¹⁰⁰ A.M.V.F.C. – Livro de termos de declaração de mulheres grávidas sem recato, ct. 897.

chegaram aos nossos dias, que a nosso ver apresentou-se como a hipótese mais provável.

As declarações de gravidez de mulheres sem recato tiveram um aumento na década de 1880, como se pode ver no quadro 2, tal como aconteceu com o número de subsídios que vimos anteriormente, o que pressupõe a mesma explicação. Não terá havido necessariamente um aumento das gravidezes de mães solteiras, viúvas com os maridos ausentes, mas devido ao regulamento da Junta Geral de Ponta Delgada, de 1879, houve um reforço no policiamento destas situações, que fugiam, de certo modo, à norma social desejada. Na década de 1890, as declarações de gravidez começaram a diminuir, talvez por um policiamento menos eficaz ou rigoroso, o que segundo Susana Serpa Silva também se verificou nos primeiros anos do século XX¹⁰¹.

Quadro 2 – Termos de declarações de gravidez ou parto do concelho de Vila Franca do Campo (1879-1895)

Número de declarações de gravidez ou parto	
16	1876-80
91	1881-85
69	1886-90
21	1891-95

Fonte: A.M.V.F.C. – Livro de termos de declaração de mulheres grávidas sem recato, 1879 a 1893, ct. 897.

A maioria das grávidas encontrava-se em idade fértil jovem, isto é, entre os 21 anos e os 30 anos (anexo 16). Tal como já tinha sido observado por Susana Serpa Silva¹⁰², a esmagadora maioria destas mulheres eram de origem humilde, de ocupação ou serviço doméstico, ocupando-se por vezes de ofícios como o de fiadeira, de lavadeira, costureira ou de mestra de escola (anexo 17). E eram na sua esmagadora maioria solteiras, havendo ainda dez casos de mulheres viúvas e sete grávidas casadas, das quais seis tinham os maridos ausentes e uma estava amancebada com outro homem (anexo 18).

¹⁰¹ SILVA, Susana Serpa (2012). Ob. Cit., pp. 529 a 531.

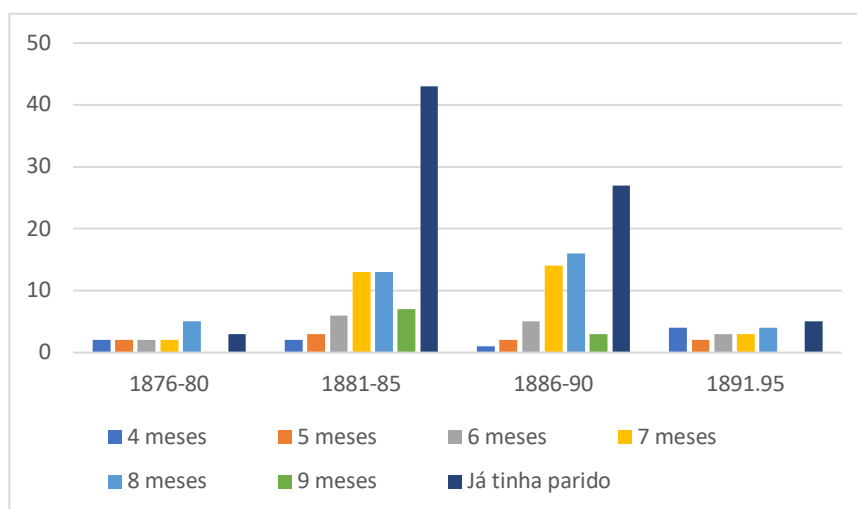
¹⁰² Idem, pp. 529 a 531.

Quanto ao local de residências das grávidas sem recato, a maior parte destas mulheres residia na freguesia de São Miguel, a principal e mais central do concelho, destacando-se logo de seguida a freguesia rural de Ponta Garça (anexo 19). Segundo Susana Serpa Silva, a “confluência geográfica [rua do Macho, São Miguel, e Grotas Fundas, Ponta Garça] é mais um factor indiciador de que se tratava de mulheres com vidas menos morigeradas”¹⁰³.

Após a intimação, a declaração do parto à autoridade local era feita pelas próprias mulheres, sendo muitíssimo raros os casos em que a declaração foi feita por terceiros, mais precisamente um membro da família ou outra pessoa sem ligação familiar com a parturiente.

Todavia, as declarações de gravidez das mulheres sem recato eram maioritariamente feitas após o nascimento das crianças ou quando as mulheres se encontravam no terceiro trimestre de gravidez. A segunda situação pode ser explicada pela dificuldade em ocultar a gravidez do olhar e da curiosidade alheias.

Gráfico 5 – Tempo de gestação da gravidez das mulheres sem recato intimadas do conselho de Vila Franca do Campo (1876-1895)



Fonte: A.M.V.F.C. – Livro de termos de declaração de mulheres grávidas sem recato, 1879 a 1893, ct. 897.

¹⁰³ SILVA, Susana Serpa (2012). Ob. Cit., p. 530.

Apesar de todo este esforço por parte das autoridades locais para identificar as mães de crianças abandonadas e mesmo para evitar os fenómenos da exposição, de infanticídio ou de aborto, a verdade é que algumas mulheres tentavam contornar o sistema. Em 1890, Maria da Glória, solteira, de 21 anos de idade, residente na freguesia vilafranquense de São Miguel, foi intimada a declarar a gravidez que tinha resultado no nascimento de uma criança, batizada como filho de pais incógnitos, para ocultar a sua desonra. O parto fora assistido por sua avó, Francisca Rosa, viúva de Francisco José Lúcio. Mas foi outra parteira, Mariana Flora Botelho quem Maria da Glória "mandara [...] entregar o dito seu filho à ama Maria da Conceição Boeiro, solteira, da freguesia de São Pedro, desta mesma vila (também neste ato presente) para o criar e fazê-lo batizar"¹⁰⁴. Porém,

reconhecendo a impossibilidade que terá em pagar à referida ama atendendo às suas precárias circunstâncias e sobretudo movido pelo amor maternal vem perfilhar o dito seu filho para todos os efeitos jurídicos em conformidade com o artigo cento e vinte três e seguintes do Código Civil.¹⁰⁵

Em suma, ainda que, no século XIX, a maternidade constituísse a função mais importante a desempenhar pelo sexo feminino, quando associada a uma situação de pobreza ou de gravidez fora do casamento, levava muitas mulheres a abandonar os filhos ou a recorrer aos apoios económicos fornecidos pelas autoridades locais ou, ainda, a recorrer a abortos ou infanticídios. No entanto, é impossível negar que o discurso oitocentista do amor maternal se politizou com o avançar da centúria.

¹⁰⁴ A.M.V.F.C. – Livro de termos de declaração de mulheres grávidas sem recato, 1879 a 1893, ct. 897, fl.s 89 v.º e 90.

¹⁰⁵ A.M.V.F.C. – Livro de termos de declaração de mulheres grávidas sem recato, 1879 a 1893, ct. 897, fl.s 89 v.º e 90.

CAPÍTULO 2

PARTEIRAS

2.1. Os partos no quotidiano das famílias de oitocentos

2.1.1. O trabalho das parteiras e a sua oficialização

2.2. Parteiras versus médicos

2.3. Formação para o ofício de parteira

O parto e as questões associadas ao mesmo estiveram, durante séculos, sob o domínio das mulheres, tendo sido a intervenção masculina muito reduzida. Esta adquiriu alguma expressão a partir do século XVIII, o que se explica pela nova mentalidade originada pela revolução científica e pela subsequente corrente iluminista. O cientismo¹⁰⁶ do século XIX veio intensificar a presença masculina na área da obstetrícia, reforçada pela crença na ciência e pelo desenvolvimento da medicina, que se tornou competência dos homens.

A intervenção masculina na obstetrícia foi visível através da criação de escolas de parteiras associadas às universidades oitocentistas, nas quais estas eram formadas sob a orientação dos médicos-cirurgiões. Por sua vez, também a publicação de manuais sobre a arte de partejar era maioritariamente de autoria masculina. Porém, quando as mulheres avançam para formações na área da saúde, é justamente no âmbito dos cuidados femininos (ginecologia e obstetrícia) que elas se especializavam¹⁰⁷.

No final do século, constatou-se o aparecimento das primeiras parteiras contratadas pelos municípios micalenses, como veremos ao longo do presente capítulo. Esta nova realidade acontece precisamente numa época em que as parteiras começavam a ser remetidas para os hospitais, no panorama (inter)nacional, perdendo gradualmente a sua influência na área da obstetrícia e tornando-se figuras subalternas, o que atesta o atraso insular.

Paralelamente a este percurso de formação e oficialização das parteiras, encontramos aquelas que, sobretudo no mundo rural, se dedicavam ao ofício sem qualquer formação ou autorização estatal. Eram curiosas, que atuavam por experiência e saber empírico. Por falta de fontes para o estudo deste último caso, não foi possível desenvolver muito o conhecimento sobre a realidade das parteiras fora dos centros concelhios na ilha de São Miguel.

¹⁰⁶ Segundo a Infopédia, o termo cientismo designa a teoria positivista oitocentista que defende que a ciência é o melhor método para alcançar o conhecimento e “o único que preenche através da investigação contínua e progressivamente aperfeiçoada a necessidade de saber da própria inteligência humana.” (“Cientismo”. In Infopédia. Porto: Porto Editora. Disponível em linha através do link: [https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/\\$cientismo](https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/$cientismo) [consultado a 21/02/2023]).

¹⁰⁷ SILVA, Susana Serpa (2022). “Mulheres na Medicina: o exemplo da micalense Maria Joana de Freitas Pereira (1880-1965). Notas para a sua biografia”. In SILVA, Susana Serpa, MOSCATEL, Cristina, OLIVEIRA, N'zinga, SOARES, Daniela, VALÉRIO, Bruna, coord., *Trabalho (no) Feminino — Histórias de Mulheres (séculos XVIII a XX) / Female Work — Women's Stories (from the 18th to the 20th century)*, Ponta Delgada: Letras Lavadas edições, pp. 209-210.

2.1. Os partos no quotidiano das famílias de oitocentos

O parto representava um importante evento da vida privada de qualquer família oitocentista ocidental, mas simultaneamente apresentava-se como uma verdadeira provação para o sexo feminino. Para as classes mais favorecidas social e economicamente, simbolizava a extensão temporal do legado familiar; para as classes mais desfavorecidas significava mais uns braços para trabalhar e um futuro aumento dos rendimentos do agregado. Como tal, ainda que o parto fosse igualmente relevante para qualquer família, era experienciado de forma distinta consoante o patamar socioeconómico de cada núcleo familiar.

Uma família de condição económica abastada ou residente numa sede de concelho tinha maior facilidade em contratar os serviços de uma parteira de boa reputação ou formada, que exercesse o seu ofício de forma liberal. O mesmo não era possível para as famílias de poucos recursos ou que residissem em locais mais distantes dos centros de concelho, que se socorriam maioritariamente das chamadas “comadres”. Estas não eram mais do que mulheres analfabetas, curiosas, que já tendo sido mães ou adquirido os conhecimentos por experiência ou através de outra “comadre”, é que assistiam aos partos das mulheres que as procuravam¹⁰⁸.

Durante o momento do parto, a par das parteiras ou médicos, os maridos desempenhavam um papel relativamente importante, visto serem responsáveis pelas espinhosas decisões que tinham de ser tomadas em caso de parto anormal ou difícil. Isto é, quando surgiam complicações durante o parto, em que as vidas da parturiente e/ou do feto ficavam em risco e em que, muitas vezes, se tinha de escolher qual dos dois devia merecer os esforços em prol da sobrevivência, cabia ao marido tomar essa decisão. Era também o caso da realização de uma cesariana, que carecia da autorização marital. Igualmente, o batismo de um recém-nascido em risco de vida deveria ser ungido por um homem, exceto o pai, se presente. Essa função só era assumida pela parteira na ausência de um indivíduo do sexo masculino. É importante não esquecer que se a criança

¹⁰⁸ FREITAS, Marília Pais Viterbo de (2011). *Comadres e Matronas. Contributo para a história das parteiras em Portugal (séculos XIII-XIX)*. Loures: Lusociência – Edições Técnicas e Científicas, Lda, p. 4.

sobrevivesse, o batismo deveria ser confirmado na igreja por um pároco¹⁰⁹.

Apesar dos partos decorrerem, regra geral, no domicílio das parturientes, a consciência da necessidade da fundação de uma maternidade no Hospital de Ponta Delgada surgiu entre a sociedade micaelense, em finais do século XIX, ou não estaríamos perante uma sociedade empenhada no seu progresso e desenvolvimento. Eugénio Pacheco¹¹⁰ foi uma das vozes que se pronunciou acerca deste assunto. Em 1898, chamou a atenção para o assunto em dois artigos publicados no periódico *O Preto no Branco*, explicando que o Hospital não conseguia dar a resposta mais adequada às parturientes, que eram assistidas no mesmo espaço que os pacientes com “moléstias suspeitas, e onde as suas frequentadoras são na maioria meretrizes ou mulheres de má nota”¹¹¹. Deste modo, as crianças e as mulheres estavam expostas a doenças como a sífilis, altamente contagiosa, motivo pelo qual muitas parturientes optavam por não dar à luz nesse estabelecimento médico. “Não se carece de mais fundamentos para justificar a separação das duas classes de doentes e a cessação duma Enfermaria própria para partos”¹¹². Porém, o surgimento de uma maternidade em Ponta Delgada só se concretizará na década de 1920, destacando-se a intervenção de Beatriz do Canto e Maria Joana de Freitas Pereira¹¹³.

¹⁰⁹ CARNEIRO, Marinha (2004). *Ajudar a nascer: parteiras, saberes obstétricos e modelos de formação (séculos XV-XX)*. Doutoramento em Ciências da Educação – Universidade do Porto.

¹¹⁰ Eugénio Vaz Pacheco do Canto e Castro (1863-1911), natural de Ponta Delgada, formou-se em Filosofia Natural e lecionou no Liceu Nacional de Ponta Delgada (1888-1903), onde também exerceu o cargo de reitor (1890-94). Foi também fundador, proprietário, redator, impressor e administrador do jornal *O Preto no Branco*, tendo sido redator e colaborador noutros periódicos micaelenses, assinando, muitas vezes, apenas como Eugénio Pacheco. Segundo Luís M. Arruda, o jornalista “tratou questões diversas, nomeadamente, etnográficas, filosóficas, históricas, linguísticas, literárias, pedagógicas, entre outras. Assim, defendeu a criação de cooperativas de consumo, de sindicatos agrícolas; de crédito rural, do ensino agrícola elementar e do alargamento do ensino técnico; da protecção aos emigrantes contra contractos ilegais e da instituição de subsídios a estudantes pobres; etc. Alguma dessa colaboração foi editada separadamente.” (ARRUDA, Luís M. (2001). “Eugénio Vaz Pacheco do Canto e Castro”. In *Enciclopédia Açoriana*. Disponível em linha através do link: <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/pesquisa/Default.aspx?id=1291> [21/02/2023]).

¹¹¹ *O Preto no Branco*, Nº 114, 3 de março de 1898.

¹¹² *O Preto no Branco*, Nº 114, 3 de março de 1898.

¹¹³ RODRIGUES, Henrique de Aguiar Oliveira (2010). *Notas históricas: assistência e saúde pública*. Edição do autor. Veja-se também SILVA, Susana Serpa (2022). Ob. Cit.

2.1.1. O trabalho das parteiras e a sua oficialização

Em Inglaterra, ao contrário do que acontecia em Portugal e em França, antes do século XIX, as parteiras eram oficializadas pela Igreja, ao invés de o serem por uma autoridade civil. Aparentemente, o procedimento para a oficialização de qualquer parteira inglesa começava quando “the document was submitted by the applicant to the surrogate representing the bishop or his chancellor. If all was in order, the official administered an oath of office to the midwife and the license was granted”¹¹⁴. Para além disso, a parteira deveria pagar uma quantia estipulada para ser examinada pelo bispo ou por alguém com conhecimentos obstétricos, mediante testemunhas que podiam ser médicos locais, homens do clero e parturientes assistidas pela parteira em exame¹¹⁵. A reputação de uma parteira era essencial para que prosperasse no seu ofício e se integrasse na sociedade¹¹⁶, o que era igualmente verdade para toda a Europa.

Segundo Thomas Forbes, essas licenças de parteiras eram extensões naturais do *Physicians and Surgeons Act* de 1511. No entanto, o primeiro regulamento inglês de parteiras data de 1902, o designado *Midwives Act*, após uma luta de cerca de dez anos para fazer passar a proposta de regulamento pelo parlamento¹¹⁷. A dificuldade para conseguir esta aprovação legal prendeu-se com a falta de clareza da classe médica em justificar os benefícios da regulamentação do ofício das parteiras. Isto porque, mais uma vez,

while most medical men agreed that midwives were suitable attendants in “natural” labours, a midwife should immediately call for qualified medical assistance should it become clear that the delivery was going to be “abnormal”. [And] definitions of “natural” were far from agreed upon.¹¹⁸

Quanto à França, ainda antes do século XVIII, Nathalie Pranchère refere a existência de um juramento civil feito pelas parteiras que lhes permitia oficialmente exercer o ofício. Todavia, foi durante a centúria de setecentos, sob

¹¹⁴ FORBES, Thomas R. (1971). “The regulation of english midwives on the eighteenth and nineteenth centuries”. In *Medical History*, vol. 15, n.º 4, p. 252.

¹¹⁵ FOX, Sarah e BRAZIER, Margaret (2020). “The regulation of midwives in England, c. 1500-1902”. In *Medical Law International*, vol. 20, n.º 4, p. 312.

¹¹⁶ FOX, Sarah e BRAZIER, Margaret (2020). Ob. cit., p. 315.

¹¹⁷ FORBES, Thomas R. (1971). Ob. Cit., p. 252.

¹¹⁸ FOX, Sarah e BRAZIER, Margaret (2020). Ob. Cit., p. 336.

o pioneirismo de Angélique Du Coudray¹¹⁹, que se verificou uma mudança no ensino das parteiras, cuja legalização ficou cada vez mais dependente, na viragem do século, de uma formação oficial, inicialmente ligada ao Hôtel-Dieu¹²⁰ e depois através da disciplina nuclear de obstetrícia da especialidade de medicina, fundada pela República Francesa em 1806, lecionada nos primeiros anos por Jean-Louis Baudelocque¹²¹.

Em Portugal, o ofício de parteira encontrava-se regulamentado desde 1565¹²². Era exigida a realização de um exame prévio perante o cirurgião-mor do Reino pago pela interessada e a apresentação de um certificado de bom comportamento adquirido nas câmaras municipais¹²³. O parto, as questões da gravidez e os cuidados infantis permaneceram deste modo, quase exclusivamente, no domínio feminino até a segunda metade do século XVIII, quando o sexo masculino começou a intervir de forma mais significativa, à semelhança do que parece ter acontecido nos restantes países europeus. “Assim, nos séculos XVI e XVII, as mulheres procuravam as mulheres, tanto para questões da área obstétrica como para as da área ginecológica”¹²⁴. Segundo Marília Freitas, a documentação que prova como muitas delas já tinham autorização oficial para exercerem o ofício, pode ser facilmente identificada nos arquivos portugueses. Contudo, não conseguimos localizar documentação oficial sobre licenciamento de parteiras que tivessem exercido em São Miguel nos arquivos locais. Não descartamos a hipótese de existir noutros arquivos, como na Torre do Tombo, as licenças de parteiras que exerceram o ofício na ilha.

¹¹⁹ Angélique Du Coudray (1712-89), natural de Chermont-Ferrand, em França, foi uma parteira que contribuiu para uma abordagem mais científica da obstetrícia. Em 1740, licenciou-se na escola de parteiras do Hôtel-Dieu, em Paris. Em 1759, ela publicou a obra *Abrégé de l'art des accouchements avec plusieurs observations sur des cas singuliers* e começou a lecionar o ofício de parteira com a autorização régia de Louis XV, que a remunerava por este serviço considerado patriótico. (COMMIRE, Anne, ed. (1999). "Du Coudray, Angélique". *Women in World History: A Biographical Encyclopedia*. Vol. 4. Detroit: Yorkin Publications, p. 804. Disponível em linha através do link: <https://archive.org/details/womeninworldhist04comm/page/804/mode/2up?q=coudray&view=theater> [consultado a 21/02/2023]).

¹²⁰ PRANCHÈRE, Nathalie Sage (2017). *L'école des sages-femmes. Naissance d'un corps professionnel (1786-1917)*. Tours: Presses universitaires François Rabelais, coll. «Perspectives historiques», p. 181.

¹²¹ BOURSE, Claire (2016). “La gynécologie-obstétrique du début du XIXe siècle à travers l'exemple de madame Marie-Anne Victoire Gillain veuve Boivin (1773-1841), sage-femme”. *Gynécologie et obstétrique*. Disponível em linha através do link: <https://dumas.ccsd.cnrs.fr/dumas-01542957/document> [consultado a 30/08/2021], pp. 11.

¹²² ROCHA, Cristina e FERREIRA, Manuela (2006). Ob. Cit., p. 50.

¹²³ FREITAS, Marília Pais Viterbo de (2011). Ob. cit., p. 31.

¹²⁴ FREITAS, Marília Pais Viterbo de (2011). Ob. Cit., p. 30.

Quanto às funções e características de uma parteira, passavam, de um modo geral, por: ter disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana; atender parturientes casadas ou não; informar as autoridades locais de mulheres que procurassem os seus serviços com o intuito de abortar e prever partos complicados ou anormais. No caso destes últimos, as parteiras eram responsáveis por chamar rapidamente um médico-cirurgião e deveriam respeitar todas as ordens e recomendações deste¹²⁵. Na perspetiva de Marília Freitas, “[a] decisão de chamar o cirurgião competia-lhes, o que implicava terem, e ser-lhes reconhecida, capacidade crítica, conhecimentos para a avaliação da situação e para a tomada da decisão”¹²⁶.

À parteira também eram incumbidas obrigações religiosas no exercício do seu ofício, como a solicitação dos sacramentos quando a parturiente corria perigo de vida ou batizar a criança quando esta se encontrava em perigo de vida iminente, a menos que esta já estivesse fora do ventre. Neste caso, deveria ser um homem a realizar a cerimónia de batismo, exceto se fosse o pai. Ainda assim, “[o] baptismo da parteira era um baptismo *sub conditione* e só podia fazer-se em caso de perigo iminente, não dispensando o baptismo posterior na igreja, caso a criança sobrevivesse”¹²⁷.

Segundo Marília Freitas, os “deveres das parteiras aparecem enunciados pela primeira vez, em Portugal, em 1535, no *Philonium*, obra do primeiro médico português, Valesca de Taranta”¹²⁸. Significa que, cerca de trinta anos antes da regulamentação do ofício, as funções da parteira já tinham sido estabelecidas de forma mais ou menos formal através de um tratado de patologia médica e cirúrgica, cuja sexta parte é dedicada aos órgãos genitais, contemplando a arte de partejar¹²⁹. Aparentemente, a regulamentação da arte de partejar não se apresentou na época como uma exceção, mas como uma entre outras profissões

¹²⁵ TRAUSAN-MATU, Lidia (2011). “The doctor and the midwife. A study of two medical professions in the Romanian society of the 19th century (1831-1874)”. In *Medicine, hygiene and society from the eighteenth to the twentieth centuries*. Barbulescu, Constantin e Ciupala, Alin (ed.s). Cluj-Napoca: Editora Mega, p. 96.

¹²⁶ FREITAS, Marília Pais Viterbo de (2011). Ob. cit., p. 102.

¹²⁷ CARNEIRO, Marinha (2004). Ob. Cit., p. 121.

¹²⁸ FREITAS, Marília Pais Viterbo de (2011). Ob. cit., p.27.

¹²⁹ LEMOS, Maximiano (1896). *História da medicina em Portugal: doutrinas e instituições*. Volume I. Lisboa: Manuel Gomes, editor. Disponível em linha através do seguinte link: <https://archive.org/details/historiadamedici00lemo/page/n5/mode/2up?q=Philonium&view=theater> [consultado a 11/06/2022], pp. 108 e 109.

femininas permitidas por lei às mulheres, ainda que com limitações¹³⁰, de acordo com Cristina Rocha e Manuela Ferreira. Portanto, podemos assumir que a regulamentação do ofício de parteira surgiu num contexto legislativo de regularização de várias profissões em Portugal. O mesmo aconteceu com as boticárias, cujo exercício do ofício era permitido excepcionalmente às mulheres. Estas normalmente eram proprietárias herdeiras das boticas dos maridos e, por vezes, submetiam-se a um exame com o Físico-Mor, após um período de prática com um Mestre¹³¹. A diferença entre os dois ofícios encontrava-se na exclusividade do sexo feminino no primeiro caso.

A discrepância de trinta anos entre a publicação da obra que definiu o ofício de parteira e a sua regularização podia indicar alguma resistência em reconhecer legalmente um ofício feminino. No entanto, a necessidade social, reforçada com a publicação de um tratado sobre medicina, pareceram ter sido suficientes para obrigar à sua regulamentação.

Apesar de não ser uma função oficial das parteiras, por ser considerado um ato ilegal, estas estão associadas à realização de abortos, inclusive as que tinham frequentado cursos de parteiras no ensino superior, como foi o caso de Ana da Luz Pinto¹³². Após ter sido apanhada a cometer a ilegalidade foi-lhe retirado o diploma e, mais tarde, foi julgada em tribunal sob a acusação da morte de uma cliente na sequência de um aborto.

Contudo, na ilha de São Miguel, os abortos estavam muito ligados a “curandeiras, bruxas, feiticeiras” que representavam um perigo constante para a saúde da pobre gente que nelas acreditava e a elas recorria¹³³. E, ainda, às “abortadeiras” [que] ocupavam-se das práticas abortivas, conhecendo as “mézinhas” bebíveis ou injectáveis com que tratavam de proceder aos “desmanchos”¹³⁴. Veja-se o caso de Francisca Miquelina, solteira, residente em São Vicente Ferreira, de baixa condição social, que se ocupava no ofício de fiadeira. Segundo Susana Serpa Silva, em 1883, esta mulher terá ido viver para as Calhetas, mais concretamente para a casa de umas tias conhecidas por

¹³⁰ ROCHA, Cristina e FERREIRA, Manuela (2006). Ob. Cit., p. 50.

¹³¹ ROCHA, Cristina e FERREIRA, Manuela (2006). Ob. Cit., p. 50.

¹³² *Diário de Anúncios*, “O que fazem as parteiras”, n.º 537, 27 de outubro de 1886.

¹³³ SILVA, Susana Serpa (2012). Ob. Cit., p. 410.

¹³⁴ Idem, p. 411.

“abortadeiras”, onde realizou um aborto¹³⁵.

Em Portugal, entre os séculos XVI a XVIII, as parteiras adquiriam os seus conhecimentos práticos, principalmente, através de outras profissionais. E, por sua vez, transmitiam esses saberes às empregadas ou familiares. Logo, era uma aprendizagem prática e oral do ofício.¹³⁶ Pouco se sabe sobre a vida privada das parteiras nesse período, apenas que eram de baixa condição social. Ficam por responder questões como quais eram os seus locais de residência, o estado civil e os locais de trabalho. O que é certo é que “havia parteiras diplomadas e parteiras curiosas a exercer a profissão e que desde 1592 existia um exame de habilitação da responsabilidade do físico da cidade”¹³⁷.

No entanto, no século XVIII, à semelhança do que aconteceu em França, a situação das parteiras começou a alterar-se. Com a imposição dos cirurgiões na arte de partejar,

somente os cirurgiões, aqueles que detêm o privilégio de usar instrumentos cortantes e operar sobre os corpos, são legitimamente autorizados a intervir nos partos contra natura, relativamente aos quais, as comadres, analfabetas e sem meios de acção, eram ineficazes.¹³⁸

Como os cirurgiões podiam realizar dissecações — como cesarianas efetuadas quando a parturiente já estava morta —, reuniam condições para produzir conhecimento e autenticar o seu discurso, publicando manuais sobre vários domínios da maternidade, incluindo o parto¹³⁹.

Durante o século XIX, os médicos-cirurgiões estenderam o seu domínio na obstetrícia com a consagração do ensino das parteiras em instituições académicas, as chamadas escolas de parteiras anexas às escolas médico-cirúrgicas, controlando a formação destas¹⁴⁰, como veremos mais à frente. A existência de escolas de parteiras anexas às Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa, Porto, Ponta Delgada¹⁴¹ e Funchal vieram permitir a formação académica de profissionais, que até então exerciam o ofício de forma não

¹³⁵ Ibidem, p. 407.

¹³⁶ FREITAS, Marília Pais Viterbo de (2011). Ob. cit., p.5.

¹³⁷ FREITAS, Marília Pais Viterbo de (2011). Ob. cit., p. 29.

¹³⁸ ROCHA, Cristina e FERREIRA, Manuela (2006). Ob. cit., p. 50.

¹³⁹ ROCHA, Cristina e FERREIRA, Manuela (2006). Ob. cit., p. 50.

¹⁴⁰ ROCHA, Cristina e FERREIRA, Manuela (2006). Ob. cit., p. 51.

¹⁴¹ CHAVES, Francisco Afonso (1920). “Escola Médico-Cirúrgica de Ponta Delgada”. In *Arquivo dos Açores*, vol. XIII, pp. 156 a 183.

regularizada, com base na experiência, ou de forma regularizada após se submeterem a um exame. Esta mudança no domínio da arte de partejar refletiu-se na prática quando à “parteira foi-lhe definitivamente entregue a função de assistir aos partos ditos naturais e aos médicos-parteiros coube-lhes resolver os casos complexos, pela administração das novas técnicas obstétricas, em processo de refinamento crescente”¹⁴².

Crê-se que as parteiras eram, por vezes, alfabetizadas, nomeadamente as que trabalhavam nas zonas urbanas. Não só porque, como veremos, a alfabetização era um dos requisitos para entrar nas escolas anexas de parteiras, como também há notícias de mulheres que exerceram a profissão e que eram capazes de se corresponderem, comprovando esta teoria. Veja-se a notícia do *Diário de Anúncios*, de 1886, sobre uma mulher que morreu após ter sido submetida a um aborto, considerado crime, dando origem a uma investigação. Esta, por sua vez, conduziu à acusação de duas parteiras pela prática de abortos sem denúncia das clientes. Elas sabiam ler e escrever, uma vez que foi apreendida correspondência das mesmas pela força de segurança.¹⁴³ Curiosamente, uma delas era casada com um escrivão da vara civil, o que demonstra que esta pertenceria à classe média¹⁴⁴.

O ofício de parteira faz parte do primeiro grupo de profissionais de saúde a quem foi exigida formação científica através de um curso oficial. O requisito da habilitação literária estava presente no processo de oficialização das parteiras desde o século XVI, mesmo antes do ensino feminino ser uma realidade, o que apenas ocorreu três séculos mais tarde¹⁴⁵.

Independentemente da sua formação, as parteiras deveriam fazer o seu registo nas administrações de concelho portuguesas, à semelhança dos outros profissionais de saúde, como previsto na legislação sobre o serviço de saúde, mais concretamente o decreto de 31 de janeiro de 1837, atualizado em 3 de dezembro de 1868¹⁴⁶. Ainda assim, não foi possível localizar este tipo de documentação nas administrações de concelho micalenses. Além disso, deveriam pagar um imposto de selo que no final do século XIX, correspondia à

¹⁴² CARNEIRO, Marinha (2004). Ob. Cit., p. 202.

¹⁴³ *Diário de Anúncios*, n.º 535, 25 de outubro de 1886, “O que fazem as parteiras”.

¹⁴⁴ *Diário de Anúncios*, n.º 536, 26 de outubro de 1886, “O que fazem as parteiras”.

¹⁴⁵ FREITAS, Marília Pais Viterbo de (2011). Ob. cit., p. 29.

¹⁴⁶ CARNEIRO, Marinha (2004). Ob. Cit., p. 192.

quantia de 2\$000¹⁴⁷.

Em 1871, foi feito um apelo às Cortes Constituintes para que se procedesse à diminuição da taxa paga pelas parteiras, para garantir melhor qualidade de vida e melhores condições de trabalho.

Para o exercício da sua laboriosa e delicadíssima profissão têm elas que despende um sofrível cabedal de dinheiro, tempo e trabalho. Terminada a frequência escolar e obtida a habilitação legal, ficam sujeitas às contingências da procura, que afetam todos os que vivem do seu trabalho; e mesmo aquelas que são favorecidas pela fortuna mal podem prover à sustentação própria e de suas famílias, se não têm outros meios de subsistência¹⁴⁸.

Também foram alegados motivos de extinção do ofício com prejuízo para a sociedade, que não poderia prescindir dos seus serviços intimamente ligados com a renovação e continuação da espécie humana.

Agravai portanto a sua indústria com excessivos impostos, ou demasiadamente gravosas contribuições, é o mesmo que decretar a extinção d'esta classe e sujeitar assim a humanidade a perigos e trabalhos ainda maiores do que aqueles que a cercam, nas circunstâncias críticas em que as suplicantes costumam ser chamadas para prestarem os seus serviços¹⁴⁹.

Na segunda metade oitocentista, encontramos parteiras a exercer o ofício: sem formação e de forma não regularizada, principalmente nos meios rurais; sem formação e de forma regularizada; e com formação e de forma regularizada. “Algumas parteiras certificadas abriam “porta” ou anunciavam os seus serviços para o exercício legal da sua actividade”¹⁵⁰. Para além do trabalho ao domicílio, as parteiras podiam abrir “casas de parto”, que eram clínicas onde as grávidas de menor condição social iam parir os filhos¹⁵¹.

A licença para a abertura de “casas de parto” obrigava as parteiras a realizar alguns procedimentos para legalização. Estas deveriam apresentar a carta de habilitação, o atestado de comportamento civil, moral e religioso e indicar a morada do estabelecimento, o número máximo de parturientes a alojar,

¹⁴⁷ *Atualidade*, n.º 32, 9 de agosto de 1896.

¹⁴⁸ *Diário do Governo*, n.º 80, 11 de abril de 1871.

¹⁴⁹ *Diário do Governo*, n.º 80, 11 de abril de 1871.

¹⁵⁰ CARNEIRO, Marinha (2005). “A nova cultura científica na obstetrícia e seus efeitos profissionais (séc. XIX)”. In *Revista da Faculdade de Letras História*, Porto: III série, vol. 6, p. 71.

¹⁵¹ *Idem*, p. 71.

a lista de criadas e ajudantes e ser vistoriada pela autoridade de saúde. Passando por estes procedimentos e reunindo as condições necessárias para a abertura da “casa de parto”, a autoridade emitia um alvará. O bom funcionamento destas clínicas dependia do respeito pelas indicações da autoridade na sequência da avaliação realizada na visita e da existência de um livro de registo das parturientes assistidas¹⁵². Em São Miguel, nenhuma casa de parto foi localizada no decorrer do presente estudo, quer em periódicos ou nos acervos documentais do Governo Civil e da Junta Geral de Ponta Delgada. Contudo, deparámo-nos com a existência de parteiras que exerceram o ofício de forma independente, como veremos um pouco mais à frente.

Numa lógica de apropriação da área da obstetrícia pelo sexo masculino ao longo do século XIX, a parteira enquanto profissional liberal deixou de fazer sentido, nomeadamente, do ponto de vista de Yvonne Knibiehler,

a clientela das parteiras diminuía: a prática liberal deixa de ser rentável. As parteiras entram como assalariadas nos hospitais e nas clínicas privadas; encontram-se aí em posição subalterna, sob as ordens dos médicos a partir de então todo-poderosos, e já não à disposição das parturientes. Uma forma tradicional de solidariedade feminina desorganiza-se, e as mulheres perdem a autonomia no domínio da reprodução. [...] Doravante o protector natural da mulher em trabalho de parto já não é o marido, mas o médico¹⁵³.

No caso da ilha de São Miguel, este progresso só foi visível bastante mais tarde. Tal pode ser comprovado pela existência de parteiras que “abriram porta” na cidade de Ponta Delgada para oferecerem os seus serviços à população feminina local ou ainda quando estas ficaram sob a alçada das câmaras municipais, a partir da década de 1890. Aquando do regresso a Ponta Delgada da recém-formada médica ginecologista e obstetra Joana de Freitas Pereira, em 1906, e a imprensa registou a importância deste acontecimento pois, como era sabido, havia casas “em que as enfermas preferem antes ser vítimas da doença do que sujeitar-se à cura ou ao tratamento pela ação dos médicos”¹⁵⁴. Portanto,

¹⁵² CARNEIRO, Marinha (2005). Ob. cit., p. 72.

¹⁵³ KNIBIEHLER, Yvonne (1990). “Corpos e corações”. In Fraise, Geneviève e Perrot, Michelle (dir.), *História das Mulheres no Ocidente*, vol. 4: o século XIX. Porto: Edições Afrontamento, p. 360.

¹⁵⁴ *O Açoriano Oriental*, n.º 3.707, 28 de julho de 1906 cit.por SILVA, Susana Serpa (2022). Ob. Cit., p. 211.

o conservadorismo da sociedade insular impôs-se durante muito tempo.

Em 1869, encontramos Jacinta de Jesus, parteira examinada que oferecia os seus serviços em Ponta Delgada, sendo moradora na rua Direita da Calheta, através de um anúncio no jornal local micaelense, *O Melrinho*¹⁵⁵. Em 1874, Maria José, moradora na Rua do Brum, n.º 29, parteira com experiência, autorizada a exercer o ofício pelo Dr. Mattos, também anunciava os seus serviços nos jornais locais¹⁵⁶. Antónia Irminia (sic) Correia exerceu o ofício de parteira em Ponta Delgada, tendo residido na rua da Boa Vista e, posteriormente, na Rua Pedro Homem, n.º 79¹⁵⁷. Ana Joaquina, parteira, moradora na Rua do Passal, recorria aos periódicos locais para informar as pessoas que precisassem dos seus serviços, que deveriam contactá-la com antecedência para que não acontecesse não a encontrarem no momento do parto¹⁵⁸. Por fim, a parteira Angélica de Jesus, moradora na rua de Santa Bárbara, casada, foi examinada pelo Dr. Manuel Maria da Rosa, médico do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada¹⁵⁹. Na década de 1870, publicitava, como as restantes parteiras que trabalhavam de forma liberal, os seus serviços através dos periódicos locais.

A 27 de junho de 1878, faleceu Ana Miquelina na sua casa sita na rua do Colégio¹⁶⁰. Filha de Manuel Vieira e Isabel de São João, era natural da freguesia do Norte Grande, concelho das Velas, da ilha de São Jorge, onde nasceu a 24 de agosto de 1797¹⁶¹. A sua formação profissional não era clara, visto que alguns periódicos locais a definiam como parteira habilitada¹⁶² e outros como parteira acreditada¹⁶³. No primeiro caso, significava que Ana Miquelina frequentara o curso de parteiras de uma das escolas médico-cirúrgicas de Portugal. É possível que tenha sido aluna da escola anexa de parteiras de Ponta Delgada que funcionou apenas durante os anos de 1839 e 1844. Esta hipótese é viável, nomeadamente pelo facto de Ana Miquelina se encontrar a residir em Ponta Delgada desde 1819, quando contraiu matrimónio com António Pereira, a 21 de

¹⁵⁵ *O Melrinho*, n.º 820, 9 de dezembro de 1869.

¹⁵⁶ *A Persuasão*, n.º 649, 24 de junho de 1874.

¹⁵⁷ *A Persuasão*, n.º 694, 5 de maio de 1875.

¹⁵⁸ *O Partido Popular*, n.º 24, 16 de março de 1876.

¹⁵⁹ *O Partido Popular*, n.º 129, 6 de julho de 1878.

¹⁶⁰ B.P.A.R.P.D. – Paróquia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de óbitos, 1870 a 1879, assento n.º 47, fl. 18.

¹⁶¹ A.R.L.S.R. – Livro de registo de batismos de Norte Grande (Velas, São Jorge), 1785 a 1798, fl. 165.

¹⁶² *Açoriano Oriental*, n.º 2258, 29 de junho de 1878.

¹⁶³ *Açoriano Oriental*, n.º 2259, 6 de julho de 1878 e *O Melrinho*, N.º 1317, 3 de julho de 1878.

janeiro¹⁶⁴, na Matriz de São Sebastião. Porém, não tivemos acesso ao arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, onde funcionou a dita escola anexa de parteiras. Assim, não temos documentação que comprove esta teoria. No segundo caso, significava que Ana Miquelina submetera-se a um exame realizado por um médico, o que não sendo impossível, não deixa de representar uma exceção, porque as parteiras examinadas, constam com essa designação nos periódicos micalenses ao invés da designação “parteira acreditada”. Independentemente, de ser uma parteira examinada ou habilitada, Ana Miquelina obteve grande fama no meio micalense¹⁶⁵, sendo recordada pela sua perícia na arte de partejar.

No ano seguinte, em 1879, D. Maria Constantina tornou-se na primeira parteira licenciada pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, a exercer o ofício na cidade micalense. Veio residir na Praça Velha, numa casa cuja entrada era feita pelo Arco do Açougue, onde prestava serviço gratuito a mulheres pobres. Nos anúncios que publicava nos periódicos locais, apelava às parturientes para que a contactasse com antecedência relativamente ao dia do parto, enfatizando que existiam procedimentos úteis que se deviam realizar antes desse momento¹⁶⁶. Vejamos que, ao longo da centúria de oitocentos, há um crescente desenvolvimento e institucionalização académica da área da obstetrícia, assim como uma crescente preocupação com as parturientes e os recém-nascidos, pelo que é natural que esta parteira licenciada demonstrasse este tipo de cuidados.

O estatuto conferido pela sociedade local a esta parteira e a outras que se lhe seguiram é visível na publicação de notícias sobre as mesmas, desde problemas de saúde até viagens realizadas por estas. Por exemplo, sabemos que no ano de 1886, D. Maria Constantina esteve gravemente doente e internada no hospital de Ponta Delgada a receber tratamento¹⁶⁷.

Ao que parece, a ilha Terceira teve a sua primeira parteira aprovada pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, com louvor, em 1889. Chamava-se Leonor Custódio das Neves e exerceu cerca de dez anos mais tarde do que a primeira

¹⁶⁴ B.P.A.R.P.D. – Paróquia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de casamentos, 1816 a 1829, fl. 39.

¹⁶⁵ *O Melrinho*, n.º 1317, 3 de julho de 1878.

¹⁶⁶ *A Persuasão*, n.º 944, 18 de fevereiro de 1880.

¹⁶⁷ *Diário de Anúncios*, n.º 508, 23 de setembro de 1886.

da ilha de São Miguel¹⁶⁸.

Voltando a atenção novamente para a ilha de São Miguel, encontramos referência a uma segunda parteira habilitada, em 1891, D. Maria da Conceição Miranda, pela Escola Médico-cirúrgica do Porto¹⁶⁹ ou de Lisboa¹⁷⁰. Esta exerceu o seu ofício na Rua Pedro Homem. Segundo o *Diário de Anúncios*, a parteira rapidamente angariou “uma boa freguesia, nem assim podia deixar de ser, atendendo à grande falta que havia n’ esta ilha de senhora legalmente habilitada a tão importante e melindroso mister”¹⁷¹. Tal como as suas antecessoras, D. Maria da Conceição Miranda assistia aos partos de parturientes de todas as classes sociais, de que é prova a notícia publicada no *Diário de Anúncios*, de 24 de agosto de 1891, que informa da assistência prestada por esta a uma parturiente pobre, moradora na rua de João Rego, que deu à luz gémeos¹⁷².

Ainda no mesmo ano, observamos a primeira contratação de uma parteira municipal. Esta prática foi imitada por outros municípios, que se propuseram a contratar parteiras, a par dos médicos, que deveriam assegurar a assistência nos partos das residentes locais. É provável que a adoção destas medidas estivesse relacionada com a mentalidade eugénica e com a necessidade de melhorar as condições em que decorriam os partos, até por questões de civilidade e de combate à mortalidade infantil. A uma sociedade oitocentista ocidental civilizada cabia acompanhar os progressos científicos e da medicina.

A contratação de parteiras pelas Câmaras Municipais não é exclusiva da ilha de São Miguel. Uma pesquisa no *Diário do Governo* permitiu recuperar algumas ofertas de emprego para o cargo de parteira municipal um pouco por todo o país, como é possível observar no quadro 3. Desconhecendo a existência de estudos publicados sobre as parteiras municipais ou não tendo disponibilidade para consultar os periódicos de todo o país à procura de informação acerca da contratação de parteiras pelos municípios portugueses, cabe-nos analisar a amostra que recolhemos. Assim, sabemos que a contratação de parteiras municipais remonta pelo menos ao início da década de 1860, ou seja, trinta anos antes da primeira parteira municipal contratada por um

¹⁶⁸ *Diário de Anúncios*, n.º 1316, 18 de junho de 1889.

¹⁶⁹ *Diário de Anúncios*, n.º 1906, 17 de julho de 1891.

¹⁷⁰ *Diário de Anúncios*, n.º 1907, 18 de junho de 1891.

¹⁷¹ *Diário de Anúncios*, n.º 1906, 17 de junho de 1891.

¹⁷² *Diário de Anúncios*, n.º 1961, 24 de agosto de 1891.

município micaelense. E, ainda, que aparentemente a Câmara Municipal de Lisboa só abriu concurso em 1890, tendo exigido que a parteira fixasse residência em Benfica para socorrer as parturientes dessa freguesia, o que nos leva a deduzir que esse concelho deverá ter contratado mais do que uma parteira.

Quadro 3 – Tabela de abertura de concursos públicos para a contratação de parteiras

Abertura de concursos para contratação de parteiras				
Câmara Municipal	Ano	Habilitações académicas exigidas	Salário anual	Fonte
Covilhã	1861	Não	60\$000 réis	<i>Diário de Lisboa</i> , n.º 279, 7 de dezembro de 1861
Leiria	1880	Sim	72\$000 réis	<i>Diário do Governo</i> , n.º 161, 20 de julho de 1880
Óbidos	1881	Sem indicação	60\$000 réis	<i>Diário do Governo</i> , n.º 140, 27 de junho de 1881
	1887		72\$000 réis	<i>Diário do Governo</i> , n.º 199, 7 de setembro de 1887
Abrantes	1882	Sim	140\$000 réis	<i>Diário do Governo</i> , n.º 246, 30 de outubro de 1882
Caldas da Rainha	1886	Sim	60\$000 réis	<i>Diário do Governo</i> , n.º 295, 28 de dezembro de 1886
Santarém	1887	Sem indicação	72\$2000 réis	<i>Diário de Governo</i> , n.º 34, 14 de fevereiro de 1887
Azambuja	1888	Sem indicação	72\$000 réis	<i>Diário do Governo</i> , n.º 20, 7 de fevereiro de 1888
Almeirim	1890	Sim	130\$000 réis	<i>Diário do Governo</i> , n.º 5, 8 de janeiro de 1890
Lisboa	1890	Sim	200\$000 réis	<i>Diário de Governo</i> , n.º 22, 29 de janeiro de 1890
Cartaxo	1890	Sim	100\$000 réis	<i>Diário do Governo</i> , n.º 23, 30 de janeiro de 1890
Tavira	1890	Sim	120\$000 réis	<i>Diário do Governo</i> , n.º 61,

				17 de março de 1890
Guimarães	1890	Sim	72\$000 réis	Diário do Governo, n.º 98, 2 de maio de 1890
Sesimbra	1891	Sim	100\$000 réis	Diário do Governo, n.º 60, 17 de março de 1891
Alcácer do Sal	1891	Sem indicação	144\$000 réis	Diário do Governo, n.º 222, 3 de outubro de 1891
Viana do Castelo	1893	Sim	130\$000 réis	Diário do Governo, n.º 163, 24 de julho de 1893
Elvas	1897	Sim	150\$000 réis	Diário do Governo, n.º 24, 1 de fevereiro de 1897
Évora	1897	Sem indicação	50\$000 réis	Diário do Governo, n.º 46, 27 de fevereiro de 1897
Portalegre	1897	Sim	120\$000 réis	Diário do Governo, N.º 271, 30 de novembro de 1897
Arcos de Valdevez	1898	Sem indicação	100\$000 réis	Diário do Governo, n.º 69, 30 de março de 1898
Moura	1898	Sem indicação	150\$000 réis	Diário do Governo, n.º 106, 14 de maio de 1898
Estremoz	1899	Sem indicação	60\$000 réis	Diário do Governo, N.º 20, 25 de janeiro de 1899
Castelo Branco	1899	Sem indicação	150\$000 réis	Diário do Governo, n.º 101, 5 de maio de 1899
Barreiro	1900	Sem indicação	50\$000 réis	Diário do Governo, n.º 139, 25 de junho de 1900
Barcelos	1900	Sem indicação	Sem indicação	Diário do Governo, n.º 185, 20 de agosto de 1900

Foi no Código Administrativo de 1867 que apareceu, pela primeira vez, como competência das câmaras municipais, a contratação de parteiras. Mais especificamente, no Capítulo III – Do Município, Secção II – Da competência das câmaras municipais, art. 84.º, ponto 11.º - “Criação e supressão de partidos de médicos, de cirurgiões, de parteiras, de farmacêuticos e de veterinários”¹⁷³.

¹⁷³ *Lei de Administração Civil de 1867*. Porto: Tipografia do Jornal do Porto, p. 23.

Todavia, os editais de contratação de parteiras publicados no *Diário do Governo*, mais concretamente dos concelhos Évora¹⁷⁴, Arcos de Valdevez¹⁷⁵, Moura¹⁷⁶, Estremoz¹⁷⁷, Castelo Branco¹⁷⁸ e Barreiro¹⁷⁹, apenas citavam o art. 49.º do Código Administrativo de 1896¹⁸⁰.

De uma forma geral, estes concursos requeriam que as candidatas apresentassem certificado de habilitações e atestado de bom comportamento, tal como acontecia com os requisitos de admissão aos cursos das escolas anexas de parteiras¹⁸¹ das escolas médico-cirúrgicas.

Segundo a amostra em estudo, os salários anuais das parteiras municipais variavam entre os 50\$000 réis, no Barreiro, e os 200\$000 réis em Lisboa, o que se explica parcialmente pela atribuição destes salários se reger pelas tabelas camarárias e pela associação ou não de outros organismos na cobertura desta despesa.

Ainda relativamente aos salários anuais auferidos pelas parteiras municipais, a análise do quadro 3 demonstra que eram consideravelmente mais baixos do que os dos médicos contratados pelos concelhos. Veja-se o caso de Óbidos, que no edital do concurso publicado no *Diário do Governo* para a contratação de um médico facultativo e de uma parteira em 1887, informava que o salário anual do primeiro correspondia à quantia de 250\$000 réis e o da segunda a 72\$000 réis¹⁸², ou seja, menos de um terço do valor do primeiro. No caso de Alcácer do Sal, a diferença salarial era mais significativa. Enquanto era oferecido um salário de 640\$000 réis anuais ao médico-cirurgião do município, à parteira era oferecido um salário de 144\$000 réis¹⁸³, correspondendo a menos de um quarto do salário do primeiro. Outro caso onde ainda mais significativo da diferença salarial encontrava-se no município de Évora. O edital dessa câmara municipal referia um salário anual de 250\$000 réis para o médico e outro de 50\$000 réis para a parteira¹⁸⁴, o que significava que o salário desta correspondia

¹⁷⁴ *Diário do Governo*, n.º 46, 27 de fevereiro de 1897.

¹⁷⁵ *Diário do Governo*, n.º 69, 30 de março de 1898.

¹⁷⁶ *Diário do Governo*, n.º 106, 14 de maio de 1898.

¹⁷⁷ *Diário do Governo*, n.º 20, 25 de janeiro de 1899.

¹⁷⁸ *Diário do Governo*, n.º 101, 5 de maio de 1899.

¹⁷⁹ *Diário do Governo*, n.º 139, 25 de junho de 1900.

¹⁸⁰ *Código Administrativo de 1895*. Porto: Livraria Portuense Editora, p. 36.

¹⁸¹ CARNEIRO, Marinha (2004), Ob. Cit., p. 165 e CARNEIRO, Marinha (2005). Ob. Cit., p. 70.

¹⁸² *Diário do Governo*, n.º 199, 7 de setembro de 1887.

¹⁸³ *Diário do Governo*, n.º 222, 3 de outubro de 1891.

¹⁸⁴ *Diário do Governo*, n.º 46, 27 de fevereiro de 1897.

precisamente a um quinto do salário anual do primeiro.

Regressando a Ponta Delgada, a contratação de uma parteira municipal só se veio a concretizar no ano de 1891, ainda que a proposta de contratação tenha sido discutida no ano de 1886. O objetivo primordial dessa contratação residia em ter uma profissional camarária que pudesse prestar auxílio às mulheres pobres, segundo notícia d' *A Persuasão*¹⁸⁵. Curiosamente, cerca de dez anos antes, a primeira proposta de contratação de uma parteira municipal, habilitada pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, apresentada no arquipélago açoriano ocorreu na ilha das Flores, onde alegadamente não existia nenhuma parteira¹⁸⁶.

D. Maria Purificação Chaves licenciada na Escola Médico Cirúrgica de Lisboa veio para Ponta Delgada contratada por este município e pelo Hospital da Santa Casa da Misericórdia do concelho, com diligências feitas pelo Dr. Mont'Alverne Sequeira, tornando-se na primeira parteira municipal conhecida no arquipélago. Segundo Henrique de Aguiar Oliveira Rodrigues, a sua remuneração era de 6\$000 réis mensais,¹⁸⁷ o que corresponde aos 72\$000 réis anuais auferidos por outras parteiras municipais, como se pode observar no quadro 3. A associação entre Câmara Municipal e Santa Casa da Misericórdia não foi exceção, uma vez que o mesmo tipo de associação tinha sido realizada em Guimarães, em 1890¹⁸⁸.

Entre as funções associadas a esse cargo encontramos a assistência aos partos das mulheres pobres e quaisquer outros que ocorressem no Hospital e a participação em exames realizados em contexto de processos-crime de infanticídios ou em processos de averiguação de maternidade, em casos de abandono de crianças. Veja-se o caso comunicado na *Autonomia dos Açores*, a 18 de março de 1894¹⁸⁹, de uma mulher amancebada da Fajã de Baixo sobre a qual recaíram suspeitas de ter dado à luz uma criança, fazendo-a desaparecer de seguida. Este crime chegou à justiça e o Dr. Mont'Alverne e a parteira municipal Maria da Purificação Chaves foram destacados para realizar um exame à acusada. Ao que foi possível apurar através da notícia, os exames

¹⁸⁵ *A Persuasão*, Nº 1264, 14 de abril de 1886.

¹⁸⁶ *O Melrinho*, n.º 1235, 5 de dezembro de 1876.

¹⁸⁷ Rodrigues, Henrique de Aguiar Oliveira (2010). Ob. Cit., p. 109.

¹⁸⁸ *Diário do Governo*, n.º 98, 2 de maio de 1890.

¹⁸⁹ *Autonomia dos Açores*, n.º 3, 18 de março de 1894.

realizados pelo médico e pela parteira comprovaram que a mulher acusada tinha parido uma criança. Por sua vez, a acusada informou ter exposto o bebé.

Sendo uma das duas parteiras licenciadas disponíveis na ilha de São Miguel, para além do seu serviço como parteira municipal, os seus préstimos eram simultaneamente requisitados pela classe média local. Por vezes, estendendo-se geograficamente para além do concelho de Ponta Delgada, como foram os casos dos partos da mulher do Sr. Ferreira Cordeiro¹⁹⁰ e da esposa do farmacêutico de Vila Franca do Campo, o Senhor Castanheira Lobo¹⁹¹, tendo, assim, beneficiado de grande estima por parte da população local. Segundo *A Atualidade*, “D. Maria da Purificação Chaves, nem podia ser mais hábil na sua profissão, nem mais distinta pela sua educação e carácter, pelo que merece e goza a estima de quantos a conhecem.” A 27 de outubro de 1910, esta profissional pediu demissão do seu cargo de parteira municipal de Ponta Delgada, após tê-lo exercido por cerca de 19 anos.¹⁹² Três anos mais tarde, voltou a concorrer para a mesma vaga¹⁹³.

Em 1898, num período em que D. Maria da Purificação Chaves, parteira municipal de Ponta Delgada, se encontrava convalescente em Lisboa, este município propôs a D. Guilhermina Henriqueta Moniz ou Guilhermina Henriqueta Abuim Tavares, que ocupasse temporariamente o cargo de parteira municipal, a qual aceitou receber o mesmo subsídio, que a parteira ausente, para cumprir as mesmas obrigações. Neste contexto e segundo Henrique de Aguiar Oliveira Rodrigues, no ano seguinte, foi nomeada parteira do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada e do município. Todavia, esta parteira licenciada pela Escola Médico Cirúrgica de Lisboa e com experiência prática no Hospital de S. José¹⁹⁴, tinha vindo para a ilha de São Miguel inicialmente contratada pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

O segundo concelho micalense a aprovar uma proposta de contratação de uma parteira municipal foi a Ribeira Grande, como se pode ler na ata de 2 de março de 1893, “por proposta do senhor presidente, deliberou a Câmara criar um lugar de parteira, no concelho com o ordenado anual de cento e vinte mil réis

¹⁹⁰ *Atualidade*, n.º 21, 20 de fevereiro de 1898.

¹⁹¹ *Atualidade*, n.º 26, 27 de março de 1898.

¹⁹² *Correio Micaelense*, n.º 727, 27 de outubro de 1910.

¹⁹³ *A República*, n.º 801, 5 de dezembro de 1913.

¹⁹⁴ Rodrigues, Henrique de Aguiar Oliveira (2010). Ob. cit., p. 109.

insulanos”¹⁹⁵. No entanto, a contratação só se concretizou em 1899¹⁹⁶, tornando-se o terceiro concelho micaelense a contratar uma parteira municipal, visto que o concelho de Vila Franca do Campo já tinha procedido à contratação de uma parteira municipal no ano anterior, provavelmente sob proposta do seu presidente e médico municipal, António da Silva Cabral (1863-1953)¹⁹⁷. O mais curioso é que a parteira contratada pela Câmara Municipal da Vila Franca do Campo, D. Guilhermina Henriqueta parece ter exercido o seu ofício simultaneamente em dois concelhos, neste¹⁹⁸ e no de Ponta Delgada¹⁹⁹.

A câmara municipal do Nordeste deliberou a contratação de uma parteira tardiamente, comparativamente com os municípios anteriormente referidos. Segundo *A Persuasão*, essa contratação só ocorreu no ano de 1911. Não foi possível apurar se foram contratadas parteiras nos municípios da Lagoa e da Povoação, por não termos consultado o arquivo do primeiro e por falta de acessibilidade ao segundo.

A terceira ilha açoriana a ter a presença de uma parteira licenciada, ao serviço, foi o Faial. D. Ludovina da Conceição Farinhas, também ela parteira licenciada pela Escola Médico Cirúrgica de Lisboa, foi nomeada pela Câmara Municipal da Horta, a 14 de agosto de 1902²⁰⁰. Após ter-se destacado no concurso aberto para essa vaga, por ter sido a única concorrente, de um total de quatro mulheres, a possuir formação académica. Apesar de ser muito competente, em menos de dois anos, Ludovina Farinhas abandonou o cargo, após um ataque de nostalgia, sem sequer comunicar à entidade empregadora que se ia ausentar da ilha e regressar a Lisboa. Esta situação levou à abertura de novo concurso para a vaga de parteira municipal, que ficara, então, desocupada. Ainda assim, segundo *O Telegrapho*, “os seus serviços foram de manifesta importância”²⁰¹. Esta vaga veio a ser preenchida, em 1904, pela

¹⁹⁵ A.M.R.G.R. – Livro de atas, 1889-92, ct. 48, Sessão de 2 de março de 1893, fl. 32.

¹⁹⁶ *A Persuasão*, n.º 1948, 17 de maio de 1899.

¹⁹⁷ Verbete sobre o Jardim António da Silva Cabral, disponível no sítio em linha da Câmara Municipal de Vila Franca, através do seguinte link: <http://www.jf-saopedrovc.freguesia.pt/local-de-interesse/jardim-antonio-da-silva-cabral-1840> [consultado a 08/09/2022].

¹⁹⁸ A.M.V.F.C. – Livro de atas, 1891-95, Sessão de 20 de abril de 1893, fl. 121 v.º e 122.

¹⁹⁹ *A Persuasão*, n.º 1925, 7 de dezembro de 1898.

²⁰⁰ A.R.J.J.G. – Fundo do Governo Civil da Horta, Livro de registo da correspondência expedida aos ministérios (1900-1904), ct. 750, ofício de 13 de setembro de 1902, fl. 49.

²⁰¹ *O Telegrapho*, n.º 3335, 31 de janeiro de 1905.

parteira habilitada pela Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa, Guiomar Trindade²⁰².

Como podemos analisar na tabela que se segue (quadro 4), a maior parte das parteiras examinadas e habilitadas encontrava-se em exercícios de funções na cidade de Ponta Delgada, ainda que, como já foi referido, tenhamos conhecimento da contratação de parteiras habilitadas nos municípios da Ribeira Grande e Vila Franca do Campo.

Quadro 4 – Tabela de parteiras na ilha de São Miguel

Data do artigo ou anúncio nos periódicos micaelenses	Nome da parteira	Tipo de parteira	Morada
1874	Maria José	Parteira examinada	Rua do Brum, n.º 29, Ponta Delgada
1875	Antónia Irminia Correia	Sem indicação	Rua da Boa Vista, Ponta Delgada
1875			Rua Pedro Homem, n.º 79, Ponta Delgada
1876	Ana Joaquina	Sem indicação	Rua do Passal, Ponta Delgada
1878	Angélica de Jesus	Parteira examinada	Rua de Santa Bárbara, Ponta Delgada
1878	Ana Miquelina	Parteira acreditada	Rua do Colégio, Ponta Delgada
1879	Maria Constantina	Parteira habilitada	Praça Velha, Ponta Delgada
1891	Maria da Conceição Miranda	Parteira habilitada	Rua Pedro Homem, Ponta Delgada
1891	Maria da Purificação Chaves	Parteira habilitada	Hospital da Misericórdia de Ponta Delgada ^(a)

²⁰² A.R.J.J.G. – Fundo do Governo Civil da Horta, Livro de registo da correspondência expedida aos ministérios (1900-1904), ct. 750.

^(a) Estas duas parteiras foram contratadas pela Câmara Municipal de Ponta Delgada e pelo Hospital da Misericórdia de Ponta Delgada, não havendo referência à morada de ambas, optamos por indicar o local onde exerciam o seu ofício.

1898	Guilhermina Henriqueta Moniz ou Albuim Tavares	Parteira habilitada	Hospital da Misericórdia de Ponta Delgada ^(a)
------	--	------------------------	---

Outro aspeto merecedor de atenção era com a formação das parteiras. A partir de 1879, deixamos de encontrar anúncios ou artigos sobre parteiras que não sejam habilitadas por uma das escolas médico-cirúrgicas do país. Esta situação demonstrava a transição da profissão exercida por experiência ou autorizada após exame perante as autoridades competentes para a exigência da aquisição de uma formação académica, o que apenas ocorreu nas últimas duas décadas da centúria de oitocentos na ilha de São Miguel. As escolas anexas de parteiras já existiam em Portugal desde a criação das escolas médico-cirúrgicas, na década de 1830, mas as parteiras aí formadas apenas começaram a exercer na ilha quase quatro décadas mais tarde.

2.2. Parteiras versus médicos

Em meados do século XVIII, os médicos-cirurgiões começam a estender a sua ação à obstetrícia e a colocar as parteiras sob a sua orientação e domínio. Ainda assim, não conseguiram erradicar a presença feminina dessa área. Como refere Marília Freitas, o

parto foi sempre assistido por mulheres, como fórmula natural e normal, prática que nem o progresso das ciências, devido essencialmente aos cientistas homens, conseguiu alterar; não só a mulher podia inspirar confiança e “ser depositária de segredos de uma alma tímida”²⁰³.

Contudo, os médicos-cirurgiões impuseram-se na área obstétrica a todo o custo. Protagonizaram uma campanha que procurava denegrir a imagem e reputação das parteiras através do exagero caricatural, por exemplo, e que não passava muitas vezes de uma estratégia de territorialização e não de verdadeira

²⁰³ FREITAS, Marília Pais Viterbo de (2011). Ob. Cit., p. 4.

mudança e progresso das questões relacionadas com o parto²⁰⁴.

Segundo Manuela Ferreira e Cristina Rocha, o contributo dos médicos-cirurgiões só teve um impacto positivo na ginecologia e na obstetrícia a partir da década de 1870, quando se afirmou. Apelando aos cuidados preventivos pré-natais, em nome da criança, começaram a antecipar a intervenção médica através do acompanhamento da gravidez, tratamento de doenças transmissíveis, regulação do trabalho e recomendações alimentares, de vestuário, higiene, exercício físico, lazer e sexualidade²⁰⁵.

Imediatamente no ano seguinte, numa petição para diminuição da taxa das parteiras publicada no *Diário do Governo*, observa-se como a rivalidade entre parteiras e médicos-cirurgiões era oficialmente assumida como uma realidade através da utilização do verbo “concorrer”, como podemos ver no seguinte excerto:

elas são obrigadas a fazer para se apresentarem decentemente nas diferentes conjunturas para que são chamadas, tendo de mais a mais a concorrer frequentíssimas vezes com os ilustres membros da classe médica, de que são auxiliares²⁰⁶.

Ao longo desse século, houve uma separação gradual da obstetrícia e da ginecologia do domínio da medicina geral, formando-se cirurgiões especialistas netas área. A sociabilidade científica permitiu sistematizar observações e extrair conclusões, resultando no encontro de soluções eficazes que se difundiram e permitiram o progresso dessas duas áreas²⁰⁷.

Portanto, no âmbito desta evolução, a figura da parteira tornou-se simultaneamente desejada, “pelo seu serviço de assistência prestado”, e indesejada, “por serviços condenados, onde sobressaía o aborto, ou por reconhecida incapacidade de resposta às complicações obstétricas”²⁰⁸, à qual se pedia, principalmente, subordinação.

Para Marinha Carneiro, foi esta nova cultura científica que alterou definitivamente a situação da parteira, relegada para um lugar secundário no que

²⁰⁴ CARNEIRO, Marinha (2005). Ob. Cit., p. 69.

²⁰⁵ ROCHA, Cristina e FERREIRA, Manuela (2006). Ob. Cit., pp. 150 e 151.

²⁰⁶ *Diário do Governo*, n.º 80, 11 de abril de 1871.

²⁰⁷ CARNEIRO, Marinha (2005). Ob. Cit., p. 77.

²⁰⁸ Idem, p. 227.

concerne a arte de partejar²⁰⁹.

Com o desenvolvimento da prática de medicalização do parto, a parteira foi sendo remetida para posições cada vez mais subalternas, tolerada apenas como solução barata em meios sociais ou zonas geográficas que não constituíssem mercado aliciante para os médicos, ou, cada vez mais, enclausuradas nos meios hospitalares, embaratecendo os custos organizacionais, desenvolvendo trabalhos em equipas tuteladas por cirurgiões-parteiros, numa lógica de organização que implicou perda de visibilidade profissional²¹⁰.

O discurso médico desfavorável às parteiras denotava a rivalidade existente entre ambas as profissões. As parteiras apresentavam-se como uma forte concorrência aos olhos dos médicos-cirurgiões, na medida em que reduziam significativamente a clientela destes, os quais só eram chamados a intervir em caso graves, rotulados de partos “contra natura” ou “laboriosos”. Logo, ampliavam a sua superioridade e ficavam em posição de teorizar, ainda que vagamente, sobre a gravidez e o parto, visto que lhes era permitido dissecar cadáveres de parturientes ou realizar cesarianas²¹¹.

Esta divisão entre partos naturais assistidos por parteiras e partos “laboriosos” assistidos por médicos-cirurgiões foi aceite internacionalmente na sociedade europeia ocidental, não obstante os seus limites práticos não serem claros²¹².

Nos periódicos micalenses, podemos encontrar algumas notícias relativas à intervenção dos médicos em partos considerados “laboriosos” ou complicados. Apesar destas notícias nunca referirem o nome das parteiras envolvidas, tendem a valorizar o trabalho, a perícia e o conhecimento do médico em detrimento da parteira.

Em 1893, embora a Câmara Municipal de Ponta Delgada tivesse uma parteira oficial há dois anos, um dos médicos contratados pelo município, o Dr. Bruno Tavares Carreiro, foi responsável pela assistência num parto “difícil”, em que foi necessário o uso de ferros²¹³, instrumento de uso proibido pelas

²⁰⁹ CARNEIRO, Marinha (2005). Ob. Cit., p. 70.

²¹⁰ Idem.

²¹¹ CARNEIRO, Marinha (2004). Ob. Cit., p. 127.

²¹² FOX, Sarah e BRAZIER, Margaret (2020). Ob. Cit., p. 336.

²¹³ *Diário de Anúncios*, n.º 2580, 23 de setembro de 1893.

parteiras, independentemente da sua formação. Esta situação comprova a anteriormente referida divisão entre o trabalho do médico-cirurgião e a parteira no domínio da obstetrícia, com a clara subalternização da segunda ao primeiro.

No periódico *O Preto no Branco* de 30 de setembro de 1897²¹⁴ encontramos uma notícia acerca de um parto contra-natura assistido pelo médico Hermano de Medeiros e Câmara. Uma mulher residente nos Fenais da Luz entrou em trabalho de parto prematuramente, dando à luz laboriosamente um feto com uma cabeça e dois corpos. Percebe-se, assim, que a assistência por médicos, a partos complicados, garantia-lhes reconhecimento público do seu profissionalismo, aumentado a boa reputação destes, em detrimento das parteiras, inclusive em contexto insular, não diferindo do panorama nacional e internacional que temos vindo a referir.

Outro exemplo de um parto complicado resolvido por um médico-cirurgião na ilha de São Miguel foi o da mulher de José Maria da Câmara, noticiado na *Atualidade*, a 9 de outubro de 1898²¹⁵. Após sete dias de trabalho de parto com a assistência de parteiras, que se revelaram inúteis, conforme referido na notícia, tornou-se imperiosa a intervenção do Dr. Eliseu Vítor Machado. Na assistência ao parto, o médico recorreu ao uso de ferros, resultando no nascimento de um bebé saudável, sem prejuízo para a saúde da parturiente. O uso do termo “inúteis” pode ser considerado como uma forma pejorativa de qualificar o trabalho das parteiras, realçando, por seu turno, a perícia do médico.

Embora tivesse sido definido pelos médicos-cirurgiões, que os partos “laboriosos” devessem ser assistidos por estes e não pelas parteiras, na verdade a prática ditava que a decisão de chamar um médico-cirurgião cabia à parteira, que nem sempre cumpria com esse dever. Em 1898, a parteira municipal de Ponta Delgada, D. Maria da Purificação Chaves assistiu ao parto da esposa do farmacêutico de Vila Franca do Campo, Castanheira Lobo, que acabou por ser um parto “laborioso”, sem solicitar a assistência de um médico-cirurgião. Tendo o resultado sido positivo, a parteira foi parabenizada publicamente através de uma notícia no jornal *Atualidade*, onde se fez referência à “vastidão dos seus

²¹⁴ *O Preto no Branco*, Nº 92, 30 de setembro de 1897.

²¹⁵ *Atualidade*, n.º 53, 9 de outubro de 1898.

recursos profissionais”²¹⁶.

2.3. Formação para o ofício de parteira

A generalização do analfabetismo em Portugal condicionou a inexistência de manuais escritos por parteiras no país, contrariamente ao que aconteceu em França e na Inglaterra²¹⁷. Perante estas condicionantes, a divulgação de conhecimentos obstétricos em território nacional setecentista, fazia-se, sobretudo, através de manuais e cartilhas escritas por médicos ou cirurgiões, que tinham como público-alvo as parteiras. No entanto, Marinha Carneiro, questionou-se

se as parteiras seriam suficientemente letradas para lerem e perceberem o que se publicava, dado o analfabetismo quase geral, como assinalava Ribeiro Sanches, embora ele achasse que elas poderiam ouvir e decorar, se não pudessem ler²¹⁸.

Não obstante a capacidade de leitura e acesso aos conteúdos desses manuais e cartilhas por parte das parteiras portuguesas, torna-se relevante perceber o que era divulgado nestas obras científicas. Genericamente, defendiam que as parteiras deveriam receber uma instrução parcial e diferenciada da formação dos médicos-cirurgiões, subordinada aos mesmos, estabelecendo a divisão do trabalho e do mercado. “A justificativa para a diferença na quantidade e qualidade de informação no que dizia respeito às parteiras residia na crença de que as mulheres não haviam sido dotadas pela natureza para desenvolver certos tipos de cognição”²¹⁹. E, o mesmo se aplicava, à necessidade dessa instrução ser controlada pelos médicos-cirurgiões, principalmente, quando os níveis de analfabetismo eram tão altos entre as parteiras, que impediam o acesso aos manuais.

Enquanto a formação académica das parteiras em Portugal remonta a meados do século XIX, associada às escolas médico-cirúrgicas, em França a

²¹⁶ *Atualidade*, n.º 26, 27 de março de 1898.

²¹⁷ CARNEIRO, Marinha (2004). Ob. Cit., p. 117.

²¹⁸ CARNEIRO, Marinha (2004). Ob. Cit., p. 117.

²¹⁹ BARRETO, Maria Renilda Nery (2007). “A ciência do parto nos manuais portugueses de obstetrícia”. In *Noterói*, vol. 7, p. 226.

escola de parteiras é bastante mais antiga. Data mais concretamente do ano de 1630, com a criação de uma escola de parteiras no Hôtel-Dieu²²⁰.

Segundo Nathalie Sage Pranchère, desde o século XVIII, assistiu-se a uma tendência política e social de oficialização da atividade da parteira. Foi precisamente nessa altura que o ensino do ofício de parteira, em território francês, sofreu algumas reformas, com destaque para o papel de Angélique Du Coudray e a boneca-modelo criada pela própria com a finalidade de fornecer formação, tornando padrão o ensino deste ofício. Não sendo suficiente, Napoleão Bonaparte fundou, no início do século XIX, a primeira Faculdade Republicana de Obstetrícia, fundindo os ofícios de parteira e obstetra e tornando a arte de partejar cada vez mais masculina²²¹.

Em Inglaterra, a par de cursos de parteiras lecionados nos hospitais, encontramos alguns médicos-cirurgiões de Londres que lecionavam nas suas próprias casas²²². Somente em 1826, foi fundada a Sociedade Médica Feminina que deveria providenciar formação às parteiras. Mais tarde, em 1872, Florence Nightingale, que via o ofício de parteira como um ramo da enfermagem, publicou um plano de estudos para as parteiras e afirmou que a instrução deste ofício requeria uma duração de dois anos²²³. No ano seguinte, foi criado o Ladies Obstetrical College, que procurou formar e dar estatuto profissional a estas mulheres, o que só se tornou realidade em 1902, com o Midwives Registration Bill, após 12 anos de tentativas falhadas²²⁴. Em 1881, o Midwives Institute, mais tarde College of Midwives, foi fundado por um grupo de parteiras e contou com o vigoroso apoio de Nightingale.

Seguindo a corrente de pensamento iluminista, em que a instrução tinha um lugar de destaque, em Portugal, previu-se no projeto dos estatutos da Academia Real Cirúrgica Portuense, datado de 1759, a formação de parteiras²²⁵. Apesar de, no final do século XVIII, encontrarmos cartas de parteiras concedidas após realização de um exame feito por um médico e duas parteiras examinadas, a verdade é que os conhecimentos destas foram obtidos por tradição oral de

²²⁰ PRANCHÈRE, Nathalie Sage (2017). Ob. Cit., p. 181.

²²¹ PRANCHÈRE, Nathalie Sage (2017). Ob. Cit., p. 182.

²²² FORBES, Thomas R. (1971). Ob. cit., p. 354.

²²³ FORBES, Thomas R. (1971). Ob. cit., p. 354.

²²⁴ FORBES, Thomas R. (1971). Ob. Cit., p. 360.

²²⁵ CARNEIRO, Marinha (2004). Ob. Cit., p. 130.

outras parteiras²²⁶. Paralelamente, há conhecimento da existência de cirurgiões que lecionavam cursos de parteiras no âmbito das suas escolas, com o beneplácito oficial²²⁷, à semelhança do que acontecia em Inglaterra.

Segundo Marinha Carneiro, o regime de ensino de parteiras nessas escolas de cirurgiões regia-se pela abertura anual de cursos de parteiras nas comarcas onde havia cirurgiões instruídos na arte da obstetrícia. Para frequentar esses cursos exigia-se que as alunas soubessem ler e escrever e todas as que exercessem o ofício sem exame, após terem sido intimidadas pelo inspetor de saúde, fossem penalizadas com o pagamento de uma multa²²⁸. Esta interdição ao exercício do ofício sem algum tipo de formação ou exame foi mais tarde reforçado com a lei de 18 de setembro de 1844 do Conselho de Saúde Pública, “O artigo 160.º renovava os interditos às parteiras: “as parteiras, e parteiros, que aplicarem medicamentos às puérperas, ou que usarem de instrumentos para auxiliar a parturição, serão punidos com as penas do artigo antecedente”²²⁹.

Ainda segundo a mesma autora, a formação das parteiras era pouco ambiciosa, uma vez que era considerado um “curso menor”, com requisitos de acesso muito limitados, assim como o próprio acesso ao campo prático²³⁰. Daí a designação “arte de partejar”.

A 25 de junho de 1825 é publicado o alvará que fundou as escolas médico-cirúrgicas em Portugal. Tinham cursos com a duração de cinco anos letivos, em que no quarto ano estava incluída a “arte obstetrícia”. Todavia, nada constava sobre o curso de parteiras²³¹.

Com a reforma setembrista de 1836, concluiu-se o processo burocrático de integração de parteiras no novo ensino médico, levando a uma rutura com o modelo anterior da parteira “examinada”.

[A]rtes que foram recuperadas pelas instituições escolares, face à dimensão do mercado e do campo de cuidados que cobrem, sendo toleradas, mas procedendo-se em cursos de formação breves, tuteladas pelas novas Escolas Médico-Cirúrgicas e

²²⁶ CARNEIRO, Marinha (2004). Ob. Cit., p. 134.

²²⁷ CARNEIRO, Marinha (2004). Ob. Cit., p. 143.

²²⁸ CARNEIRO, Marinha (2004). Ob. Cit., pp. 145 e 146.

²²⁹ CARNEIRO, Marinha (2004). Ob. Cit., p. 155.

²³⁰ CARNEIRO, Marinha (2005). Ob. Cit., p. 70.

²³¹ CARNEIRO, Marinha (2004). Ob. Cit., p. 152.

Faculdade de Medicina (o caso das parteiras e dos dentistas)²³².

O curso de parteiras apenas foi introduzido doze anos após a fundação das referidas escolas médico-cirúrgicas, segundo Marília Freitas.

Foi em 4 de janeiro de 1837 que o *Diário do Governo* publicou o plano e programas dos cursos a ministrar nas Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa e Porto, onde, além da Medicina e Cirurgia, se vão ministrar os cursos de Farmácia e de Parteiras²³³.

Estes cursos foram estendidos às escolas médico-cirúrgicas das capitais dos distritos administrativos do ultramar, segundo o artigo 145º²³⁴.

Quanto ao perfil das alunas candidatas a este curso, estas deveriam ter no mínimo vinte anos, apresentar um comprovativo de bom comportamento social e outro de alfabetização que indicasse que sabiam ler e escrever, sendo posteriormente submetidas a um exame. Este último atestado podia ser obtido através de um professor do ensino primeiro público²³⁵.

A gratuidade deste curso explicava-se pela necessidade social de atrair candidatas à profissão; pelas origens humildes da esmagadora maioria das parteiras e pela minorização social do curso, principalmente, visto que as parteiras eram cada vez mais uma solução de recurso perante a impossibilidade de chamar um médico²³⁶.

Para obter uma carta de curso de parteira em Portugal, as candidatas tinham de se submeter com sucesso a um curso de partos, com componentes teórica e prática e exames escolares, disponibilizado pelas escolas médico-cirúrgicas do país²³⁷. A referida carta deveria incluir uma cláusula que estabelecesse a proibição de uso de instrumentos cirúrgicos sem a assistência de um Professor²³⁸. O requisito da alfabetização das candidatas para acederem aos cursos de parteiras era comum também em França e na Roménia. No caso desta última, era inclusive inicialmente exigido às candidatas que soubessem francês, mas este requisito foi rapidamente abandonado, porque dificultava

²³² CARNEIRO, Marinha (2004). Ob. Cit., p. 157.

²³³ FREITAS, Marília Pais Viterbo de (2011). Ob. Cit., p. 39.

²³⁴ FREITAS, Marília Pais Viterbo de (2011). Ob. Cit., p. 40.

²³⁵ CARNEIRO, Marinha (2004). Ob. Cit., p. 165.

²³⁶ CARNEIRO, Marinha (2004). Ob. Cit., p. 166.

²³⁷ CARNEIRO, Marinha (2004). Ob. Cit., p. 159.

²³⁸ FREITAS, Marília Pais Viterbo de (2011). Ob. Cit., p. 40.

fortemente o recrutamento²³⁹.

Os exames podiam ser prestados nas Escolas Médico-Cirúrgicas de Lisboa, Porto e Funchal e junto dos delegados de saúde nos distritos onde não havia estabelecimentos de ensino superior, como era o caso de Ponta Delgada. Nestas situações, o júri devia compor-se dos seguintes elementos: o presidente, o delegado de saúde, os vogais, o subdelegado de saúde e o facultativo municipal²⁴⁰. Em Ponta Delgada, como foi anteriormente referido, conhecemos apenas duas parteiras examinadas, Jacinta de Jesus²⁴¹ e Angélica de Jesus²⁴², esta última examinada pelo médico municipal Dr. Manuel Maria da Rosa.

Remontando a um período cronológico anterior ao do corrente estudo, não se pode deixar de referir que houve uma Escola Médico-Cirúrgica em Ponta Delgada. Inaugurada a 1 de novembro de 1839, encerrou prematuramente em setembro de 1844. Apesar de, tal como ocorreu nas restantes escolas médico-cirúrgicas do país, ter-lhe estado associada uma escola anexa de parteiras²⁴³, com uma duração de dois anos, desconhecemos se houve alguma parteira que a tenha frequentado sequer.

Segundo o regulamento dessa escola anexa de parteiras, era exigido que as candidatas tivessem trinta anos e apresentassem um certificado de bons costumes, normalmente requerido ao pároco da freguesia de residência ou no município²⁴⁴.

As aulas deveriam ser lecionadas de forma clara e simples, de acordo com a inteligência da assistência feminina, considerada intelectualmente inferior. Os conteúdos e demonstrações também deveriam estar de acordo com a decência própria atribuída às mulheres.²⁴⁵

Em suma, o ofício de parteira não sofreu grandes alterações no que concerne as funções desempenhadas ao longo dos séculos. Contudo, verificou-se a necessidade de regulamentação deste ofício em Portugal a partir do século XVI e a formação académica nas escolas médico-cirúrgicas do país a partir do

²³⁹ TRAUSAN-MATU, Lidia (2011). Ob. Cit., p. 94.

²⁴⁰ FREITAS, Marília Pais Viterbo de (2011). Ob. Cit., p. 43.

²⁴¹ O Melrinho, n.º 820, 9 de dezembro de 1869.

²⁴² O Partido Popular, n.º 129, 6 de julho de 1878.

²⁴³ RODRIGUES, Henrique de Aguiar Oliveira (2010). Ob. Cit., p. 87.

²⁴⁴ CHAVES, Francisco Afonso (1920). "Escola Médico-Cirúrgica de Ponta Delgada". In *Arquivo dos Açores*, vol. XIII, pp. 156 a 183.

²⁴⁵ CHAVES, Francisco Afonso (1920). Ob. Cit., pp. 156 a 183.

segundo quartel do século XIX. As viam o seu campo de ação reduzido pela intervenção masculina, responsável pela sua formação e considerados mais capazes em casos de partos mais complicados ou contranatura. Estas parteiras licenciadas começaram a ser contratadas pelas câmaras municipais micaelenses em 1891, ampliando o acesso das parturientes a profissionais especializadas.

CAPÍTULO 3

AMAS DE LEITE

- 3.1. Vertentes do ofício de ama de leite
- 3.2. Origens sociais e motivações das amas
- 3.3. Contratação de amas de leite
- 3.4. Relações geradas no seio das famílias

3.1. Vertentes do ofício de ama de leite

Desde muito cedo houve a necessidade de amamentar filhos alheios, quer por impedimento biológico ou por questões sociais, entre outras possíveis razões. Assim, o ofício de ama de leite pode ser considerado tão antigo como as sociedades humanas.

O exercício deste ofício poderia ocorrer em dois contextos diferentes, originando duas vertentes do mesmo: as amas de leite domésticas ou particulares e as amas de leite externas. Enquanto as amas de leite domésticas ou particulares podiam ser contratadas como criadas para trabalharem na casa de uma família abastada, onde exerciam a tarefa específica de amamentar e cuidar de crianças; as amas de leite externas residiam, geralmente, em zonas rurais e estabeleciam uma espécie de contrato de criação com uma família de posses ou com uma instituição assistencial, ficando obrigadas a acolher o bebé. Nestes casos a criação das crianças podia estender-se até cerca dos dois anos de idade, altura em que a criança regressava ao seio da família biológica ou à instituição²⁴⁶. Shorter considera esta última vertente como um fenómeno notável na história social europeia, uma vez que os recém-nascidos ficavam apartados da família, em lugares distantes, para serem criados por amas de leite mercenárias²⁴⁷.

Dado que no caso das primeiras, a criança permanecia no seio familiar sob a vigilância da mãe e que, no caso das segundas, a criança passava a residir temporariamente na casa da ama de leite em condições, muitas vezes, precárias, a mortalidade infantil era mais baixa entre os bebés alimentados pelas primeiras contrastando com a realidade das crianças criadas pelas segundas.

Porém, até ao século XVIII, amas de leite externas constituíram a modalidade de amamentação mais popular em França. Apenas na segunda metade do século XIX, se verificou, um movimento contrário, liderado pela Inglaterra, com a crescente tendência para a contratação de amas de leite particulares ou domésticas, fruto de uma nova visão da infância, como veremos mais à frente.

²⁴⁶ SÁ, Isabel dos Guimarães (2011). "As crianças e as idades da vida". In *História da vida privada em Portugal*. Lisboa: Temas e Debates, Círculo de Leitores, pp. 72 a 95.

²⁴⁷ SHORTER, Edward (1995). Ob. Cit., p. 190.

A disseminação desta segunda modalidade de contratação de amas de leite foi acelerada pela evolução da sociedade do Antigo Regime para uma sociedade burguesa, onde a família e as crianças tomaram um lugar de destaque. Além disso, o facto de as famílias reais optarem pela contratação de amas de leite particulares geraram uma tendência por imitação, tornando-se mesmo uma marca de *status quo*²⁴⁸.

Em Espanha, o rei D. Fernando VII escolheu uma ama de leite da zona de Vale de Pas, Francisca Ramón, para amamentar a sua filha e sucessora, D. Isabel II, criando a moda da contratação das *amas pasiegas*²⁴⁹. Em Portugal, pouco se conhece sobre a realidade das amas de leite reais. Contudo, existem provas fotográficas da última ama de leite da família real, cuja identidade desconhecemos, e da ama de leite de seu tio, D. Afonso, Duque do Porto. Esta segunda um pouco mais conhecida, chamava-se Isabel Maria de Assunção Freitas, era casada com um sargento da infantaria n.º 16 e tinha apenas 18 anos. *A Revolução de Setembro* descreve-a como sendo “uma jovem robusta, cheia de vida e vigor”²⁵⁰.



Imagem 3 – Francisca Ramón González (quadro de c. 1830 por Vicente López Portaña, Palácio Real de Madrid).



Imagem 4 – Ama de D. Manuel II de Portugal, com o príncipe ao colo.

²⁴⁸ RENAULT, Noelle (2012). *Les nourrices*. Saint-Avertin: Editions Alan Sutton, p. 136.

²⁴⁹ RENAULT, Noelle (2012). Ob. Cit., p. 132.

²⁵⁰ *A Revolução de Setembro*, n.º 6954, 1 de agosto de 1865.

Qualquer que fosse a modalidade escolhida, a contratação de uma ama de leite tinha, regra geral, uma duração de dezoito meses a dois anos²⁵¹. O mesmo acontece com os apoios à maternidade ou às amas de leite que contemplavam, mais ou menos, esse período de amamentação.

Enquanto na França e na Espanha existiam organismos encarregues de recensear e garantir a qualidade dos serviços das amas de leite através da fiscalização, desde o século XVIII²⁵², em Portugal, essa fiscalização deveria ser realizada pelos médicos das misericórdias ou dos partidos dos concelhos²⁵³.

3.2. Origens sociais e motivações das amas

As amas de leite eram, por norma, mulheres provenientes de um estrato social mais baixo, que prestavam este serviço em troca de uma compensação monetária. As motivações das amas de leite para abraçarem esse ofício podiam variar entre questões de pobreza e a perda de um filho recém-nascido, ou podiam resultar de uma combinação de fatores.

Algumas dessas amas de leite eram casos semelhantes ao de Bibiana Isabel. Exposta em criança e criada na freguesia de Santo António,²⁵⁴ casou-se com Manuel Cabral²⁵⁵, camponês, tendo vindo residir para a freguesia das Capelas de onde o marido era natural. Em 1888, após o nascimento do seu primeiro filho, António²⁵⁶, decidiu anunciar os seus serviços de ama de leite no periódico local, *Diário de Anúncios*²⁵⁷. Esta mulher era o exemplo da típica ama de leite casada e de origens rurais e humildes. Uma das motivações que levaram esta mulher a oferecer os seus serviços como ama de leite poderá ter sido a sua familiaridade com a realidade do abandono infantil. Ela própria não conheceu os seus progenitores e fora criada por uma ama de leite. Outra motivação para o

²⁵¹ CASEY, James (1989). *História da família*. Lisboa: Editorial Teorema, LDA, p. 188.

²⁵² BADINTER, Élisabeth (1980). Ob. Cit., p. 66.

²⁵³ SÁ, Isabel dos Guimarães (2011). Ob. Cit. p. 79.

²⁵⁴ B.P.A.R.P.D. – Paróquia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de batismos, 1863, assento n.º 40, fl. 10 v.º.

²⁵⁵ B.P.A.R.P.D. – Paróquia das Capelas, Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de casamentos, 1887, assento n.º 1, fl. 2.

²⁵⁶ B.P.A.R.P.D. – Paróquia das Capelas, Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de batismos, 1888, assento n.º 21, fl.s 10 v.º a 11.

²⁵⁷ *Diário de Anúncios*, n.º 1166, 12 de dezembro de 1888.

exercício deste ofício deverá ter sido a sua situação económica, uma vez que o marido era camponês.

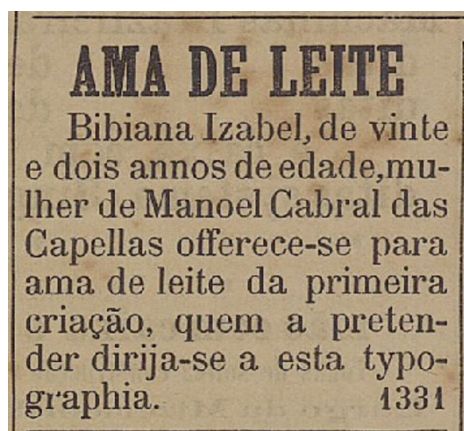


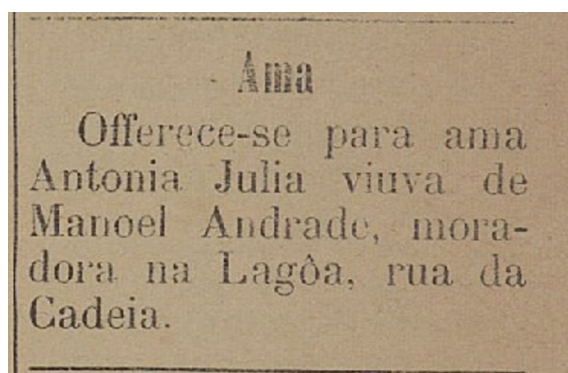
Imagem 5 – Anúncio dos serviços da ama de leite Bibiana Isabel.

Fonte: Diário de Anúncios, N.º 1166, 12 de dezembro de 1888.

Outros casos seriam semelhantes ao de Antónia Júlia, viúva²⁵⁸, natural de Santa Cruz do concelho da Lagoa²⁵⁹. Neste caso as motivações estavam claramente ligadas à miséria e à necessidade desta mulher ganhar o seu próprio sustento. Apenas dois meses após o nascimento do seu filho, Manuel²⁶⁰, que nascera em outubro, Antónia Júlia publicou um anúncio oferecendo os seus serviços como ama de leite, no periódico local, *Diário de Anúncios*.

Imagem 6 – Anúncio dos serviços da ama de leite Antónia Júlia.

Fonte: Diário de Anúncios, N.º 967, 10 de dezembro de 1887.



Segundo Maria José Mourinho Santos, apesar dos sacrifícios que implicavam a aceitação de um trabalho como ama de leite, como a diminuição das probabilidades de sobrevivência do seu próprio filho, o afastamento da família ou o abandono dos filhos na roda, eram justificados pela miséria vivida

²⁵⁸ *Diário de Anúncios*, n.º 967, 10 de dezembro de 1887.

²⁵⁹ B.P.A.R.P.D. – Paróquia de Santa Cruz, Concelho de Lagoa, Livro de registo de batismos, 1880-86, 1886, assento n.º 9, fl.s 6 v.º a 7.

²⁶⁰ B.P.A.R.P.D. – Paróquia de Santa Cruz, Concelho de Lagoa, Livro de registo de batismos, 1887, assento n.º 109, fl. 45.

por esta mulheres²⁶¹.

Na ilha de São Miguel no último quartel do século XIX, existiram pelo menos 346 amas de leite nos últimos vinte e cinco anos de oitocentos, pagas pelos concelhos de Ponta Delgada, Povoação e Ribeira Grande (anexo 20). Certamente, que este número seria superior se juntássemos o número de amas de leite dos outros três concelhos da ilha, Vila Franca do Campo, Nordeste e Lagoa. Infelizmente, tal não foi possível por desconhecermos a existência de documentação sobre amas de leite para este período e para estes municípios.

Tal como temos vindo a afirmar, as amas de leite eram mulheres de origens humildes. Os maridos exerciam profissões relacionadas com o meio rural (camponeses, lavradores, areeiros, entre outras), ou com o mar (pescadores, marítimos, mareantes ou vendedores de peixe) ou com o meio citadino (zelador municipal ou empregado de iluminação), veja-se os anexos 21 e 22²⁶². E residiam maioritariamente em freguesias rurais, à exceção do concelho de Ponta Delgada, onde as freguesias citadinas predominavam, nomeadamente a freguesia de São Pedro. Ainda que, em 1878, tenha ficado determinada que a “Câmara de Ponta Delgada privilegiasse na sua escolha as amas das freguesias rurais de Capelas, Santo António e Bretanha”²⁶³.

A diferença entre o número de amas de leite residentes em freguesias rurais e urbanas não era muito discrepante, pois nas freguesias matrizes residiam 48% e 46% das amas de leite dos concelhos da Povoação e da Ribeira Grande, respetivamente, como podemos ver nos anexos 23, 24 e 25.

As amas de leite podiam exercer o ofício as vezes que quisessem desde que reunissem a condição necessária para tal, que era ter leite materno em quantidade e qualidade suficiente para amamentar uma criança. Cerca de 65% das amas de leite micaelenses exerceram o ofício apenas uma vez, correspondendo a 219 mulheres de um total de 346. E cerca de 16% serviram como amas de leite em duas ocasiões diferentes. Mas a tendência era para este

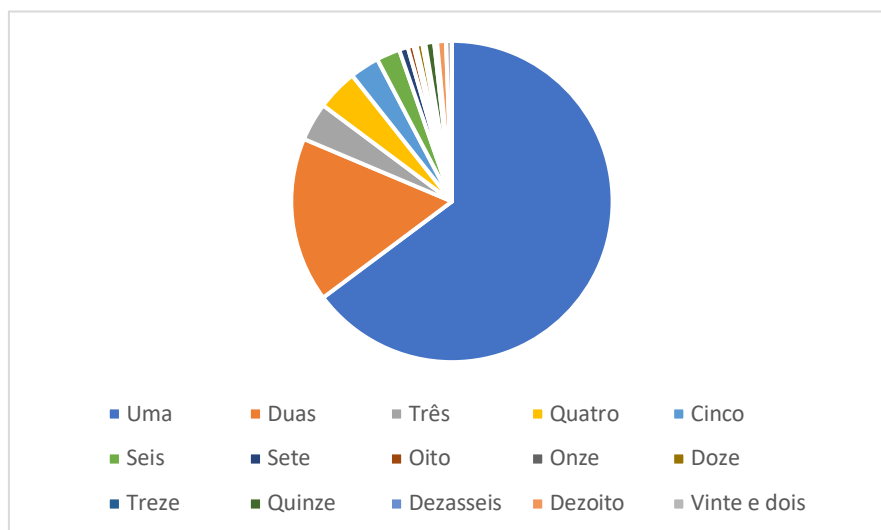
²⁶¹ SANTOS, Maria J. M. (1987). “A ama de leite na sociedade internacional – uma leitura de folhetos de cordel”. In *Revista da Faculdade de Letras*, 4, pp. 213 a 226.

²⁶² Apenas a documentação dos concelhos de Ponta Delgada e Ribeira Grande, providenciaram informação relativa às profissões dos maridos das amas de leite. Ainda assim, não foi possível conhecer a profissão dos maridos de todas as amas de leite, porque nem sempre era indicada.

²⁶³ SILVA, Susana Serpa (2012). Ob. Cit., p. 479.

número aumentar, principalmente se estas eram amas de leite provisórias²⁶⁴. Neste último caso, o número de criações por ama de leite podia chegar, pelo menos, às vinte e duas criações. Dadas as circunstâncias biológicas que permitiam a estas mulheres exercerem o ofício, entre as várias criações não passava muito mais do que um a três anos. Apenas cerca de 21%, exerciam o ofício por um espaço temporal entre criações superior a três anos. O maior intervalo entre a primeira criação e a última foi de 17 anos e, naturalmente, que não correspondeu a criações em anos seguidos, uma vez que deveriam estar associadas a nascimentos de crianças desta mulher. Maria de Jesus, natural da Matriz da Ribeira Grande, casada com Manuel de Medeiros, camponês, realizou a primeira criação em 1877, de uma criança do sexo masculino que faleceu numa semana.²⁶⁵ Mais tarde, em 1888, fez uma segunda criação, que durou cerca de um ano e meio, tendo a criança sobrevivido²⁶⁶. E, por fim, fez uma terceira criação, em 1894, de uma criança que faleceu ao fim de dois dias²⁶⁷.

Gráfico 6 – Número de criações por amas de leite na ilha de São Miguel (1876-1900)



²⁶⁴ As amas provisórias eram contratadas pelas autoridades locais, câmara municipal ou administração de concelho, que ficavam responsáveis por cuidar e amamentar as crianças expostas nas primeiras horas, dias ou semanas até ser nomeada uma ama de leite permanente para a criança exposta.

²⁶⁵ A.M.R.G.D. – Livro de exposições (1876-1883), ct. 2093. A.M.R.G.R. – Livros mestre dos expostos, ct.s 2116 e 2117.

²⁶⁶ A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios de lactação, 1888, ct. 1945.

²⁶⁷ A.M.R.G.R. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131.

Fonte: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Guias de crianças abandonadas, 1879-1887, ct. 606. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de subsidiados, 1883 a 1905, ct. 706. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de expostos, 1878 a 1897, ct. 712. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Povoação, Livro de Registo de Movimento de Expostos, ct.s 297 e 298. A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios de lactação, 1888, ct. 1945. A.M.R.G.R. – Livro de exposições, 1876 a 1883, ct. 2093. A.M.R.G.R. – Livro de registo de crianças expostas, 1888, ct. 2094. A.M.R.G.R. – Livros mestre dos expostos, ct.s 2116 e 2117. A.M.R.G.R. – Livro de crianças expostas ou abandonadas, 1881 a 1895, ct. 2119. A.M.R.G.R. – Livro de registo de subsídios, ct. 2121. A.M.R.G.R. – Livro de registo de crianças expostas ou abandonadas, ct. 2122. A.M.R.G.R. – Movimento das crianças expostas entregues às mães, 1880, ct. 2125. A.M.R.G.R. – Mapa de movimento de expostos, ct. 2128. A.M.R.G.R. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131. A.M.R.G.R. – Movimento de crianças filhas de mães miseráveis, ct. 2136.

3.3. Contratação de amas de leite

A contratação de amas de leite não é de todo uma realidade exclusiva do século XIX. Não obstante, foi nesta centúria que se observou a emergência de publicações que procuraram controlar a prática da contratação de amas de leite que se tornara, mais do que nunca, numa marca de estatuto social. Apesar de continuarem a ser válidos para a contratação de amas de leite motivos como a morte da mãe da criança, nomeadamente na sequência do parto, as debilidades físicas da mãe, como a pouca qualidade ou ausência de leite materno²⁶⁸.

A nível europeu observou-se um aumento da contratação de amas de leite, a partir da segunda metade do século XVIII. Contudo, esta prática veio a conhecer um declínio no século XX, com a substituição da ama de leite pela mamadeira²⁶⁹.

²⁶⁸ ROCHA, Cristina e FERREIRA, Manuela (2006). Ob. Cit., p. 188.

²⁶⁹ MAGDALENO, María del Carmen (2015). “Amas de cría: um ofício real”. In VII Congresso virtual sobre *Historia de Las Mujeres*, pp. 281-296. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5339158> .

3.3.1. Amas de leite nos manuais de higiene da infância

Segundo Ricardo Charters d’Azevedo, o aumento da educação na Europa oitocentista juntamente com a emergência dos valores burgueses, proporcionou um aumento da procura de manuais de bom-tom ou civilidade. “É neste novo cenário que os manuais do século XIX passam a oferecer conselhos num mundo que começa a democratizar-se, mas ao mesmo tempo adotando os ideias de simplicidade e igualitarismo”²⁷⁰. Neste sentido, também surgiram manuais focados nas crianças, nomeadamente na educação e criação das mesmas.

O médico coimbrese Guilherme da Silva Abranches (1812-1872) publicou, em 1866, uma obra intitulada *Manual da hygiene da Infancia: ou conselhos ás mães de familia sobre o modo de criar e educar os filhos, comprehendendo a hygiene da gravidez, o regimen da amamentação, a escolha das amas, a alimentação artificial, etc.* Existem outras publicações do género noutros países. Disto é exemplo o estudo da autoria de Mary Anne Baines, intitulado *The practice of hiring wet nurses (especially those from the 'fallen') considered, as it affects public health and public moral: a paper contributed to the Public Health Department of the National Association for the Promotion of Social Science, at the Bradford meeting, October, 1859.* A mesma autora publicou no ano seguinte, 1860, um estudo comparativo entre as propriedades do leite humano e animal²⁷¹ e em 1862, um estudo sobre a elevada mortalidade infantil²⁷². Qualquer uma dessas publicações da autora inglesa foi realizada com o apoio do governo britânico.

Por toda a Europa surge a premissa de que a saúde e duração de vida do homem “depende essencialmente da boa direcção na educação physica dos seus dos seus primeiros annos”²⁷³. É assim justificada a publicação de manuais

²⁷⁰ AZEVEDO, Ricardo Charters (2018). *Códigos do Bom-Tom ou de civilidade*. Leiria: Textiverso, p. 44.

²⁷¹ BAINES, Mary Anne (1860). *The comparative properties of human and animal milks: a new theory as to 'essences,' and a new interpretation of some physiological facts: a paper read before a medical audience at the Hanover-square rooms, February 13, 1860, with a short account of the proceedings*. London: John Churchill.

²⁷² BAINES, Mary Anne (1862). *Excessive infant-mortality: how can it be stayed?: a paper contributed to the National Social Science Association, (London meeting) : to which is added a short paper, reprinted from the Lancet, on infant-alimentation, or artificial feeding, as a substitute for breast-milk, considered in its physical and social aspects*. London: John Churchill.

²⁷³ ABRANCHES, Guilherme da Silva (1866). *Manual da hygiene da Infancia: ou conselhos ás mães de familia sobre o modo de criar e educar os filhos, comprehendendo a hygiene da*

de higiene da infância, como resposta à reconhecida necessidade de “fundar entre nós as verdadeiras praticas, de combater erros e prejuízos, e desarreigar maus hábitos e preconceitos”²⁷⁴.

Esse tipo de manuais tinha como público-alvo o sexo feminino. Guilherme Abranches afirmou que era necessário instruir as mães para que pudessem “criar filhos sãos e robustos, uteis a si e á sociedade, contribuindo efficazmente para as gerações, que hão de suceder-nos, adquiram a força e vigor que estamos vendo diminuir de dia para dia”²⁷⁵. e pretendia introduzir algumas reformas salutarens nas famílias portuguesas.

Desde meados de oitocentos que o discurso oficial tendia a valorizar a educação materna e a louvar “a amamentação como um dever, associando-o ao amor filial, o que está longe de corresponder à realidade. Nos meios economicamente mais abastados, a tradição impunha a ama domiciliária”²⁷⁶.

Acompanhando esta realidade, encontramos a aplicação em Portugal de medidas ligadas à área da medicina, representativas de uma preocupação do Estado em investir na formação de profissionais na área. O alvará n.º 124, de 5 de julho de 1825, foi responsável pela criação das Escolas Régias de Cirurgia de Lisboa e do Porto. Em 1836, foram ambas reformadas e denominadas escolas médico-cirúrgicas. Após as insuficiências sanitárias do país terem ficado bastante patentes com as epidemias de cólera e febre amarela na década de 50, é criada a cadeira de Higiene Pública em ambas as escolas, a 26 de Maio de 1863²⁷⁷.

Nas publicações — já mencionadas — dos dois autores, Guilherme Abranches e Mary A. Baines, verificamos a existência de princípios comuns como a defesa da amamentação materna da criança, para tentar contrariar e reduzir o fenómeno da contratação de amas de leite privadas ou o incentivo à alimentação artificial, isto é, com leite animal ou papas lácteas, como uma alternativa, em caso da mulher não ser capaz de amamentar. Por último, em

gravidez, o regimen da amamentação, a escolha das amas, a alimentação artificial, etc. Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 6 e 7.

²⁷⁴ ABRANCHES, Guilherme da Silva. Ob. Cit., p.7.

²⁷⁵ ABRANCHES, Guilherme da Silva. Ob. Cit., p. 10.

²⁷⁶ VAQUINHAS, Irene (2021). Ob. Cit., p. 218.

²⁷⁷ GARNEL, Maria Rita Lino (2013). “Da Régia Escola de Cirurgia à Faculdade de Medicina de Lisboa. O ensino médico: 1825-1950”. In *A Universidade de Lisboa, séculos XIX-XX*, volume II, Lisboa, pp. 538 – 650.

ambas as publicações são enumeradas as qualidades que uma ama de leite deveria ter aquando da contratação, indicando a que exames médicos e morais deviam ser submetidas. Estes exames médicos consistiam, normalmente, na apalpação dos seios, na prova do leite e na verificação do hálito²⁷⁸.

3.3.2. Amas de leite e a alimentação infantil

Durante a segunda metade da centúria de oitocentos, surgiu um discurso médico acerca da maternidade, que transformou a mãe e a amamentação em temas centrais²⁷⁹. As mulheres que optavam por não amamentar os seus próprios filhos eram julgadas como más mães.

A alimentação infantil nos primeiros anos de vida podia ser realizada através das seguintes quatro formas: amamentação realizada pela mãe, amas de leite particulares, amas de leite externas e biberões com leite de origem animal²⁸⁰ ou com uma fórmula alimentar para recém-nascidos²⁸¹.

Desde o século XVIII, que se compreendia que a mortalidade infantil estava intimamente ligada ao método de alimentação²⁸². Os estudos revelaram que o número de mortes infantis era mais baixo naquelas crianças que eram alimentadas de forma natural. E, no caso da alimentação realizada através das amas de leite, a mortalidade infantil era mais baixa entre os bebés alimentados com amas de leite particulares, contrastando com a realidade das crianças alimentadas por amas de leite externas.

Com base nestas observações, na Inglaterra e na Áustria, a partir da segunda metade do século XVIII, notou-se uma crescente preferência pela ama de leite particular em detrimento da ama de leite externa. Durante a centúria seguinte, esta opção tornou-se não só a prática mais comum, como cada vez mais também a preferência de outros países europeus. Nestes inclui-se a

²⁷⁸ KNIBIEHLER, Yvonne (1991). Ob. Cit., p. 376.

²⁷⁹ MACHADO, Maria Helena (s.d.). "Entre dois beneditos: histórias de amas de leite no ocaso da escravidão". In *Mulheres negras no Brasil escravista e da pós-emancipação*. XAVIER, Giovana, FARIA, Juliana Barreto e GOMES, Flávio (Org.s). Selo Negro Edições, pp. 199 a 213.

²⁸⁰ HILL, Gerry, JOHNSTON, Grace, CAMPBELL, Grace e BIRDSELL, Judy (1987), "The Medical and Demographic Importance of Wet-Nursing", in *Canadian Bulletin of Medical History*, vol. 4, pp. 189 e 190.

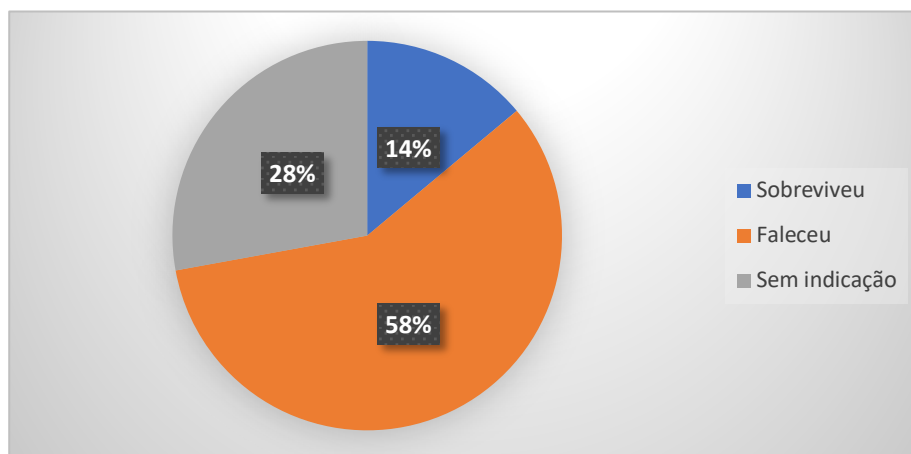
²⁸¹ MACHADO, Maria Helena (s.d.). Ob. Cit., p. 201.

²⁸² HILL, Gerry, JOHNSTON, Grace, CAMPBELL, Grace e BIRDSELL (1987). Ob. Cit., p. 190.

França, onde até então a prática de alimentação infantil mais comum consistia no envio do bebé para a casa da ama de leite, preferencialmente, residente em zonas rurais²⁸³. Todavia, em Portugal, no caso dos expostos, o recurso às amas de leite externas continuou a ser a solução encontrada para alimentar estas crianças. Tentou-se dar preferência às amas de zonas rurais casadas, que passavam a imagem de boa moral e saúde, não dispensando a examinação da ama de leite pelo médico do partido no ato de entrega da criança²⁸⁴.

A criação realizada pelas amas de leite pagas pelas autoridades locais micaelenses resultava na morte de cerca 58% das crianças. Apenas uma pequena percentagem, mais concretamente 14%, parece ter sobrevivido ao período de amamentação. Desconhece-se o que aconteceu às restantes crianças, não havendo informação nos livros consultados sobre o seu falecimento ou sobre o fim da criação que indicava que a criança tinha sobrevivido ao período da amamentação.

Gráfico 7 – Crianças que faleceram ou sobreviveram ao período de amamentação por ama de leite na ilha de São Miguel (1876-1900)



Fonte: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Guias de crianças abandonadas, 1879-1887, ct. 606. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de subsidiados, 1883 a 1905, ct. 706. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de expostos, 1878 a 1897, ct. 712. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Povoação, Livro de Registo de Movimento de Expostos, ct.s 297 e 298. A.M.R.G.D.

²⁸³ HILL, Gerry, JOHNSTON, Grace, CAMPBELL, Grace e BIRDSELL (1987). Ob. Cit., p. 187.

²⁸⁴ SILVA, Susana Serpa (2012). Ob. Cit., p 483.

– Livro de registo de subsídios de lactação, 1888, ct. 1945. A.M.R.G.R. – Livro de exposições, 1876 a 1883, ct. 2093. A.M.R.G.R. – Livro de registo de crianças expostas, 1888, ct. 2094. A.M.R.G.R. – Livros mestre dos expostos, ct.s 2116 e 2117. A.M.R.G.R. – Livro de crianças expostas ou abandonadas, 1881 a 1895, ct. 2119. A.M.R.G.R. – Livro de registo de subsídios, ct. 2121. A.M.R.G.R. – Livro de registo de crianças expostas ou abandonadas, ct. 2122. A.M.R.G.R. – Movimento das crianças expostas entregues às mães, 1880, ct. 2125. A.M.R.G.R. – Mapa de movimento de expostos, ct. 2128. A.M.R.G.R. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131. A.M.R.G.R. – Movimento de crianças filhas de mães miseráveis, ct. 2136.

A elevada mortalidade infantil de crianças amamentadas por amas de leite podia estar associada a falta de higiene e a maus-tratos. A inspeção assegurada pelas autoridades locais permitiu pontualmente identificar maus-tratos a uma criança do sexo feminino abandonada no ano de 1885, em duas ocasiões diferentes, por duas amas de leite. A primeira ama de leite foi Inês de Jesus, casada com João Soares da Rocha, residente na freguesia de São Pedro. A criança foi retirada a essa ama de leite por maus-tratos, tendo sido entregue a Maria José, casada com Manuel de Medeiros, residente na mesma freguesia que a ama de leite anterior. Aparentemente, a criança também foi maltratada com esta segunda ama de leite. Por fim, foi entregue a Isabel do Carmo, casada com António d’Almeida Louro, residente na mesma freguesia que as anteriores. Tanto quanto conseguimos verificar as duas primeiras amas de leite, acusadas de infligir maus-tratos à criança abandonada, não voltaram a exercer o ofício²⁸⁵. Tal demonstra uma verdadeira preocupação das autoridades locais com o bem-estar e a vida das crianças abandonadas.

As doenças também estavam entre as causas mais relevantes das mortes das crianças. Estas eram devastadoramente mortais nos primeiros meses de vida de qualquer ser humano, determinando na sobrevivência das crianças. O facultativo do partido da Câmara de Ponta Delgada e responsável pelo hospício considerava que as doenças mais mortais entre os expostos, algumas das quais de cariz contagioso, eram: “as enterites ou gastroenterites, os padecimentos

²⁸⁵ B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de movimento de expostos e Livro de registo de expostos, ct. 706, fl. 11, registo número 140.

verminosos, a escrofulose, a sífilis, a tuberculose mesentérica e as doenças do aparelho respiratório”²⁸⁶.

A contratação de amas particulares trouxe consequências, sendo a mais grave de todas o aumento da mortalidade infantil entre as crianças das famílias pobres. William Buchanz publicou um estudo em 1769, intitulado *Domestic Medicine*, no qual denunciou esta situação, chegando mesmo a sugerir que deviam ser tomadas medidas que impedissem as mulheres de abandonarem os seus filhos, pelo menos até estes não necessitarem de ser mais amamentados, para irem amamentar as crianças das famílias ricas em troca de uma renumeração. Buchanz acusa as amas de leite de serem “the murderers of their offspring”²⁸⁷.

A contratação de amas de leite particulares era realizada através de contactos pessoais das parteiras, ou dos hospícios e câmaras.²⁸⁸ Nestes estabelecimentos, existiam, à partida, médicos de serviço responsáveis por realizar exames médicos a estas mulheres, que determinavam se estavam aptas ou não a exercer o ofício de amas de leite.

Pelo facto de terem sido publicados manuais acerca da primeira infância onde são referidos os requisitos que uma ama devia apresentar aquando da sua contratação, leva-nos a crer que, pelo menos, na segunda metade do século XIX, havia uma preferência pelas amas domiciliárias ou particulares, ainda que, por vezes, se recorresse às amas externas.

De qualquer modo, surgiram alguns apelos de vários médicos para que a amamentação fosse feita pela própria mãe, por uma questão de saúde dos intervenientes, por motivos morais e, ainda, para tentar solucionar diversos problemas públicos derivados da contratação de amas. A estes apelos de autoria esmagadoramente masculina, acresceu a voz de Ana de Castro Osório responsável, em 1901, pelo movimento a favor da amamentação²⁸⁹.

Segundo Maria del Carmen Magdaleno²⁹⁰, eram sobretudo razões económicas que levavam estas mulheres a abandonar as suas famílias,

²⁸⁶ SILVA, Susana Serpa (2012). Ob. Cit., p. 477.

²⁸⁷ HILL, Gerry, JOHNSTON, Grace, CAMPBELL, Grace e BIRDSELL (1987). Ob. Cit., p.187.

²⁸⁸ Idem, p. 187.

²⁸⁹ JOAQUIM, Teresa (1983). *Dar à luz: ensaio sobre as práticas e crenças da gravidez, parto e pós-parto em Portugal*. Lisboa: Etnográfica Press, p. 116.

²⁹⁰ MAGDALENO, Maria del Carmen (2015). Ob. Cit., pp. 1 e 2.

principalmente os seus filhos recém-nascidos, deixando-os a cargo de outra ama de leite com menores ambições económicas ou com outra mulher da família que tivesse leite. Esse ato de abandono dos filhos pelas amas de leite para amamentarem outras crianças em troca de uma renumeração condenava muitos bebés à morte ou levava-os às rodas dos expostos, tornando-se, como nos referimos anteriormente, problemas públicos.

O discurso médico da segunda metade do século XIX ao aliar-se precisamente com estas campanhas a favor da amamentação materna e com a aparente campanha contraditória da alimentação artificial dos bebés através de leite de origem animal ou com papas lácteas, prova, por um lado, que a amamentação não era uma prática comum entre as mulheres das classes mais favorecidas e, por outro lado, demonstra o esforço encetado no combate a algumas práticas de abandono infantil em curso²⁹¹.

Quanto à alimentação artificial, permaneceu descartada durante a segunda metade do século XIX, não obstante a invenção do biberão em 1841 por C. Windship, seguindo-se a tetina quatro anos mais tarde por Elijah Pratt, aliados à descoberta da pasteurização do leite por Pasteur em 1859, da primeira fórmula industrializada para alimentação de recém-nascidos na Europa em 1867 e a esterilização em 1886.

Franz Von Soxhlet²⁹² foi um dos cientistas que desenvolveu estudos sobre o leite, nomeadamente sobre o leite materno. Em 1891, o *Diário de Anúncios* publicou um artigo sobre os seus trabalhos científicos, com foco na alimentação infantil. O artigo informava a sociedade micaelense de que não era tão importante o leite dado à criança, mas a forma como se conservava esse alimento. Referia desde a falta de cuidados de higiene na extração do leite das vacas, ao descuido das mães que ferviam o leite e depois deixavam-no arrefecer ao ponto de já não estar em condições de ser ingerido. Indicava ainda as temperaturas corretas de conservação da bebida e o modo de esterilização do *biberon* ou “mamadeira”²⁹³. Assim, não é invulgar encontrar anúncios dirigidos

²⁹¹ VAQUINHAS, Irene e GUIMARÃES, Maria Alice Pinto (2011), “Economia doméstica e governo do lar. Os saberes domésticos e as funções da dona de casa”, in *História da Vida Privada em Portugal*. Lisboa: Temas e Debates, Círculo de leitores, p. 218.

²⁹² Franz Von Soxhlet (1848-1926), químico alemão, que desenvolveu vários estudos sobre os lacticínios.

²⁹³ *Diário de Anúncios*, n.º 2043, 27 de novembro de 1891, “O leite alimentar das crianças”.

às mães incentivando-as a alimentar os seus filhos com leite de vaca, como o de Francisco Soares de Sousa Costa que vendia o leite na rua do Melo, todos os dias, às 7 horas da manhã²⁹⁴. Ou anúncios de venda de “mamadeiras” de vidro em lojas de quinquilharia como a de José Botelho Ambar, localizada na rua da Misericórdia em Ponta Delgada, a partir da década de 1870²⁹⁵.

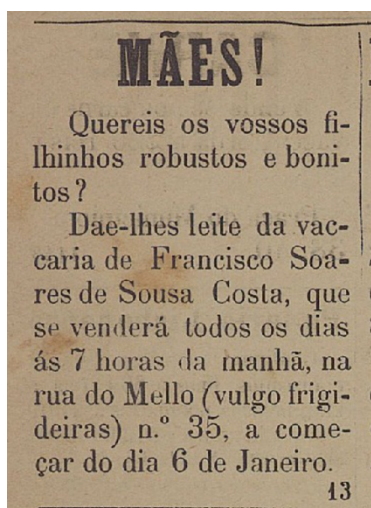


Imagem 7 – Anúncio de venda de leite de vaca para crianças.
Fonte: Diário de Anúncios, N.º 1481, 7 de janeiro de 1890.

Os discursos científicos da época incentivaram o uso da alimentação artificial, como recurso alternativo à alimentação materna. Provavelmente tinham em vista a diminuição da mortalidade infantil e a promoção da prática de uma maternidade mais ativa e presente no que concerne os cuidados infantis, ao invés de deixar esta função ser assegurada pelas amas de leite. Não obstante, a publicação de artigos como o referido anteriormente indicavam que a adesão à alimentação artificial não era muito relevante, nomeadamente em São Miguel, o que para Maria Helena Machado²⁹⁶ se deveu às próprias teses médicas. Apesar dos esforços dos higienistas e médicos, estes não conseguiram incentivar a amamentação materna ou artificial. Prevaleceu, deste modo, a amamentação através de amas de leite, ainda que criticada pelo discurso médico oitocentista. Como afirmou Susana Serpa Silva, “curiosamente, sendo o trabalho das amas uma actividade especificamente feminina, quase tudo o que se opinou

²⁹⁴ *Diário de Anúncios*, n.º 1481, 7 de janeiro de 1890.

²⁹⁵ *A Persuasão*, n.º 829, 7 de dezembro de 1877.

²⁹⁶ MACHADO, Maria Helena (s.d.). Ob. Cit., pp. 199 e 200.

sobre elas corresponde à perspectiva masculina, pois eram homens que detinham o poder administrativo que o regulava”²⁹⁷.

3.3.3. Requisitos para as amas de leite

Na centúria de oitocentos, encontrámos uma crescente preocupação com a situação das amas de leite, mais não seja porque os manuais de higiene da infância que aparecem neste período contêm sempre um capítulo dedicado a esta problemática.

Como já foi referido, o recurso a amas tornou-se ao longo da centúria de oitocentos uma medida condenatória. Todavia, era uma realidade difícil de extinguir. Primeiro, porque era uma questão de foro social e das mentalidades da época, em que a contratação dos serviços de uma ama de leite era aceite como marca de estatuto social. E segundo, porque, por vezes, era mesmo necessário recorrer aos serviços de uma ama de leite, quando a mãe não era biologicamente capaz de amamentar o filho, apesar de ser cada vez maior o incentivo à alimentação artificial.

De um modo geral, as amas deviam ser submetidas a exames físicos e mentais.

Poisque, como fica exposto, as amas tratam sempre de iludir, é necessário procurar a verdade n’esta inspecção e exame que deve ser por isso muito minucioso, assim no exterior do corpo, como onde os meios podem alcançar, vendo bem se aparece algum signal ou vestigio que mostre a existencia actual ou anterior de rachitismo, escrófulas, phtisica, doença de pele ou syphilitica; doenças estas que por si só auctorisam a rejeitar logo a ama²⁹⁸.

Uma boa ama de leite deveria ter entre os vinte a trinta e cinco anos, aparência saudável e robusta, um histórico familiar saudável e ser residente em zonas rurais salubres. A estas qualidades somavam-se o ter “[p]eitos redondos, retesados, abundantes de leite, de bicos bem formados, não escoriados nem espigados”²⁹⁹ e o leite deveria ser de tempo proporcional ao da criança a

²⁹⁷ SILVA, Susana Serpa (2012). Ob. Cit., p. 488.

²⁹⁸ ABRANCHES, Guilherme da Silva (1866). Ob. Cit., p. 42.

²⁹⁹ ABRANCHES, Guilherme da Silva (1866). Ob. Cit., p. 42.

amamentar, sendo que a diferença nunca podia ultrapassar os 4 a 6 meses. Uma mulher com experiência de criação e casada era moralmente preferível, todavia estava proibida de ver o marido durante o período da amamentação. A ingestão de bebidas alcoólicas, o uso de remédios de “botica” e dormir com os bebês também eram proibidos. Outra recomendação consistia em garantir “[q]ue [a ama] não seja de temperamento nervoso, o que é muito importante, principalmente hoje que as doenças hystericas flagellam uma grande parte das mulheres que vivem nas cidades ou á moda da côrte”³⁰⁰.

De um modo breve, os requisitos a cumprir para se ser uma boa ama passavam por ser jovem, ter experiência, ser saudável e não ter histórico familiar de doenças físicas ou mentais, moralmente irrepreensível e, acima de tudo, ter bom leite. Deste modo, eram mais populares as mulheres das zonas rurais casadas, mas que durante o período da amamentação ficavam proibidas de ter contacto com o marido, e que tivessem feito mais do que uma criação.

Em comparação com o resto do mundo, os requisitos portugueses mais relevantes para a contratação de uma ama de leite são semelhantes aos franceses, que demonstravam uma preferência pelas amas de leite rurais casadas. Já os ingleses tinham uma preferência pelas mães solteiras e nos Estados Unidos da América, à semelhança do Brasil, as amas de leite negras eram mais populares³⁰¹.

A partir da análise dos vários livros de registo de expostos e de crianças desvalidadas, dos quais constam informações sobre as amas de leite externas contratadas pelas câmaras municipais e/ou pelas administrações de concelho, percebemos que predominavam as amas de leite que residiam em freguesias rurais, com exceção do concelho de Ponta Delgada, como referimos anteriormente. Na sua esmagadora maioria eram mulheres casadas, mais precisamente 77% das amas de leite (ver anexo 23). Porém, o concelho de Ponta Delgada foi novamente a exceção, tendo as amas de leite viúvas atingido 52% do total (ver anexo 24). Tal vai de encontro à proibição de dar expostos a mulheres solteiras ou viúvas há mais de um ano³⁰². As amas de leite solteiras

³⁰⁰ ABRANCHES, Guilherme da Silva (1866). Ob. Cit., p. 42.

³⁰¹ KNIBIEHLER, Yvonne (1991). Ob. Cit., p. 375.

³⁰² SILVA, Susana Serpa (2012). Ob. Cit., p. 484.

constituíam o menor grupo em todos os concelhos, exceto na Povoação, onde havia menos amas de leite viúvas do que solteiras (ver anexos 25 e 26).

Assim se prova, uma vez mais, que os cuidados como perfil das amas, quase todas provenientes das “classes populares” e dedicadas a esta função por necessidades económicas não eram descuradas pelas autoridades do distrito, pelo menos no plano teórico e legal³⁰³.

No Funchal, também predominavam as amas de leite casadas, o que, segundo Márcia Dinis, se explicava por motivos morais e práticas, como a crença de que o seu leite seria mais saudável³⁰⁴. Esta explicação muito provavelmente também se aplicava à ilha de São Miguel, nomeadamente por se tratar de duas realidades que se assemelhavam, em parte devido à insularidade.

3.4. Relações geradas no seio das famílias

As relações geradas no seio das famílias aparentavam ser muitas vezes complicadas e difíceis de dirimir. E esta situação era, muitas vezes, aproveitada pelo discurso médico higienista, que procurava pôr fim à contratação de amas de leite, por lhe ser favorável.

Segundo Yvone Knibiehler, apesar das mães terem vontade de controlar e experienciar os primeiros anos dos filhos, não ousavam contrariar as amas de leite, cujo alimento se acreditava poder alterar-se consoante o humor. Por sua vez, as amas de leite cientes destes cuidados das mães, aproveitavam-se para ser exigentes e “caprichosas”³⁰⁵. Estas eram não só bem pagas, como também eram muito bem tratadas pela família que as contratava, desde a receção de uma alimentação rica e variada, que satisfizesse o seu apetite e as mantivesse saudáveis, até à receção de algumas prendas como agradecimento pelos serviços prestados.

As cartas da esposa de Teófilo Braga (1823-1924), Maria do Carmo Leite (1841-1911), revelavam parte desta experiência íntima da contratação de uma

³⁰³ Idem, p. 484.

³⁰⁴ DINIS, Márcia (2001). *Os expostos no concelho do Funchal (1820-1869). Um estudo de História Social*. Funchal: Secretaria Regional do Turismo e Cultura. Centro de Estudos da História do Atlântico, p. 101.

³⁰⁵ KNIBIEHLER, Yvonne (1991). *Ob.Cit.*, p. 376.

ama de leite e a interação dessa com a família. Nas suas primeiras tentativas de arranjar uma ama de leite para o seu filho mais novo, Teófilo, nascido na Páscoa de 1874, no Porto, fora-lhe indicada uma ama de Guimarães, a qual

tinha uma bella informação e que estava justa para vir, mas como andava em arranjos de ver quem lhe ficava com o pequeno, o Administrador não dá licença que ella dê o filho p^a fora da freguesia e diz que ella é obrigada a creal-o! [...] A Clementina diz que ha muita falta pois agora são quasi todas obrigadas a crear os filhos³⁰⁶.

Através desta correspondência podemos descortinar que as autoridades locais tentavam impedir que as mulheres abandonassem os seus filhos ou os deixassem a cargo de outras amas para irem amamentar os filhos das classes abastadas nas cidades. Tal era compreensível no contexto de tentativa de diminuir o número de exposições e a taxa de mortalidade infantil levada a cabo pelo Estado, pelas autoridades locais e pelos médicos, como referimos anteriormente.

A contratação de uma ama representava um peso considerável no orçamento familiar, mas era justificável pela necessidade, visto que Maria do Carmo Leite não produzia leite materno em quantidade e qualidade suficiente para amamentar o filho³⁰⁷.

A relação gerada no seio familiar com a contratação dessa ama de leite foi complicada. Maria do Carmo Leite começou a ter problemas com ama de leite, a quem chamou de «estupida mentirosa»³⁰⁸, apesar de tratar bem o filho. Aparentemente, a situação continuou a complicar-se, pelo que a mulher de Teófilo Braga lhe confessava que

o que mais me custa é ter de aturar um anno e mais uma ama. Esta gente e treta canalha, já tem andado às bulhas a ama com a Rosa [criada doméstica], e tudo por serem umas grandes velhacas e mentirosas, comem como burras e é pena não se lhe

³⁰⁶ Carta de Maria do Carmo Braga dirigida a Teófilo Braga, datada de 1 e 4 de abril de 1874. B.P.A.R.P.D. – Fundo Teófilo Braga, Cx. 166, Doc. 048.

³⁰⁷ Carta de Maria do Carmo Braga dirigida a Teófilo Braga, datada de 11 de abril de 1874. B.P.A.R.P.D. – Fundo Teófilo Braga, Cx. 166, Doc. 011.

³⁰⁸ Carta de Maria do Carmo Braga dirigida a Teófilo Braga, datada de 17 de abril de 1874. B.P.A.R.P.D. – Fundo Teófilo Braga, Cx. 166, Doc. 023.

poder dar chicotadas como nos ditos! Estas sempre a ver como hão de enganar a gente³⁰⁹.

A situação tornou-se insustentável a partir do momento em que Maria do Carmo Leite se apercebeu de que o leite da ama não era bom ao ponto de afetar a saúde do filho, que andava mal alimentado. Perante esta situação, a mulher de Teófilo Braga vê-se obrigada a procurar com urgência outra ama, socorrendo-se dos conhecimentos da parteira do hospital, que a informou que havia “sahido uma naquele mesmo dia mas que ainda havia outra e que era muito boa, ficou de vir amanhã e vim para casa. Ora o caso é urgente pois o menino não pode ficar de noite sem peito e a tola da ama podia querer ir de repente”³¹⁰.

Maria do Carmo Leite teve conhecimento de que a ama indicada pela parteira do hospital não era a melhor opção. Contudo, encontrou outra com boas referências no mesmo hospital que apenas tinha como condicionante o facto de ter “tido a criança na 2^{af} tive de esperar os 8 dias de guarda”³¹¹. Não tendo sido feita menção à pressão das autoridades locais para esta mulher criar o seu próprio filho, podemos deduzir que o mesmo não havia sobrevivido ao parto ou às primeiras horas de vida.

Enquanto aguardava a disponibilidade da nova ama de leite para o filho, a mulher de Teófilo Braga procurou que a primeira ama do filho não soubesse que seria substituída por temer represálias, sobretudo para o filho. Através dos desabafos que escrevia ao marido, ficamos a saber que à ama não cabia apenas a amamentação do bebé, mas também outras tarefas relacionadas com a criação da criança, como levar a roupa³¹².

A relação com a primeira ama de leite era cada vez mais complicada de gerir, inclusive pelas exigências dessa. Segundo Maria do Carmo Leite,

Ela é tão atrevida que já me disse que não quer o vestido da criação seja de chita quer de fazenda, e como viu o azul que aí comprei e gostou disse me que o fazia daquela fazenda, e como

³⁰⁹ Carta de Maria do Carmo Braga dirigida a Teófilo Braga, datada de 2 de maio de 1874. B.P.A.R.P.D. – Fundo Teófilo Braga, Cx. 166, Doc. 030.

³¹⁰ Carta de Maria do Carmo Braga dirigida a Teófilo Braga, datada de 10 de maio de 1874. B.P.A.R.P.D. – Fundo Teófilo Braga, Cx. 166, Doc. 026.

³¹¹ Carta de Maria do Carmo Braga dirigida a Teófilo Braga, datada de 13 de maio de 1874. B.P.A.R.P.D. – Fundo Teófilo Braga, Cx. 166, Doc. 016.

³¹² Carta de Maria do Carmo Braga dirigida a Teófilo Braga, datada de 13 de maio de 1874. B.P.A.R.P.D. – Fundo Teófilo Braga, Cx. 166, Doc. 016.

eu lhe disse que não, deitou umas trombas que faziam rir se não fizessem chorar³¹³.

Desconhecemos se existia um vestuário próprio das amas de leite em Portugal, apesar da ama de leite do infante D. Manuel envergar um traje rural, mas Maria do Carmo Leite fez referência a um “vestido de criação”, como podemos ler no excerto acima.

Em Espanha, o traje regional *pasiejo*, ou seja, o traje feminino popular do Valle del Pas, afirmou-se no século XIX, como a indumentária característica de uma ama-de-leite³¹⁴. Segundo Noelle Renault, este foi um fenómeno atípico e que se deveu ao facto de, graças ao monarca Fernando VII, as amas desta região rural espanhola se terem tornado de referência. Em Portugal, pode ter ocorrido uma situação semelhante, mas não temos dados suficientes para retirar uma conclusão acerca do vestuário das amas de leite.

A nova ama de leite que foi contratada para amamentar o filho mais novo de Teófilo Braga, veio de Airão. Esta não só veio a exercer as suas funções corretamente agradando os patrões, como aceitou fazê-lo por menos dinheiro que a anterior. “[A] ama é uma pobre criatura que está contente com tudo. Não conhece aqui ninguém e está por tudo o que se lhe diz é muito [jovem] mas tem leite e é humilde e fica por menos da metade do preço por que ficava [cavalgadura] que aqui tivemos um mês”³¹⁵. Como era exigido a uma ama de leite, não se relacionava com o sexo oposto, incluindo com o pai do seu próprio filho.

Nos casos em que as amas de leite particulares permaneciam na família que a contratara após o período de amamentação ou que acabavam por cuidar das restantes crianças em simultâneo com o desempenho das suas funções percebemos que, por vezes, as relações entre as amas de leite e a família que a contratou também podiam ser pacíficas³¹⁶.

Para além da relação entre os pais e as amas de leite, estabelecia-se uma relação entre ama de leite e criança amamentada que seria, certamente, de

³¹³ Carta de Maria do Carmo Braga dirigida a Teófilo Braga, datada de 13 de maio de 1874. B.P.A.R.P.D. – Fundo Teófilo Braga, Cx. 166, Doc. 016.

³¹⁴ RENAULT, Noelle, Ob. Cit., p. 134.

³¹⁵ Carta de Maria do Carmo Braga dirigida a Teófilo Braga, datada de 23 de maio de 1874. B.P.A.R.P.D. – Fundo Teófilo Braga, Cx. 166, Doc. 012.

³¹⁶ ROCHA, Cristina e FERREIRA, Manuela (2006). Ob. Cit., p. 189.

grande intimidade e afeto, dada a natureza do próprio ato, ainda que não possamos comprovar que assim fosse em todos os casos. Segundo Tânia Mendes, no caso dos expostos, essa relação era demonstrada pelo acolhimento destas crianças no seio da família da ama de leite, quer por perfilhamento ou assoldamento, mesmo após o período financiado pelo Estado ou pela instituição assistencial³¹⁷. Por outro lado, a elevada mortalidade infantil das crianças expostas ou desvalidas amamentadas pelas amas de leite comprovava que nem sempre a relação entre ama e bebé se pautava pelo cuidado e carinho, podendo mesmo indicar alguma negligência, apesar da fragilidade da saúde infantil.

Na ilha de São Miguel, encontramos casos em que as amas de leite estavam relacionadas por laços de consanguinidade com as crianças que amamentavam. Era o caso de Maria Augusta, residente na Ribeira Seca do concelho da Ribeira Grande, casada com José de Medeiros Pavão, que durante quase três anos encarregou-se da amamentação de uma criança, nascida em 1899, filha de sua irmã, Carolina Júlia, viúva de José Dias³¹⁸. Ou de Filomena de Jesus, residente na freguesia da Conceição da Ribeira Grande, casada com José dos Santos, que foi ama de leite durante cinco anos de uma criança, nascido em 1894, filha de mãe solteira, provavelmente sua irmã³¹⁹. Se no primeiro caso, a amamentação pela tia pode ter estado relacionado com a pouca qualidade ou ausência de leite da mãe da criança, no segundo caso, existe a possibilidade de se querer ocultar dos olhares indiscretos o nascimento de uma criança ilegítima. Encontramos ainda o caso de uma avó materna que, apesar de ser viúva, encarregou-se da amamentação de um(a) neto(a), na freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, em 1878³²⁰. Nestes casos de consanguinidade entre a amas de leite e a criança, a relação gerada no seio da família pressupõe-se que seria mais duradoira. Os laços de sangue reforçavam os sentimentos de pertença a uma família.

Em suma, as amas de leite micalenses tinham origens humildes. Eram casadas. Residiam, geralmente, em freguesias rurais. E tendencialmente desempenhavam as funções deste ofício apenas uma vez na vida. Cerca de

³¹⁷ MENDES, Tânia (2017). Ob. Cit., p. 28.

³¹⁸ A.M.R.G.R. – Livro de registo de subsídios, ct. 2121.

³¹⁹ A.M.R.G.R. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131.

³²⁰ A.M.R.G.D. – Livro de exposições (1876-1883), ct. 2093.

metade das crianças criadas por amas de leite na ilha de São Miguel faleciam prematuramente, principalmente devidos às doenças infantis. A contratação dos serviços das amas era feita principalmente pelos hospícios e pelas câmaras municipais. Não havendo grandes dados sobre a relação entre as amas de leite e as famílias das crianças, sabemos apenas que, por vezes, a relação era de proximidade, nomeadamente, quando há a indicação de que a ama de leite tem algum grau de parentesco com a criança a ser amamentada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A maternidade, e por associação os cuidados infantis, ganharam um enorme destaque no século XIX, marcado por uma sociedade burguesa que dava grande valor à família. Neste contexto, ao sexo feminino foram atribuídos os papéis sociais de mãe, esposa e educadora. Como “dona de casa”, a mulher era responsável pela gestão do espaço privado e da família, nomeadamente das crianças. Era assim definido o papel social da mulher, de acordo com o seu género.

A vida de uma mulher oitocentista, confinada ao espaço doméstico, desenvolvia-se em torno da maternidade. Mais do que um papel social, a maternidade era uma função natural feminina e essencial na definição da sua identidade. Assistimos, assim, ao nascimento do culto da maternidade, o qual ganhou a par da dimensão social, uma dimensão política — quando os republicanos apelavam ao dever patriótico das mães portuguesas —, e uma dimensão religiosa — com o ressurgimento do culto mariano da Igreja Católica. Além disso, encontramos o tópico da maternidade e dos cuidados materno-infantis como um dos temas mais discutidos publicamente pelos higienistas, médicos, cirurgiões, entre outros profissionais de saúde e cidadãos ativos.

Perante este culto da maternidade, observou-se a definição do que seria uma “boa mãe” e uma “má mãe”. De uma forma geral, a primeira era aquela que se dedicava por inteiro a este papel ou missão de vida. A segunda estava associada a atos de abandono, maus-tratos ou infanticídio. Estas situações eram divulgadas e julgadas nos periódicos micaelenses e, em algumas situações, chegavam à barra dos tribunais. Os infanticídios ocorriam, regra geral, nas zonas rurais micaelenses, ligados a situações de miséria ou de constrangimento social pela condição de mãe solteira. Os abandonos resultavam da necessidade da mãe trabalhar fora do ambiente familiar, o que era visto como moralmente incorreto nas zonas citadinas, principalmente no seio das classes mais abastadas, mas encarado com relativa normalidade no meio rural, onde qualquer rendimento que contribuísse para o orçamento familiar era bem visto. O abandono também podia resultar da entrega da criança a uma ama de leite, que era considerada uma má prática, exceto se por motivos biológicos tais como a impossibilidade da mãe amamentar.

A caridade tornou-se parte das funções femininas, decorrente do culto da maternidade. Enquanto mãe, a mulher assumia a função de cuidadora dos seus filhos, o que também se devia refletir na sua relação com a sociedade, na medida em que deveria ocupar-se das mais necessitados. Neste sentido, a educação feminina, que tinha como objetivo formar boas mães e boas esposas, contemplava também a educação para a prática da caridade.

Ao longo do século XIX, a educação feminina foi tornando-se mais semelhante à educação masculina, isto é, mais completa. De modo, a que as mulheres conseguissem posteriormente fornecer uma educação apropriado aos seus filhos, principalmente, aos filhos do sexo masculino.

Com o intuito de diminuir o número de infanticídios — crimes condenados pela imprensa micalense —, e também o número de crianças expostas, o Estado desenvolveu medidas de apoio à maternidade e às crianças desvalidas. Na ilha de São Miguel observou-se um aumento dos subsídios de lactação ou criação nos primeiros anos da década de 1880, o que se podia explicar pela aprovação do regulamento de 1879 pela Junta Geral de Ponta Delgada. De um modo geral, a maioria das mães que recebiam subsídios eram solteiras e residentes nas freguesias rurais. Os subsídios inicialmente eram concedidos por um período de sete anos, à semelhança da duração dos pagamentos das criações das crianças expostas, sendo com o aproximar do fim do século XIX, reduzidos a três anos ou a um ano. Os motivos para a concessão de subsídios de lactação ou criação, que constavam da documentação dos concelhos micalenses, abrangiam a pobreza, a ausência do marido, a prisão de um dos progenitores, dar à luz gémeos ou trigémeos, a doença da mãe ou a impossibilidade da mãe amamentar.

Na gestão e denúncia de mulheres grávidas efetuada nos concelhos micalenses, as parteiras desempenhavam um importante papel, visto ser uma das obrigações associados ao ofício. Ainda que a função mais importante do ofício fosse a assistência durante a gravidez e o parto. A estas profissionais também cabiam a indicação de amas de leite para mães que pretendessem contratar alguém para amamentar os seus recém-nascidos, e batizar as crianças que corriam risco de vida, não dispensando o batismo na sua forma oficial no caso da criança sobreviver.

O ofício de parteira encontrava-se regulamentado em Portugal desde o século XVI, sendo possível encontrar parteiras examinadas com “carta de parteira”, que era um documento oficial de legalização da profissão. Talvez pela insularidade micalense, em particular, e açoriana, no geral, desconhecem-se “cartas de parteiras”.

Ao longo do século XIX, observamos uma medicalização do ofício de parteira, paralelamente a uma gradual submissão destas profissionais ao sexo masculino com a intervenção dos médicos-cirurgiões na obstetrícia. Decorrente desta situação, foram fundadas as Escolas Anexas de Parteiras dependentes das escolas médico-cirúrgicas, não sendo Ponta Delgada exceção. Esta escola teve uma existência bastante curta, não sendo conhecida nenhuma parteira formada na mesma. Os cursos de parteiras dessas escolas médico-cirúrgicas ofereciam, mais uma vez, uma formação adaptada à condição feminina. Isto é, moralmente adequada ao sexo feminino e à sua capacidade cognitiva. Os requisitos para a candidatura ao curso de parteira, incluía a apresentação de um comprovativo de bons costumes.

Em 1879, a ilha de São Miguel tornou-se na primeira dos Açores a ter uma parteira licenciada por uma escola médico-cirúrgica em funções. Simultaneamente, encontramos parteiras que, não sendo licenciadas, exerciam o ofício de forma ilegal e as que eram examinadas por um médico do partido municipal.

Durante a década de 1880, as câmaras municipais micalenses começaram a ponderar a contratação de parteiras licenciadas. Esta prática já vinha contemplada no Código Administrativo de 1867. E mais uma vez, a Câmara Municipal de Ponta Delgada foi pioneira nos Açores na contratação de uma parteira municipal, em 1891, demonstrando uma preocupação, principalmente, com a saúde das parturientes mais pobres. Às funções das parteiras municipais foi adicionada a examinação de casos de confirmação de maternidade ou de infanticídios.

As parteiras licenciadas eram acarinhadas pela sociedade micalense e admiradas pelo seu trabalho, pelo que, por vezes, recebiam elogios públicos nos periódicos locais. Ainda assim, os salários das parteiras municipais eram consideravelmente inferiores aos dos médicos dos partidos municipais. Tal

deveu-se não só à inferioridade do sexo feminino, mas também à subordinação das parteiras aos médicos.

As amas de leite amamentavam as crianças de outras mulheres por cerca de dois anos em troca de uma compensação monetária. As amas que eram contratadas por uma família e que residiam com estas, muitas vezes aconselhadas pela parteira ou pelo médico do hospício ou da câmara municipal, designavam-se domésticas ou particulares. As amas que eram contratadas por uma família ou por uma instituição e que criavam as crianças nas suas casas, eram designadas de externas. As primeiras tornaram-se mais comuns no século XIX, sobretudo entre as elites burguesas, constituindo uma marca de estatuto social a contratação de uma ama de leite particular ou doméstica.

As origens e motivações das amas de leite residiam na pobreza em que viviam. De uma forma geral, eram mulheres de origens humilde, que residiam nas freguesias rurais micaelenses, cujos maridos tinham empregos modestos (camponeses, pescadores e zeladores municipais). Como tal, dedicavam-se a este ofício como forma de engrossar o orçamento familiar, ainda que de forma temporária. Isto porque era necessário a produção de leite materno para amamentar as crianças. Neste sentido, a maior parte das amas de leite micaelenses, apenas exerceram o ofício uma única vez. Havendo um reduzido número que se dedicava com mais frequência a este ofício e que se chamavam de amas de leite provisórias, normalmente responsáveis por cuidar das crianças até à sua entrega a uma ama de leite permanente.

Com o culto da maternidade da centúria de oitocentos, a medicina procurou diversificar, de forma segura, a alimentação infantil. Propunham a alimentação materna e artificial, como as formas mais adequadas de alimentar as crianças, e em alternativa ao recurso às amas de leite. A divulgação de alternativas à alimentação infantil através das amas de leite pretendia diminuir a sua contratação, visto como pouco maternal e moralmente incorreta, e reduzir a mortalidade infantil, que permanecia relativamente elevada, principalmente no caso dos expostos. Ainda que no caso micaelense a maioria morresse devido às doenças.

A contratação de amas de leite obedecia a uma lista de requisitos estabelecida pelos médicos higienistas, contemplando: um exame médico; a idade jovem; a saúde e robustez; o tempo do leite, que deveria ser proporcional

à idade da criança a alimentar; a experiência como mãe ou ama de leite; o estado civil, com preferência pelas casadas; o histórico de doenças físicas e mentais e os bons costumes ou boa moral da ama. Por razões práticas, a contratação de amas de leite pelas câmaras municipais não conseguia cumprir todos estes requisitos, dado o elevado número de amas de que necessitava. O mais importante era que a ama de leite tivesse leite em quantidade e qualidade suficientes. Ainda assim, o presente estudo mostrou-nos que cerca de três quartos das amas de leite micalenses eram casadas, pelo que aparentemente de bons costumes e boa moral.

Por fim, no que concerne as relações entre a ama de leite e a criança e respetiva família, esta dissertação não conseguiu aprofundar muito. Por um lado, por falta de dados, porque desconhecemos diários ou correspondência da elite micalense que mencione as questões da maternidade e das amas de leite. E, por outro, pela falta de disponibilidade para analisar a documentação de assoldamento de crianças e o cruzamento dessa informação com o total de expostos, para perceber se a maioria acabava ou não por integrar as famílias das amas de leite que as haviam amamentado.

Em suma, a maternidade tornou-se o centro do universo feminino oitocentista e foi contemplado pela medicina na perspetiva da saúde feminina e da saúde infantil. As parteiras e amas de leite foram lentamente remetidas para segundo plano, procurando-se cada vez mais que fossem as mães a assumir a responsabilidade pela criação e manutenção da frágil saúde das crianças, com o apoio dos médicos, maioritariamente do sexo masculino.

FONTES

Manuscritas:

Livros de atas, de registos, mapas e outros integrados em fundos arquivísticos:

A.M.R.G.R. – Livros de atas, n.ºs 40 a 50, 1875 a 1900.

A.M.R.G.R. – Movimento de crianças filhas de mães miseráveis, ct. 2136.

A.M.R.G.R. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131.

A.M.R.G.R. – Regulamento de crianças expostas de 1879, ct. 2135.

A.M.R.G.R. – Livro de exposições, 1876 a 1883, ct. 2093.

A.M.R.G.R. – Livro de registo de crianças expostas, 1888, ct. 2094.

A.M.R.G.R. – Livro de crianças expostas ou abandonadas, 1881 a 1895, ct. 2119.

A.M.R.G.R. – Registo de expostos entregues às mães, 1871 a 1879, ct. 2124.

A.M.R.G.R. – Movimento das crianças expostas entregues às mães, 1880, ct. 2125.

A.M.R.G.R. – Livros mestre dos expostos, ct.s 2116, 2117 e 2118.

A.M.R.G.R. – Livro de registo de subsídios, ct. 2121.

A.M.R.G.R. – Livro de registo de crianças expostas ou abandonadas, ct. 2122.

A.M.R.G.R. – Livro de registo dos filhos legítimos das pessoas desvalidas (1880-1889), ct. 2132.

A.M.R.G.R. – Mapa de movimento de expostos, ct. 2128.

A.M.V.F.C. – Livros de atas, N.ºs 32 a 41, 1875 a 1900.

A.M.V.F.C. – Termos de declaração de mães solteiras, 1880 a 1893, ct. 897.

B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Povoação, Livro de Registo de Movimento de Expostos, ct.s 297 e 298.

B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Guias de crianças abandonadas, 1879-1887, ct. 606.

B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de subsidiados, 1883 a 1905, ct. 706.

B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de expostos, 1878 a 1897, ct. 712.

B.P.A.R.P.D. - Fundo da Câmara Municipal de Ponta Delgada, Livros de atas, N.ºs 40 a 50, 1875 a 1900.

- B.P.A.R.P.D. – Paróquia das Capelas, Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de casamentos, 1887, assento n.º 1, fl. 2.
- B.P.A.R.P.D. – Paróquia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de batismos, 1863, assento n.º 40, fl. 10 v.º.
- B.P.A.R.P.D. – Paróquia das Capelas, Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de batismos, 1888, assento n.º 21, fl.s 10 v.º a 11.
- B.P.A.R.P.D. – Paróquia de Santa Cruz, Concelho de Lagoa, Livro de registo de batismos, 1887, assento n.º 109, fl. 45.
- B.P.A.R.P.D. – Paróquia de Santa Cruz, Concelho de Lagoa, Livro de registo de batismos, 1880-86, 1886, assento n.º 9, fl.s 6 v.º a 7.
- B.P.A.R.P.D. – Paróquia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de casamentos, 1816 a 1829, fl. 39.
- B.P.A.R.P.D. – Paróquia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de óbitos, 1870 a 1879, assento n.º 47, fl. 18.
- B.P.A.R.J.J.G. – Fundo do Governo Civil da Horta, Livro de registo da correspondência expedida aos ministérios (1900-1904), ct. 750.
- I.C.P.D. – Coleção fotográfica. D. Maria Francisca Borges de Medeiros Dias da Câmara, Condessa de Cuba, CFP.00677.

FONTES

Impressas:

Obras oitocentistas sobre medicina e educação:

- ABRANCHES, Guilherme da Silva (1866). *Manual da hygiene da Infancia: ou conselhos ás mães de familia sobre o modo de criar e educar os filhos, comprehendendo a hygiene da gravidez, o regimen da amamentação, a escolha das amas, a alimentação artificial, etc.* Lisboa: Imprensa Nacional.
- BAINES, Mary Anne (1860). *The comparative properties of human and animal milks : a new theory as to 'essences,' and a new interpretation of some physiological facts : a paper read before a medical audience at the Hanover-square rooms, February 13, 1860, with a short account of the proceedings.* London: John Churchill.

- BAINES, Mary Anne (1862). *Excessive infant-mortality: how can it be stayed?: a paper contributed to the National Social Science Association, (London meeting) : to which is added a short paper, reprinted from the Lancet, on infant-alimentation, or artificial feeding, as a substitute for breast-milk, considered in its physical and social aspects*. London: John Churchill.
- CAIEL (1892). *O que deve ser a instrução secundária da mulher?* Lisboa: Tipografia e estereotipa moderna.
- COSTA, António (1870). *A instrução nacional*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- DEUS, João de (1876). *Cartilha maternal ou arte de ler*. Porto: Universal de Magalhães e Moniz.
- LEMOS, Maximiano (1896). *História da medicina em Portugal: doutrinas e instituições*. Volume I. Lisboa: Manuel Gomes, editor. Disponível em: <https://archive.org/details/historiadamedici00lemo/page/n5/mode/2up?q=Philonium&view=theater> [consultado a 11/06/2022].

Códigos Administrativos:

- Lei de Administração Civil de 1867*. Porto: Tipografia do Jornal do Porto Código.
- Administrativo de 1895*. Porto: Livraria Portuense Editora.

Periódicos:

- Atualidade* (1897-1899)
- Diário de Anúncios* (1885-95)
- Diário do Governo* (1820-1910)
- Melrinho (O)* (1853-1879)
- Partido Popular (O)* (1875-1879)
- Persuasão (A)* (1862-1911)
- Preto no Branco (O)* (1896-1899)
- Telegrapho (O)* (1893-2004)

BIBLIOGRAFIA

- A.A.V.V. (1995). "A Família na História". In *Ler História*, Lisboa, nº 29.
- ALMEIDA, Ana Nunes de (1985). "Trabalho Feminino e estratégias familiares". In *Análise Social*, vol. XXI, n.º 1, pp. 7 a 44.
- ALVIM, Maria Helena Vilas-Boas (1990). "Da Educação da Mulher no Portugal Oitocentista – Notas de um estudo". In *Revista de Ciências Históricas*. Porto: Universidade Portucalense, vol. V, pp. 321-341.
- ANJOS, Juarez José Tuchinski (2016). "No regaço da mãe faustina: uma ama escrava e a educação da criança pela família no século XIX". In *Educar em Revista*, nº 60, pp. 199- 214. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602016000200199&script=sci_abstract&tlng=pt .
- ARIÈS, Philippe, DUBY, Georges, dir. (1990). *História da Vida Privada*, vol. 1: *Do Império Romano ao ano mil*, vol. 2: *Da Europa Feudal ao Renascimento*, vol. 3: *Do Renascimento ao Século das Luzes*, vol. 4: *Da Revolução Francesa à Grande Guerra*, vol. 5: *Da Primeira Guerra Mundial aos nossos dias*. Porto: Edições Afrontamento [ed. original: 1986].
- AZEVEDO, Ricardo Charters (2018). *Códigos do Bom-Tom ou de civilidade*. Leiria: Textiverso.
- BADINTER, Elisabeth (1980). *L'amour en plus: histoire de l'amour maternal (XVIIe.-XXe. Siècles)*. Paris: Flammarion.
- BARBOSA, Giselle Machado (2016). *As madames do parto: parteiras através dos periódicos no Rio de Janeiro (1822-1889)*. Fundação Oswaldo Cruz: mestrado em História das Ciências e da Saúde. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/24015> .
- BARREIRA, Cecília (2004). "O Casamento e a Família". In *Metacrítica : Revista de Filosofia*, n.º 4. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10437/2546> .
- BARRENO, Maria Isabel (1989). *Mulheres: as mulheres dos Açores*. Lisboa: s/n.
- BARRETO, Maria Renilda Nery (2007). "A ciência do parto nos manuais portugueses de obstetrícia". In *Noterói*, vol. 7, pp. 219 a 236.

- BOLOGNE, Jean-Claude (1995). *Histoire du Mariage en Occident*. Paris. [edição portuguesa: *História do Casamento no Ocidente*, Lisboa, Terramar, 1999].
- BOURSE, Claire (2016). “La gynécologie-obstétrique du début du XIXe siècle à travers l'exemple de madame Marie-Anne Victoire Gillain veuve Boivin (1773-1841), sage-femme”. *Gynécologie et obstétrique*. Disponível em linha através do link: <https://dumas.ccsd.cnrs.fr/dumas-01542957/document> [consultado a 30/08/2021].
- BOUTOUYRIE, Scarlet Beauvalet (2002). “As parteiras-chefes da maternidade Port-Royal de Paris no século XIX: obstetras antes do tempo?”. In *Revista Estudos Feministas*, vol.10, nº 2, pp. 403-413. Disponível em https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000200010 .
- BURGUIÈRE, André e alli (1986). *Histoire de la Famille. Le choc des modernités*, vol. 3. Paris: Armand Colin.
- CARNEIRO, Marinha (2004). *Ajudar a nascer: parteiras, saberes obstétricos e modelos de formação: séculos XV-XX*. Universidade do Porto: Tese de doutoramento em Ciências da Educação. Disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/108390> .
- CARNEIRO, Marinha (2005). “A nova cultura científica na obstetrícia e seus efeitos profissionais (séc. XIX)”. In *Revista da Faculdade de Letras História*. Porto: III série, vol. 6, pp. 69 a 98.
- CARULA, Karolina (2011). “Perigosas amas de leite: aleitamento materno, ciência e escravidão em A mãe de família”. In *História, ciência, saúde*, vol. 19, supl., pp. 197-214. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702012000500011 .
- CASEY, James (1989). *História da família*. Lisboa: Editorial Teorema.
- CHAVES, Francisco Afonso (1920). “Escola Médico-Cirúrgica de Ponta Delgada”. In *Arquivo dos Açores*, vol. XIII, pp. 156 a 183.
- COSTA, Susana Goulart (2007). “A Mulher na História: o género feminino entre os séculos XV-XIX”. In *Violante. 450 Anos do Nascimento de D. Violante do Canto. Comunicações do Colóquio*. Angra do Heroísmo: Edição da

- Presidência do Governo Regional dos Açores / Direcção Regional da Cultura, pp. 31-46.
- COVA, Anne (1999). “Escrever a História das Mulheres”. In *Actas dos V Cursos Internacionais de Verão de Cascais* (6 a 11 de Junho de 1998). Cascais: Câmara Municipal de Cascais, vol. 4, pp. 117-130.
- DIAS, Fátima Sequeira (1995). *Escritos sobre a História das Mulheres*. Prefácio de Clara Pinto Correia. Ponta Delgada: Jornal de Cultura.
- DIAS, Fátima Sequeira (2004). “Percurso de mulheres em espaço insular: da periferia de ontem à periferia de hoje”. In *Saber Açores. Mulheres em Espaço Insular, Suplemento Atlântico de Artes e Letras*, Ano V, nº 17, Julho, pp. 4-7.
- DIAS, Fátima Sequeira (2012). “Vidas de distinção: Emília, Cecília, Jane, Esther e Mathilde Bensaúde: cinco micalenses cosmopolitas”. In *Apariencias Contrastadas*. Universidad de León: Área de Publicaciones, pp. 175-195.
- DINIS, Márcia (2001). *Os expostos no concelho do Funchal (1820-1869). Um estudo de História Social*. Funchal: Secretaria Regional do Turismo e Cultura. Centro de Estudos da História do Atlântico.
- DUBERT, Isidro E GOURDON, Vincent (Org.) (2017). *Inmigración, Trabajo y Servicio Doméstico en la Europa Urbana, Siglos XVIII-XX*. Madrid: Casa de Velázquez. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0003-25732020000100010&lng=en&nrm=iso&tlng=en .
- DUBY, Georges e PERROT, Michelle, Dir. (1993). *História das Mulheres no Ocidente*. Porto: Edições Afrontamento, 5 volumes.
- FONTE, Teodoro Afonso (1980). “A mobilidade dos expostos nos séculos XVIII e XIX. Da concentração urbana à dispersão rural pelas amas”. In *Congresso Histórico Internacional. As cidades na história: população*, pp. 241 a 258. Disponível em: http://www.ghp.ics.uminho.pt/eu/ficheiros%20de%20publicações/IV%20Relatório/I%20Congresso%20Internacional%20GMR/Teodoro%20Afonso%20Fonte_A%20mobilidade%20dos%20expostos.pdf .
- FORBES, Thomas R. (1971). “The regulation of english midwives on the eighteenth and nineteenth centuries”. In *Medical History*, vol. 15, n.º 4, pp. 252 a 362.

- FOX, Sarah e BRAZIER, Margaret (2020). "The regulation of midwives in England, c. 1500-1902". In *Medical Law International*, vol. 20, n.º 4, pp. 308 a 338.
- FREITAS, Marília Pais Viterbo de (2011). *Comadres e Matronas. Contributo para a história das parteiras em Portugal (séculos XIII-XIX)*. Loures: Lusociência – Edições Técnicas e Científicas, Lda.
- GARNEL, Maria Rita Lino (2013). "Da Régia Escola de Cirurgia à Faculdade de Medicina de Lisboa. O ensino médico: 1825-1950". In *A Universidade de Lisboa, séculos XIX-XX*, volume II. Lisboa, pp. 538 – 650.
- GREGÓRIO, Rute Dias (2007). "Violante do Canto: vislumbres da mulher e do seu património". In *Violante. 450 Anos do Nascimento de D. Violante do Canto. Comunicações do Colóquio*. Angra do Heroísmo: Edição da Presidência do Governo Regional dos Açores / Direcção Regional da Cultura, pp. 47-56.
- GOODY, Jack (1995). *Família e Casamento na Europa*. Oeiras: Celta Editora.
- HEINRICH, Nathalie (1998). *Estados da mulher: a identidade feminina na ficção Ocidental*. Lisboa: Editorial Estampa.
- HILL, Gerry, JOHNSTON, Grace, CAMPBELL, Grace e BIRDSELL, Judy (1987). "The Medical and Demographic Importance of Wet-Nursing". In *Canadian Bulletin of Medical History*, vol. 4. Disponível em: <https://www.utpjournals.press/doi/pdf/10.3138/cbmh.4.2.183> .
- ISMÉRIO, Clárisse (1995). *Mulher: a moral e o imaginário (1889-1930)*. Porto Alegre: EDIPURCS.
- Journal of History Family*, Roderick Phillips, Carleton University, Canada, 1976-2019. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/loi/jfha> .
- KNIBIEHLER, Yvonne (1990). "Corpos e corações". In Fraisse, Geneviève e Perrot, Michelle (dir.), *História das Mulheres no Ocidente*, vol. 4: o século XIX. Porto: Edições Afrontamento, pp. 351 a 401.
- KOUTSOUKOS, Sandra (2009). "'Amas mercenárias': o discurso dos doutores em medicina e os retratos de amas – Brasil, segunda metade do século XIX". In *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. Rio de Janeiro, v.16, n.2, abr.-jun, pp. 305-324. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-59702009000200002&script=sci_abstract&tlng=pt .

- LALANDA, Piedade (2022). “Mulheres, parteiras e anjinhos”. In SILVA, Susana Serpa, MOSCATEL, Cristina, OLIVEIRA, N’zinga, SOARES, Daniela, VALÉRIO, Bruna, coord.,. *Trabalho (no) Feminino — Histórias de Mulheres (séculos XVIII a XX) / Female Work — Women’s Stories (from the 18th to the 20th century)*. Ponta Delgada: Letras Lavadas edições, pp. 224-249. Disponível em: <https://trabalhonofeminino.uac.pt/> .
- LEANDRO, Maria Engrácia (2006). “Transformações da Família na História do Ocidente”. In *Theologica*, 2.^a série, vol. 41, n.º 1, pp. 51 a 74. Disponível em: <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/12875/1/leandro.pdf> .
- LOPES, Maria Antónia (2016). “Assistência pública à infância após a extinção da roda dos expostos: hospício dos abandonados e crianças maiores de sete anos (distrito de Coimbra, 1872-1890)”. In *Da caridade à solidariedade: políticas públicas e práticas particulares no mundo ibérico*. CAPELA, José Viriato et al. (Org.). Braga: Universidade do Minho/Lab2PT, pp. 173 a 191. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/33343> .
- LOPES, Maria Antónia (2016). *Mães solteiras entre a repressão e os apoios do Estado: intimações, subsídios e abandonos no distrito de Coimbra, 1850-1890*. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316/31269> .
- LOPES, Maria do Céu Baptista (1996). *A Mulher Açoriana. Religião, feminilidade e sociedade (1850-1900)*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: FCSH da Universidade Nova de Lisboa.
- MANACORDA, Mario Alighiero (1989). *História da educação da antiguidade aos nossos dias*. 2.^a edição. São Paulo: Cortez: editora autores associados.
- MACHADO, Maria Helena (s.d.). “Entre dois beneditos: histórias de amas de leite no ocaso da escravidão”. In *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. XAVIER, Giovana, FARIA, Juliana e GOMES, Flávio (Org.). Selo Negro Edições, pp. 199-213. Disponível em: [https://www.academia.edu/2299341/ Entre Dois Beneditos histórias de amas de leite no ocaso da escravidão in Giovana Xavier Julia na Barreto Faria e Flávio Gomes orgs Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós Emancipação São Paulo Summus Selo Negro 2012 pp 199 213](https://www.academia.edu/2299341/Entre_Dois_Beneditos_histórias_de_amas_de_leite_no_ocaso_da_escravidão_in_Giovana_Xavier_Julia_na_Barreto_Faria_e_Flávio_Gomes_orgs_Mulheres_Negras_no_Brasil_Escravista_e_do_Pós_Emancipação_São_Paulo_Summus_Selo_Negro_2012_pp_199_213) .

- MAGDALENO, María del Carmen (2015). “Amas de cría: um ofício real”. In *VII Congreso virtual sobre Historia de Las Mujeres*, pp. 281 a 296. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5339158> .
- MATOS, Paulo Teodoro de (2011). “Família, herança e sistema de reprodução social na ilha de S. Jorge no século XIX: contributo para o seu estudo”. In *O Faial e a Periferia Açoriana nos séculos XV a XX*. Horta: Núcleo Cultural da Horta, pp. 545-562.
- MATOS, Paulo Teodoro de (2007). *O nascimento fora do matrimónio na freguesia da Ribeira Seca da Ilha de S. Jorge (Açores) – 1800-1910*. Guimarães: Núcleo de Estudos de População e Sociedade.
- MATTOSO, José, dir. (2010-2011). *História da Vida Privada em Portugal, vol. 3: A Época Contemporânea*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- MATTOSO, José, dir. (1998). *História de Portugal, vol. 5: O liberalismo*. Lisboa: Editorial Estampa.
- MENDES, Tânia Gabriela Godinho Santos (2017). *Da assistência à adoção: a sociedade perante a infância abandonada (séculos XIX e XX)*. Universidade dos Açores: dissertação de mestrado em Ciências Sociais. Disponível em: <https://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/4346> .
- MORING, Beatrice (2015). “Women, family, work and welfare in Europe in the long 19th century. Budget studies, the nuclear family and the male breadwinner”. In *Revista de Demografia Histórica*, XXXIII, II, pp. 119 a 151.
- PEDREIRA, Jorge (2020). “Tradição e mudança. Ruralidade e reconfiguração social (1834-1890)”. In *História social contemporânea. Portugal 1808-2000*. MONTEIRO, Nuno e PINTO, António Costa (Org.). Lisboa: Penguin Random House, pp. 68 a 123.
- JOAQUIM, Teresa (1983). *Dar à luz: ensaio sobre as práticas e crenças da gravidez, parto e pós-parto em Portugal*. Lisboa: Etnográfica Press.
- JOAQUIM, Teresa (2001). *O Ensino Industrial Feminino oitocentista. A Escola Damião de Góis em Alenquer*. Lisboa: Edições Colibri.
- JOAQUIM, Teresa (2003). “Instrução e Feminidade: a pluralidade dos discursos em finais de oitocentos”. In CASTRO, Zília Osório de (dir.), *Falar de*

- Mulheres. Da igualdade à paridade*. Lisboa: Livros Horizonte, pp. 261 a 278.
- JOAQUIM, Teresa (2008). “Industrialização e domesticidade no século XIX. A edificação de um novo modelo social”. In *Género, diversidade e cidadania*. Évora: CIDEHUS, pp. 126 a 137. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/7358> .
- PRANCHÈRE, Nathalie Sage (2017). *L'école des sages-femmes: naissance d'un corps professionnel (1786-1917)*. Tours: Presses universitaires François-Rabelais.
- RENAULT, Noelle (2012), *Les nourrices*. Saint- Avertin: Editions Alan Sutton.
- RESENDE, Deborah Kopke (2017). “As construções da maternidade do período colonial à atualidade: uma breve revisão bibliográfica”. In *Revista três pontos*, vol. 14, n.º 1: Dossiê Diálogos entre Antropologia e Arqueologia: contribuições e desafios, pp. 52 a 59.
- RIBEIRO, Vítor (1907). *História da Beneficência Pública em Portugal*. Coimbra: Imprensa Universitária.
- ROCHA, Cristina e FERREIRA, Manuela (2006). *As mulheres e a cidadania: as mulheres e o trabalho na esfera pública e na esfera doméstica*. Lisboa: Livros Horizonte.
- RODRIGUES, Henrique de Aguiar Oliveira (2010). *Notas históricas: assistência e saúde pública*. Edição do autor.
- ROMANET, Emmanuelle (2013). “La mise em nourrice, une pratique répandue em France au XIXe siècle”. In *Transtext(e)s Transcultures*, 8.
- ROWLAND, Robert (1997). *População, Família e Sociedade. Portugal, séculos XIX e XX*. Oeiras: Celta Editora.
- SÁ, Isabel dos Guimarães (2011). “As crianças e as idades da vida”. In *História da vida privada em Portugal: a época moderna*. Lisboa: Temas e Debates, Círculo de Leitores, pp. 72 a 95.
- Sá, Isabel dos Guimarães (1994). “Child abandonment in Portugal: legislation and institutional care”. In *Continuity and change*. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1822/23351> .
- SALES, Adelene, COUTINHO, Denise e SOUZA, Ana (2015). “A construção histórica da imagem da “Boa Mãe”: o imperativo da amamentação”. In *Revista Formadores: vivências e estudos*, v. 8, nº 3, pp. 10 a 32.

Disponível

em:

https://www.researchgate.net/publication/283345001_A_CONSTRUCA_O_HISTORICA_DA_IMAGEM_DA_BOA_MAE_O_IMPERATIVO_DA_AMAMENTACAO .

SANTOS, Maria José Mourinho dos (1987). “A ama de leite na sociedade internacional – uma leitura de folhetos de cordel”. In *Revista da Faculdade de Letras*, 4, pp. 213-226. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2062.pdf> .

SHORTER, Edward (1995). *A Formação da Família Moderna*. Lisboa: Terramar.

SILVA, Beatriz Nizza da (2002). *Donas e plebeias na sociedade colonial*. Lisboa: Editorial Estampa.

SILVA, Beatriz Nizza da (2004). *Vida privada e quotidiano no Brasil na época de D. Maria I e D. João VI*. Lisboa: Editorial Estampa. (2ª edição) 1ª edição de 1993.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da e COVA, Anne. org. (1998). *Estudos sobre as Mulheres*. Lisboa: Universidade Aberta.

SILVA, Maria Regina Tavares da e VICENTE, Ana (1991). *Mulheres Portuguesas: vidas e obras celebradas, vidas e obras ignoradas*. Lisboa: Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres.

SILVA, Susana Serpa (2000). “Aspectos da vida social e cultural micaelense na segunda metade do século XIX”. In *Arquipélago - História*, 2ª série, IV – Nº2, pp. 299 a 358. Disponível em: <https://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/315> .

SILVA, Susana Serpa (2008). “A Exposição de Crianças no Concelho da Ribeira Grande, ao longo do século XIX”. In *Poder Local, Cidadania e Globalização. Actas do Congresso Comemorativo dos 500 Anos da elevação da Ribeira Grande a Vila (1507-2007)*. Ribeira Grande: Câmara Municipal da Ribeira Grande, pp. 167 a 177.

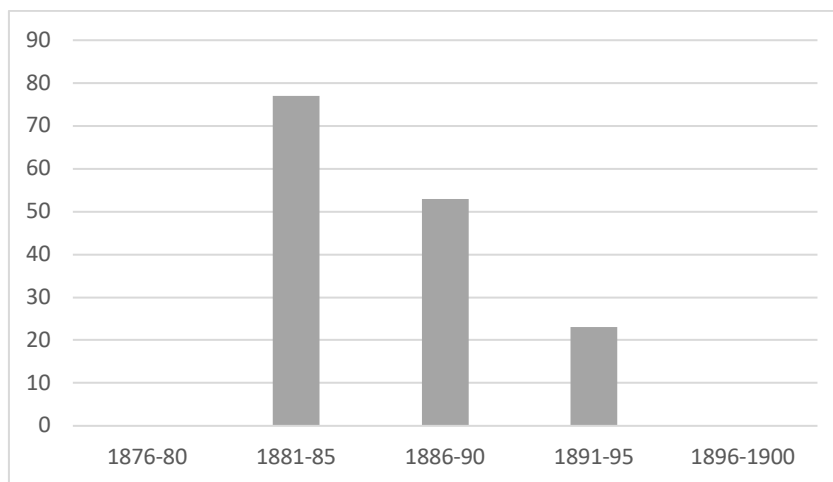
SILVA, Susana Serpa (2008). “Damas da Elite e Mulheres do Povo – A figura feminina na História dos Açores (Século XIX)”. In *Violante. 450 Anos do Nascimento de D. Violante do Canto. Comunicações do Colóquio*. Angra do Heroísmo: Edição da Presidência do Governo Regional dos Açores / Direcção Regional da Cultura, pp. 19 a 30.

- SILVA, Susana Serpa (2012). *Violência, desvio e exclusão na sociedade micalense oitocentista (1842-1910)*. Ponta Delgada: CHAM, 2 vols.
- SILVA, Susana Serpa (2012). “A Mulher, a Criança e a Educação no pensamento republicano português”. In *Açores: 100 Anos de República. Atas do Ciclo de Conferências*. Edição da Presidência do Governo Regional dos Açores / Direção Regional da Cultura.
- SILVA, Susana Serpa (2016). “O olhar de viajantes estrangeiros sobre as mulheres açorianas (século XIX)”. In CONDE, Manuel Sílvio Alves, MACHADO, Margarida Vaz do Rego e SILVA, Susana Serpa, coord., *Percursos da História. Estudos In Memoriam de Fátima Sequeira Dias*, Ponta Delgada: Nova Gráfica, pp. 109 a 138.
- SILVA, Susana Serpa (2022). “Mulheres na Medicina: o exemplo da micalense Maria Joana de Freitas Pereira (1880-1965). Notas para a sua biografia”. In SILVA, Susana Serpa, MOSCATEL, Cristina, OLIVEIRA, N'zinga, SOARES, Daniela, VALÉRIO, Bruna, coord., *Trabalho (no) Feminino — Histórias de Mulheres (séculos XVIII a XX) / Female Work — Women's Stories (from the 18th to the 20th century)*, Ponta Delgada: Letras Lavadas edições, pp. 209-224. Disponível em: <https://trabalhonofeminino.uac.pt/>
- SMITH, Malcolm e LIMA, Manuela (1993). “Historical abandonment of children in the Azores, Portugal”. In *Anthropologie et Préhistoire*, n.º 104, pp. 111 a 117. Disponível em: <https://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/970> .
- SOUSA, Priscila (2005). *As Parteiras e os Médicos: A inserção do gênero masculino numa realidade feminina (século XIX e início do século XX)*. Universidade Federal de Pernambuco: dissertação de mestrado em História. Consultado em <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7654> .
- SULLEROT, Évelyne (1970). *A mulher no trabalho: história e sociologia*. Rio de Janeiro: Editora e cultura.
- TRAUSAN-MATU, Lidia (2011). “The doctor and the midwife. A study of two medical professions in the Romanian society of the 19th century (1831-1874)”. In *Medicine, hygiene and society from the eighteenth to the twentieth centuries*. Barbulescu, Constantin e Ciupala, Alin (ed.s). Cluj-Napoca: Editora Mega, pp. 81 a 99.

- VAQUINHAS, Irene (2000). *“Senhoras e Mulheres” na Sociedade Portuguesa do Século XIX*. Lisboa: Edições Colibri.
- VAQUINHAS, Irene (2002). “Linhas de Investigação para a História das Mulheres nos séculos XIX e XX. Breve esboço”. In *Revista da Faculdade de Letras. História*. Porto, III Série, vol. III, pp. 201 a 221.
- VAQUINHAS, Irene (2004). “As mulheres na sociedade portuguesa oitocentista: algumas questões económicas e sociais (1850-1900)”. In *Grupos sociais e estratificação social em Portugal no século XIX*. VIEIRA, Benedicta (Org.), pp. 149 a 164. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/36869/1/As%20mulheres%20na%20sociedade%20portuguesa%20oitocentista.%20Algumas%20questões%20economicas%20e%20sociais%20%281850-1900%29.pdf> .
- VAQUINHAS, Irene (2021). *Coquettes, doutoras e outras: história das mulheres em Portugal (séculos XIX e XX)*. Lisboa: Edições Colibri.
- VAQUINHAS, Irene e GUIMARÃES, Maria Alice Pinto (2011). “Economia doméstica e governo do lar. Os saberes domésticos e as funções da dona de casa”. In *História da Vida Privada em Portugal: a época contemporânea*, Lisboa, Temas e Debates, Círculo de leitores.
- VICENTE, Ana (2001). *As Mulheres Portuguesas Vistas por Viajantes Estrangeiros (Séculos XVIII, XIX e XX)*. Lisboa: Gótica.

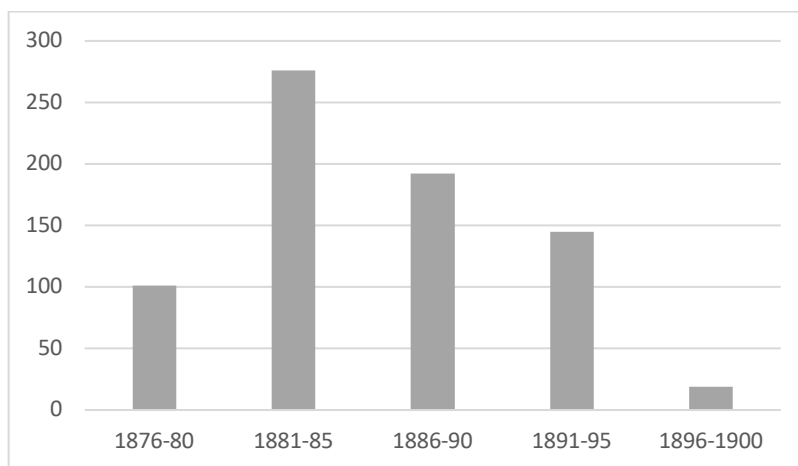
ANEXOS

Anexo 1 – Número de mulheres que receberam subsídios para a criação dos filhos no concelho da Povoação (1876-1900)



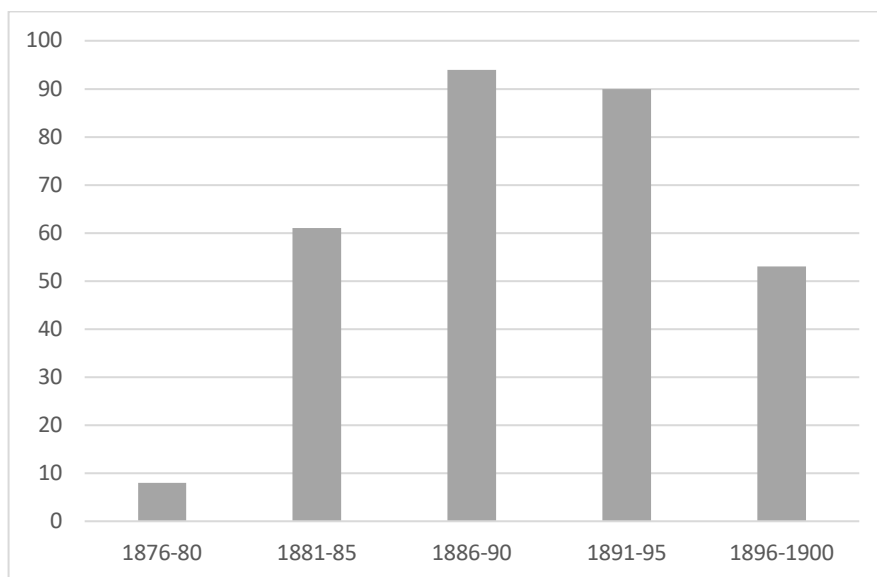
Fonte: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Câmara Municipal da Povoação, Livro de movimento de expostos, ct. 298.

Anexo 2 – Número de mulheres que receberam subsídios para a criação dos filhos no concelho da Ribeira Grande (1876-1900)



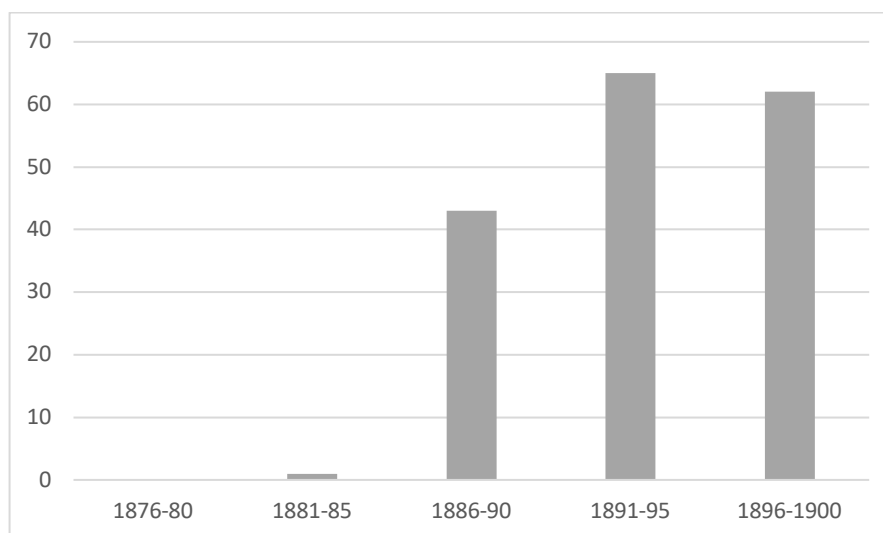
Fonte: A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios de lactação, 1888, ct. 1945. A.M.R.G.D. – Livro de movimento de crianças filhas de mães miseráveis, ct. 2136. A.M.R.G.D. – Livro de exposições (1876-1883), ct. 2093. A.M.R.G.D. – Livros de expostos entregues às mães, ct.s 2124 e 2125. A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios, ct. 2121. A.M.R.G.D. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131. A.M.R.G.D. – Livro de registo de filhos legítimos das pessoas desvalidas, ct. 2132.

Anexo 3 – Número de mulheres que receberam subsídios para a criação dos filhos no concelho de Ponta Delgada (1876-1900)



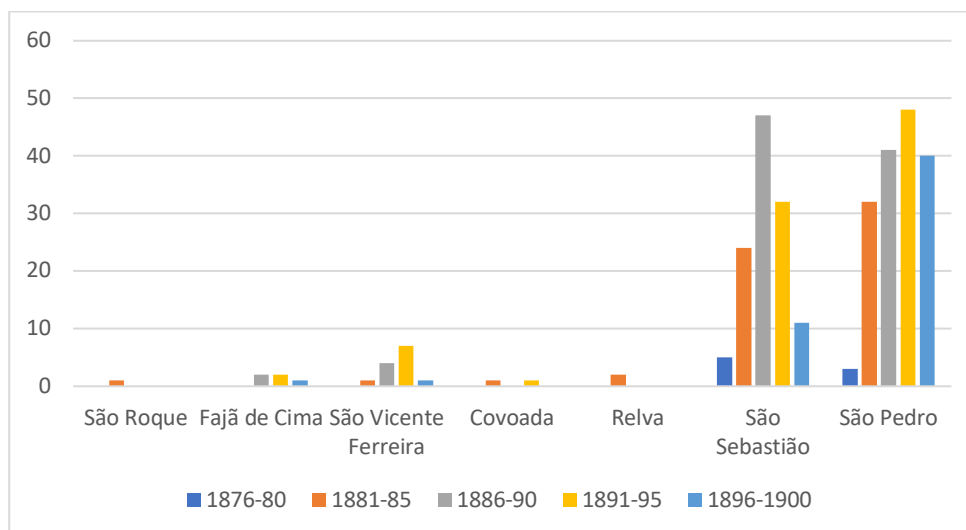
Fontes: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de movimento de expostos e Livro de registo de expostos, ct.s 706 e 712.

Anexo 4 – Número de mulheres que receberam subsídios para a criação dos filhos no concelho de Vila Franca do Campo (1876-1900)



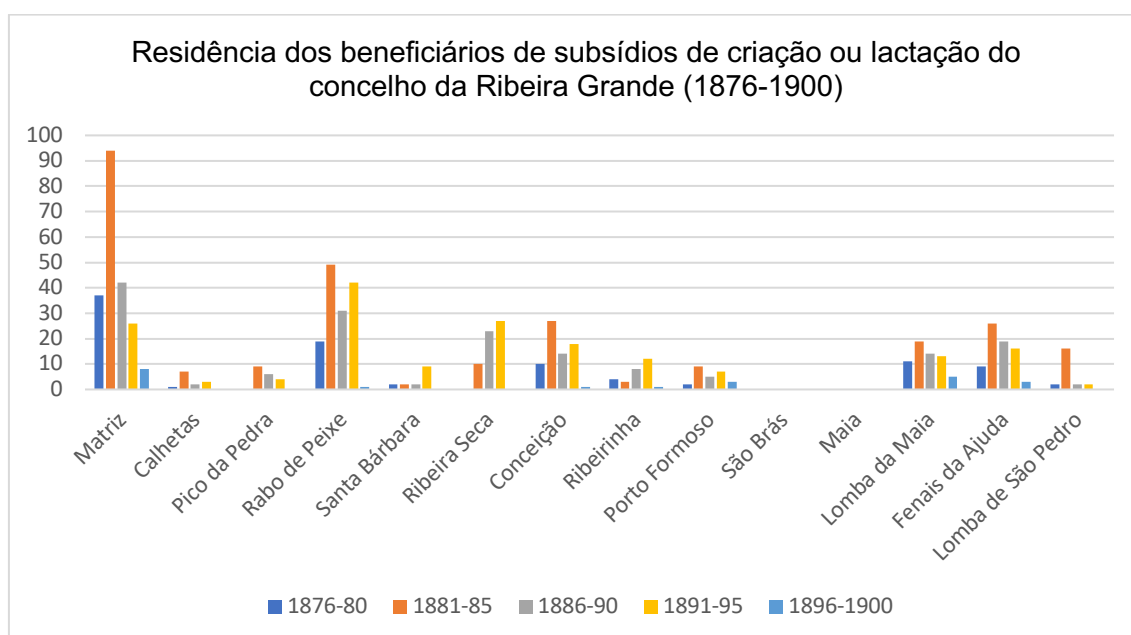
Fontes: A.M.V.F.C. – Livros de atas de 1885 a 1901, ct.s 37 a 41.

Anexo 5 – Residência das crianças beneficiárias de subsídios de lactação ou criação do concelho de Ponta Delgada (1876-1900)



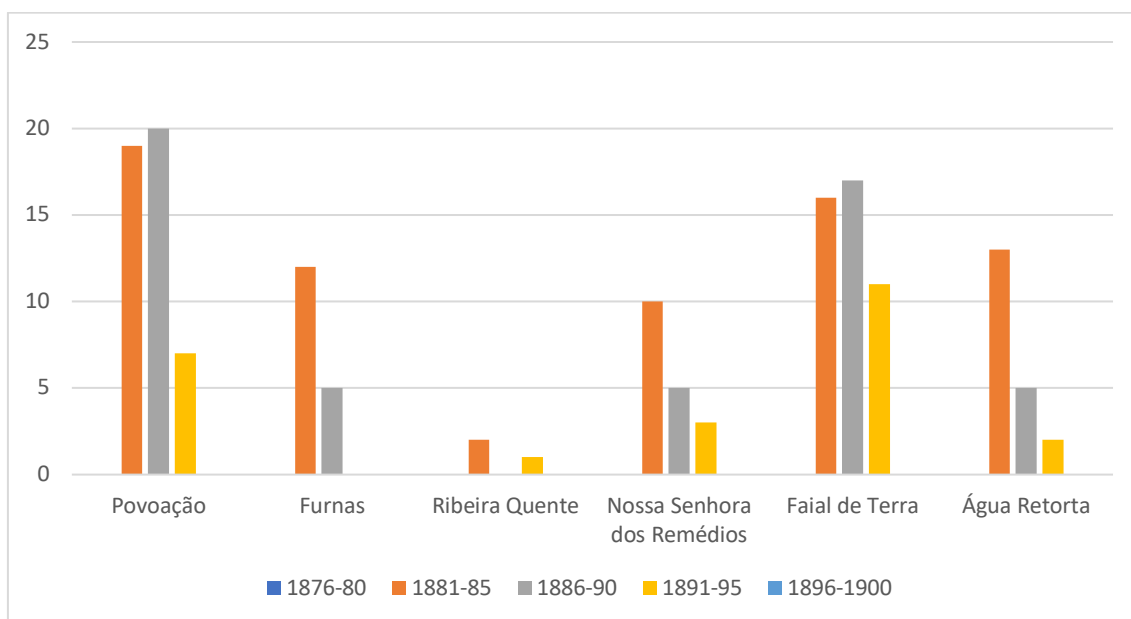
Fontes: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de movimento de expostos e Livro de registo de expostos, ct.s 706 e 712.

Anexo 6 – Residência das crianças beneficiárias de subsídios de lactação ou criação do concelho da Ribeira Grande (1876-1900)



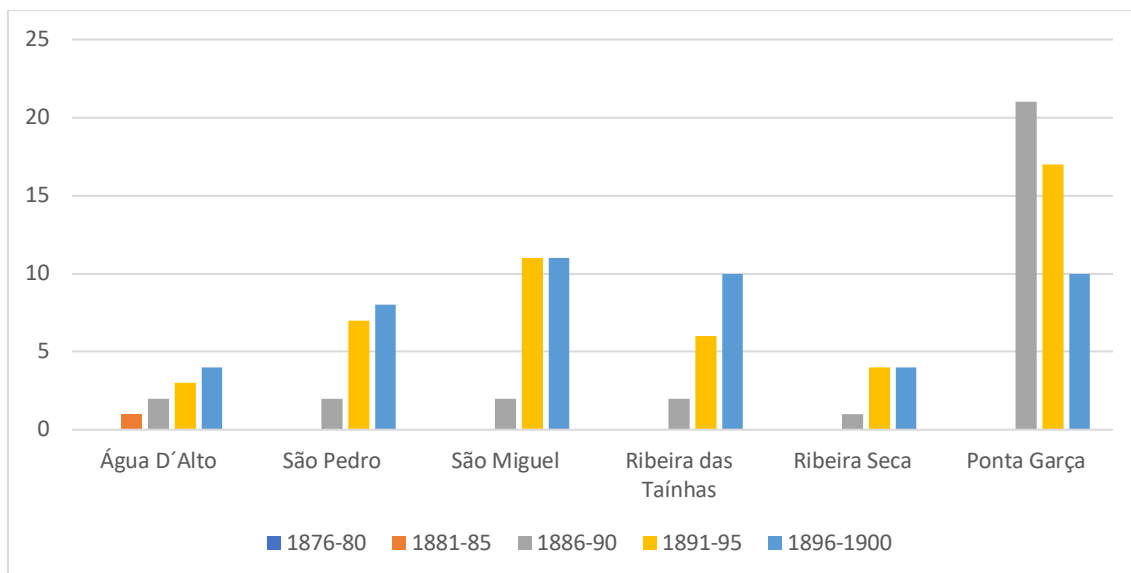
Fontes: A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios de lactação, 1888, ct. 1945. A.M.R.G.D. – Livro de movimento de crianças filhas de mães miseráveis, ct. 2136. A.M.R.G.D. – Livro de exposições (1876-1883), ct. 2093. A.M.R.G.D. – Livros de expostos entregues às mães, ct.s 2124 e 2125. A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios, ct. 2121. A.M.R.G.D. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131. A.M.R.G.D. – Livro de registo de filhos legítimos das pessoas desvalidas, ct. 2132.

Anexo 7 – Residência das crianças beneficiárias de subsídios de lactação ou criação do concelho da Povoação (1876-1900)



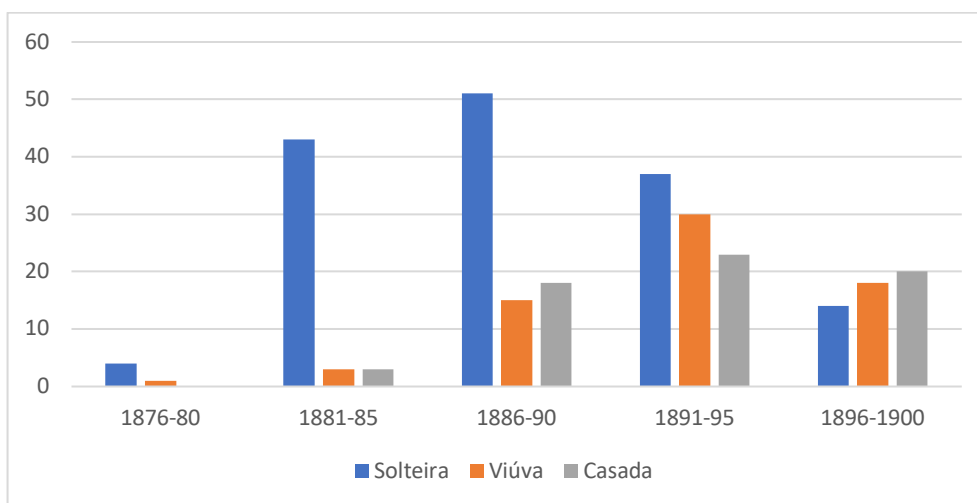
Fontes: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Câmara Municipal da Povoação, Livro de movimento de expostos, ct. 298.

Anexo 8 – Residência das crianças beneficiárias de subsídios de lactação ou criação do concelho de Vila Franca do Campo (1876-1900)



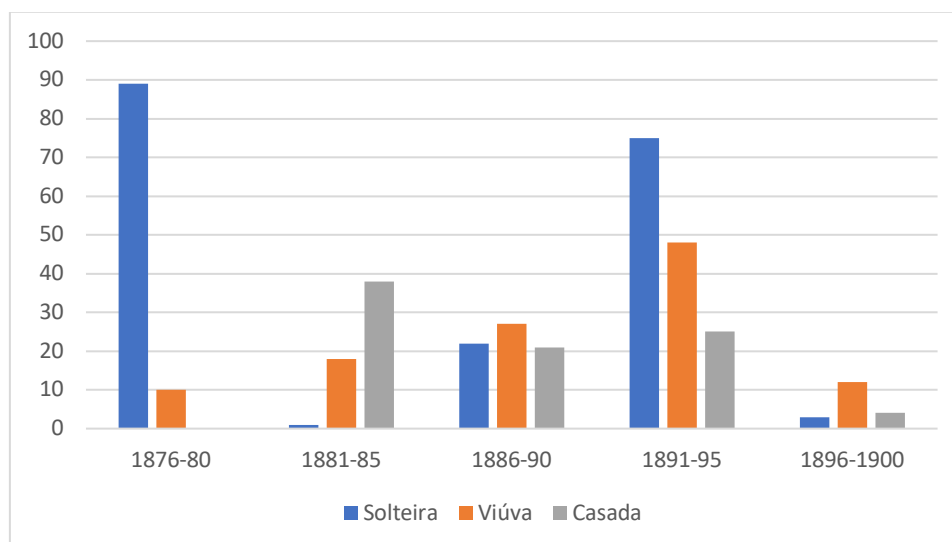
Fontes: A.M.V.F.C. – Livros de atas de 1885 a 1901, ct.s 37 a 41.

Anexo 9 – Estado civil das mães das crianças subsidiadas do concelho de Ponta Delgada (1876-1900)



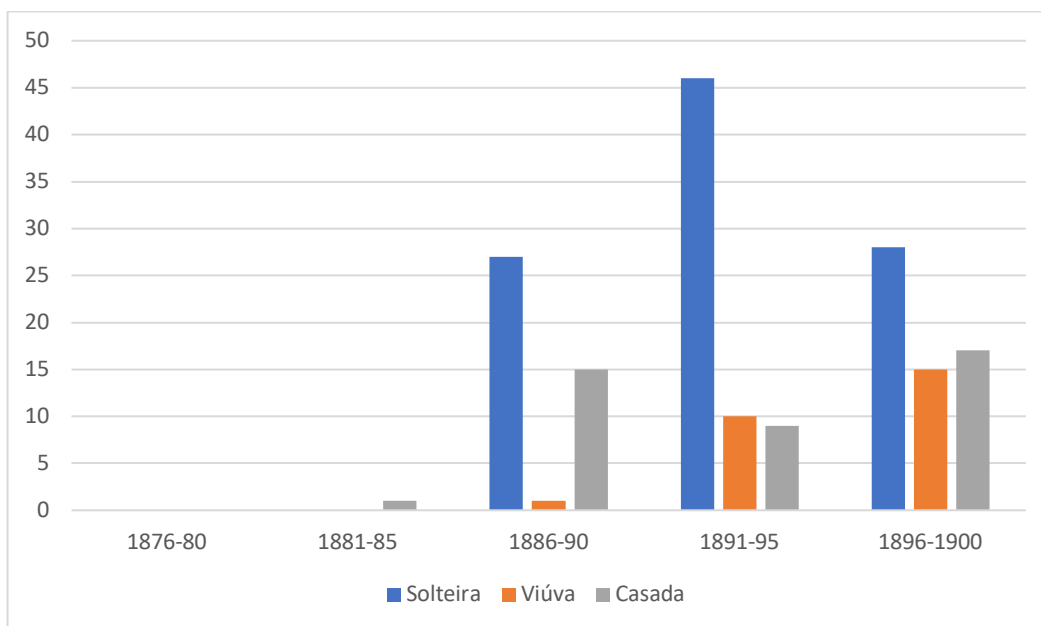
Fontes: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de movimento de expostos e Livro de registo de expostos, ct.s 706 e 712.

Anexo 10 – Estado civil das mães das crianças subsidiadas do concelho da Ribeira Grande (1876-1900)



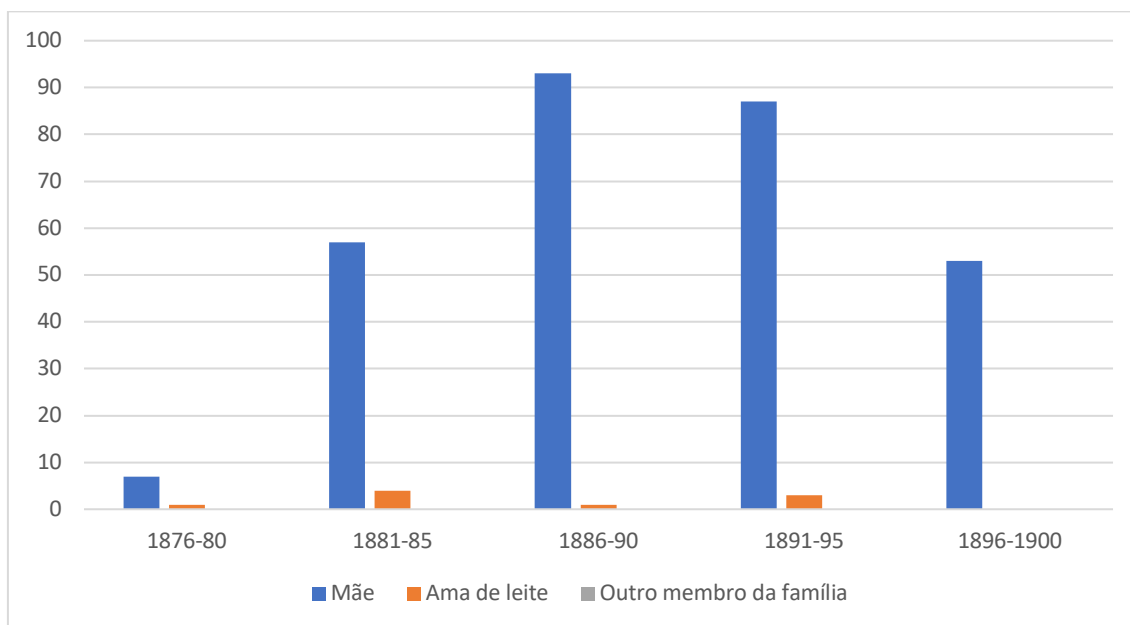
Fontes: A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios de lactação, 1888, ct. 1945.
 A.M.R.G.D. – Livro de movimento de crianças filhas de mães miseráveis, ct. 2136.
 A.M.R.G.D. – Livro de exposições (1876-1883), ct. 2093. A.M.R.G.D. – Livros de expostos entregues às mães, ct.s 2124 e 2125. A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios, ct. 2121. A.M.R.G.D. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131.
 A.M.R.G.D. – Livro de registo de filhos legítimos das pessoas desvalidas, ct. 2132.

Anexo 11 – Estado civil das mães das crianças subsidiadas do concelho de Vila Franca do Campo (1876-1900)



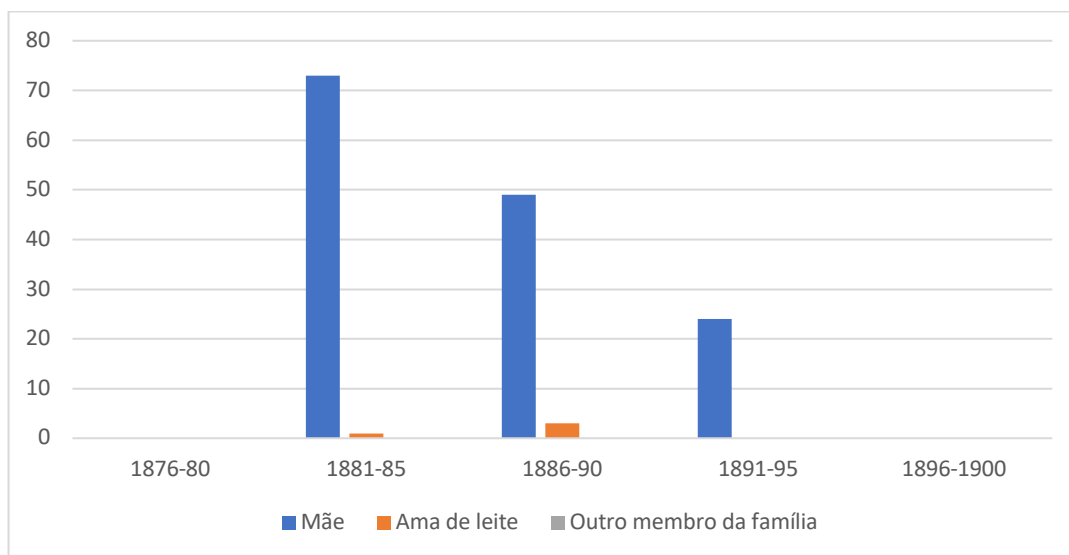
Fontes: A.M.V.F.C. – Livros de atas de 1885 a 1901, ct.s 37 a 41.

Anexo 12 – Responsáveis pela criação das crianças subsidiadas do concelho de Ponta Delgada (1876-1900)



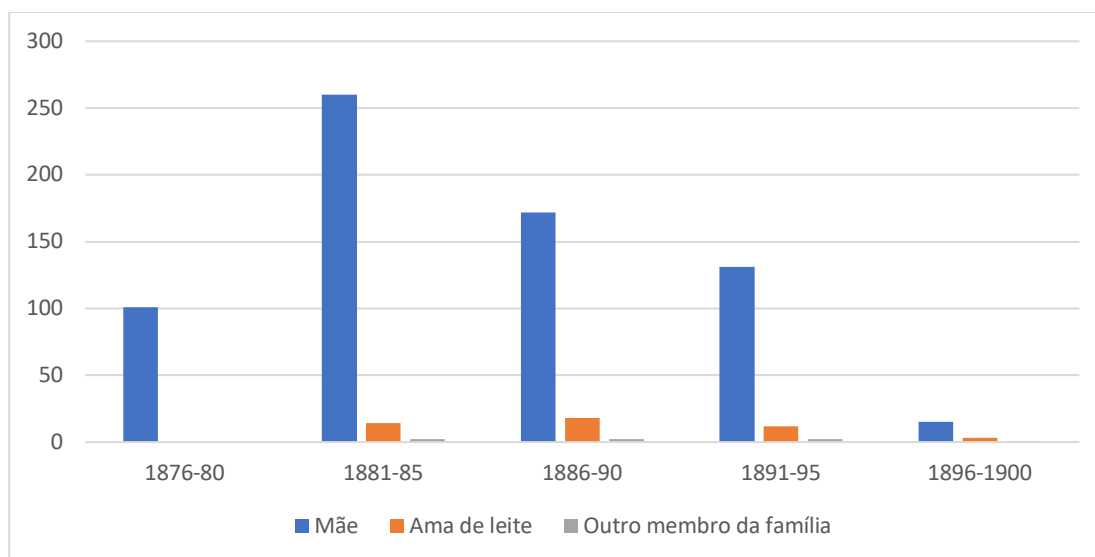
Fontes: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de movimento de expostos e Livro de registo de expostos, ct.s 706 e 712.

Anexo 13 – Responsáveis pela criação das crianças subsidiadas do concelho da Povoação (1876-1900)



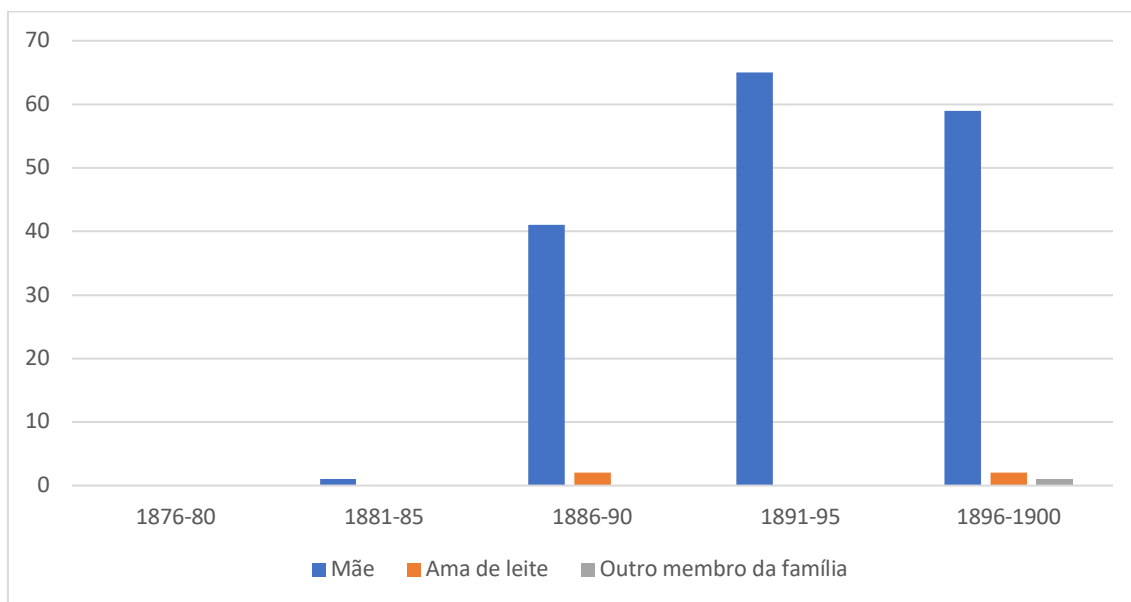
Fontes: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Câmara Municipal da Povoação, Livro de movimento de expostos, ct. 298.

Anexo 14 – Responsáveis pela criação das crianças subsidiadas do concelho da Ribeira Grande (1876-1900)



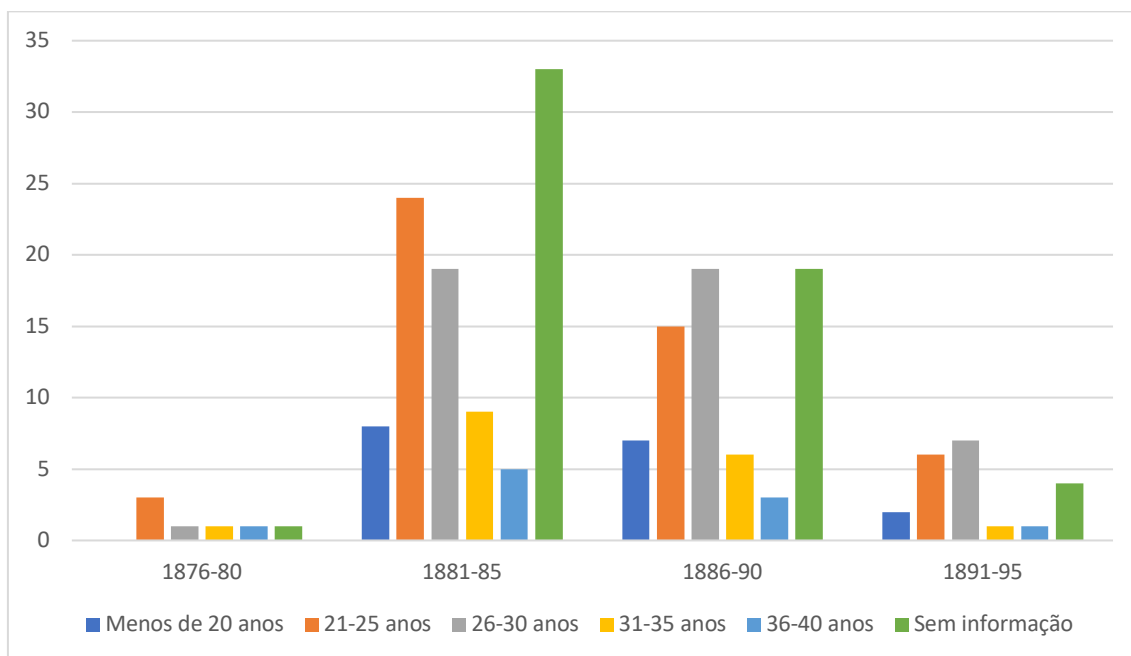
Fontes: A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios de lactação, 1888, ct. 1945. A.M.R.G.D. – Livro de movimento de crianças filhas de mães miseráveis, ct. 2136. A.M.R.G.D. – Livro de exposições (1876-1883), ct. 2093. A.M.R.G.D. – Livros de expostos entregues às mães, ct.s 2124 e 2125. A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios, ct. 2121. A.M.R.G.D. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131. A.M.R.G.D. – Livro de registo de filhos legítimos das pessoas desvalidas, ct. 2132.

Anexo 15 – Responsáveis pela criação das crianças subsidiadas do concelho de Vila Franca do Campo (1876-1900)



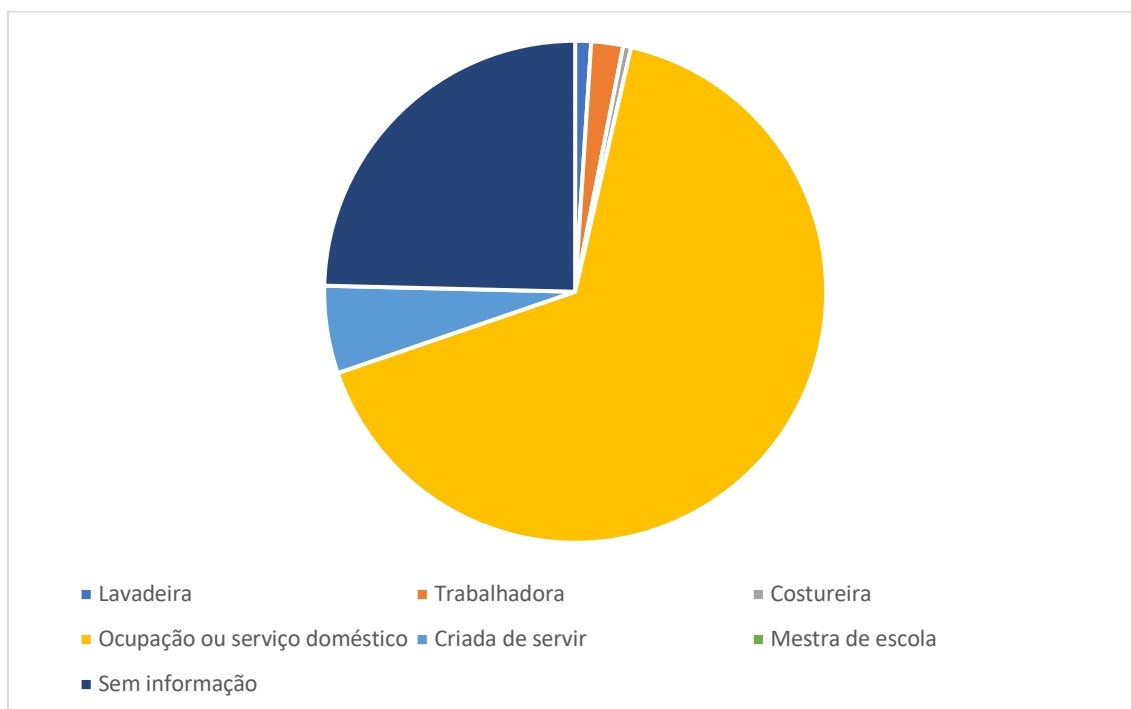
Fontes: A.M.V.F.C. – Livros de atas de 1885 a 1901, ct.s 37 a 41.

Anexo 16 – Idades das mulheres grávidas sem recato do concelho de Vila Franca do Campo (1876-1895)



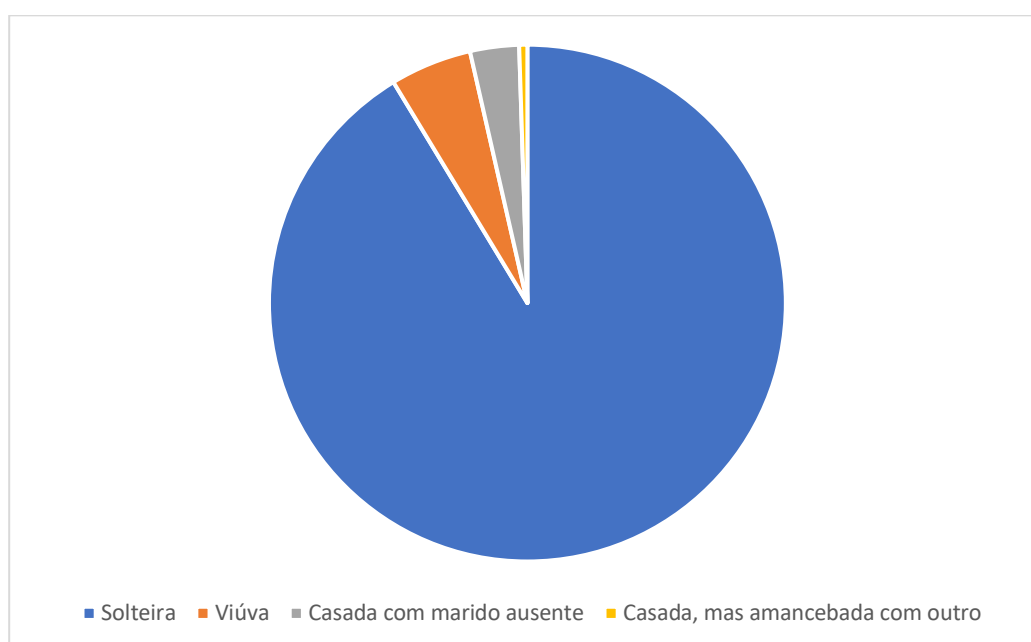
Fonte: A.M.V.F.C. – Livro de termos de declaração de mulheres grávidas sem recato, 1879 a 1893, ct. 897.

Anexo 17 – Profissões das mulheres grávidas sem recato do concelho de Vila Franca do Campo (1876-1895)



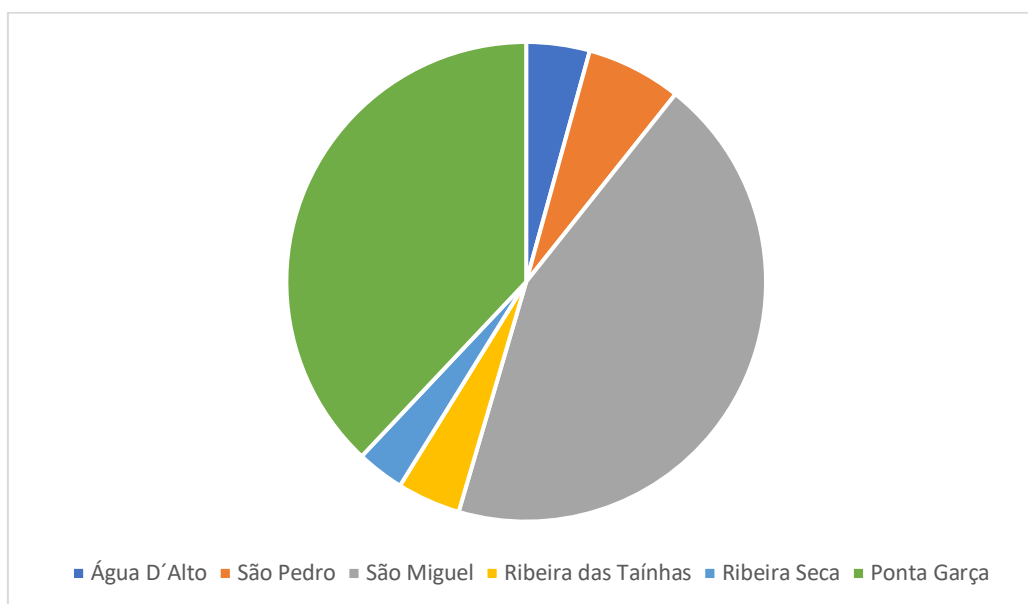
Fonte: A.M.V.F.C. – Livro de termos de declaração de mulheres grávidas sem recato, 1879 a 1893, ct. 897.

Anexo 18 – Estado civil das mulheres grávidas sem recato do concelho de Vila Franca do Campo (1876-1895)



Fonte: A.M.V.F.C. – Livro de termos de declaração de mulheres grávidas sem recato, 1879 a 1893, ct. 897.

Anexo 19 – Residência das mulheres grávidas sem recato do concelho de Vila Franca do Campo (1876-1895)



Fonte: A.M.V.F.C. – Livro de termos de declaração de mulheres grávidas sem recato, 1879 a 1893, ct. 897.

Anexo 20 – Amas de leite na ilha de São Miguel (1876-1900)

Concelho	Número de amas
Ponta Delgada	71
Povoação	90
Ribeira Grande	185
Total	346

Fonte: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Guias de crianças abandonadas, 1879-1887, ct. 606. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de subsidiados, 1883 a 1905, ct. 706. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de expostos, 1878 a 1897, ct. 712. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Povoação, Livro de Registo de Movimento de Expostos, ct.s 297 e 298. A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios de lactação, 1888, ct. 1945. A.M.R.G.R. – Livro de exposições, 1876 a 1883, ct. 2093. A.M.R.G.R. – Livro de registo de crianças expostas, 1888, ct. 2094. A.M.R.G.R. – Livros mestre dos expostos, ct.s 2116 e 2117. A.M.R.G.R.

– Livro de crianças expostas ou abandonadas, 1881 a 1895, ct. 2119. A.M.R.G.R. – Livro de registo de subsídios, ct. 2121. A.M.R.G.R. – Livro de registo de crianças expostas ou abandonadas, ct. 2122. A.M.R.G.R. – Movimento das crianças expostas entregues às mães, 1880, ct. 2125. A.M.R.G.R. – Mapa de movimento de expostos, ct. 2128. A.M.R.G.R. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131. A.M.R.G.R. – Movimento de crianças filhas de mães miseráveis, ct. 2136.

Anexo 21 – Profissões dos maridos das amas de leite do concelho de Ponta Delgada (1876-1900)

Profissão dos maridos das amas	
Pescador	1
Empregado de iluminação	1
Ferreiro	1
Pintor	1
Zelador	1

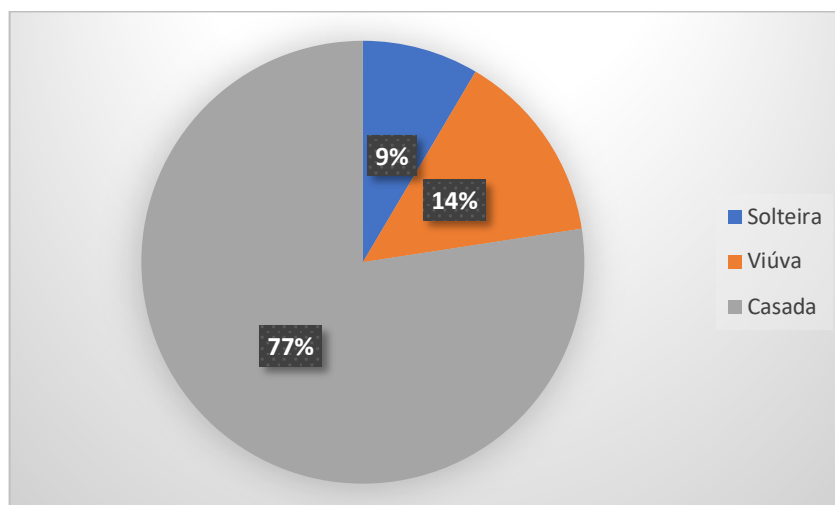
Fontes: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Guias de crianças abandonadas, 1879-1887, ct. 606. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de subsidiados, 1883 a 1905, ct. 706. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de expostos, 1878 a 1897, ct. 712.

Anexo 22 – Profissões dos maridos das amas de leite do concelho da Ribeira Grande (1876-1900)

Profissão dos maridos das amas	
Trabalhador / Camponês	79
Mariante / Marítimo / Pescador	15
Paredeiro	1
Arreeiro	4
Cardador	1
Lavrador	1
Agente	2
Vendedor de peixe	11
Zelador municipal	1
Sapateiro	1
Carpinteiro	1
Serralheiro	1
Serrador	5
Soldado	2
Galocheiro	1
Magarefe	1

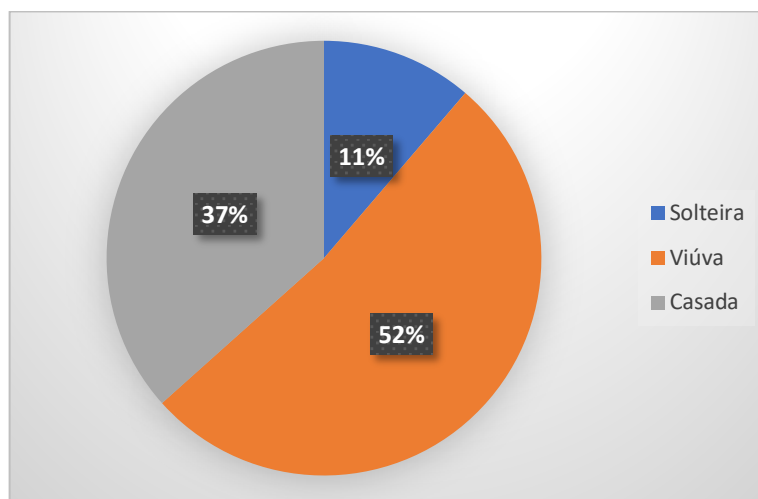
Fontes: A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios de lactação, 1888, ct. 1945. A.M.R.G.R. – Livro de exposições, 1876 a 1883, ct. 2093. A.M.R.G.R. – Livro de registo de crianças expostas, 1888, ct. 2094. A.M.R.G.R. – Livros mestre dos expostos, ct.s 2116 e 2117. A.M.R.G.R. – Livro de crianças expostas ou abandonadas, 1881 a 1895, ct. 2119. A.M.R.G.R. – Livro de registo de subsídios, ct. 2121. A.M.R.G.R. – Livro de registo de crianças expostas ou abandonadas, ct. 2122. A.M.R.G.R. – Movimento das crianças expostas entregues às mães, 1880, ct. 2125. A.M.R.G.R. – Mapa de movimento de expostos, ct. 2128. A.M.R.G.R. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131. A.M.R.G.R. – Movimento de crianças filhas de mães miseráveis, ct. 2136.

Anexo 23 – Estado civil das amas de leite da ilha de São Miguel (1876-1900)



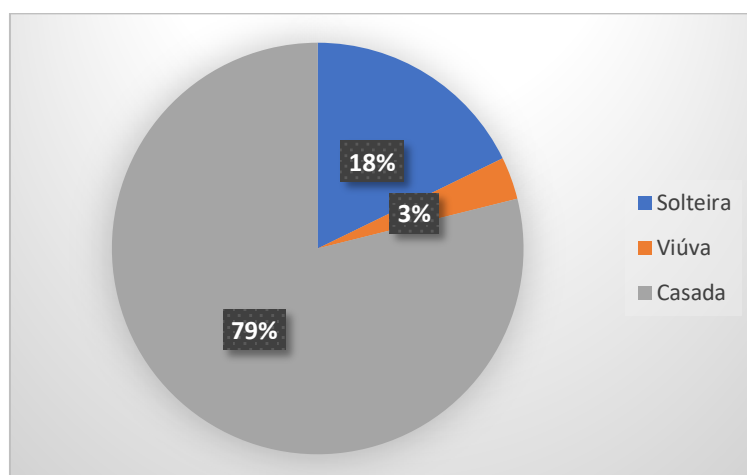
Fontes: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Guias de crianças abandonadas, 1879-1887, ct. 606. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de subsidiados, 1883 a 1905, ct. 706. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de expostos, 1878 a 1897, ct. 712. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Povoação, Livro de Registo de Movimento de Expostos, ct.s 297 e 298. A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios de lactação, 1888, ct. 1945. A.M.R.G.R. – Livro de exposições, 1876 a 1883, ct. 2093. A.M.R.G.R. – Livro de registo de crianças expostas, 1888, ct. 2094. A.M.R.G.R. – Livros mestre dos expostos, ct.s 2116 e 2117. A.M.R.G.R. – Livro de crianças expostas ou abandonadas, 1881 a 1895, ct. 2119. A.M.R.G.R. – Livro de registo de subsídios, ct. 2121. A.M.R.G.R. – Livro de registo de crianças expostas ou abandonadas, ct. 2122. A.M.R.G.R. – Movimento das crianças expostas entregues às mães, 1880, ct. 2125. A.M.R.G.R. – Mapa de movimento de expostos, ct. 2128. A.M.R.G.R. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131. A.M.R.G.R. – Movimento de crianças filhas de mães miseráveis, ct. 2136.

Anexo 24 – Estado civil das amas de leite do concelho de Ponta Delgada (1876-1900)



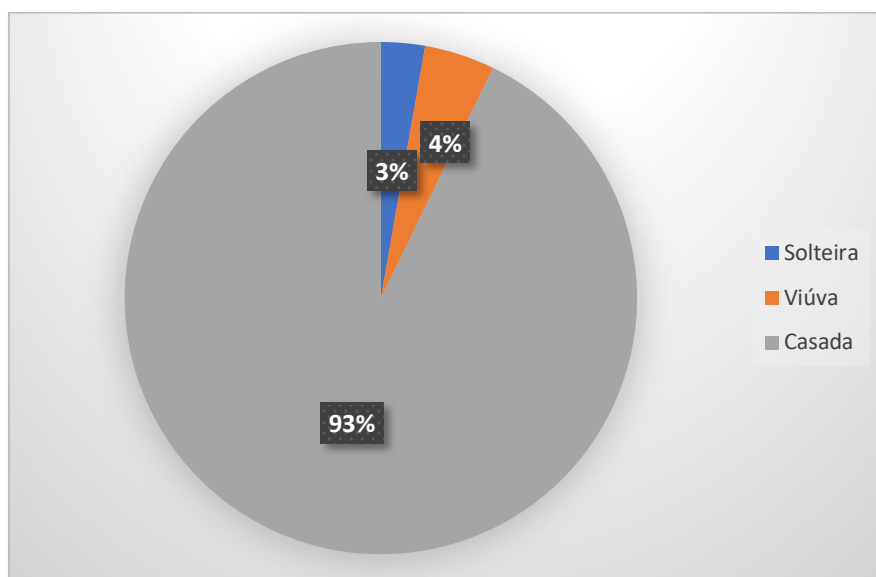
Fontes: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Guias de crianças abandonadas, 1879-1887, ct. 606. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de subsidiados, 1883 a 1905, ct. 706. B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Ponta Delgada, Livro de registo de expostos, 1878 a 1897, ct. 712.

Anexo 25 – Estado civil das amas de leite do concelho da Povoação (1876-1900)



Fontes: B.P.A.R.P.D. – Fundo da Administração do Concelho de Povoação, Livro de Registo de Movimento de Expostos, ct.s 297 e 298.

Anexo 26 – Estado civil das amas de leite do concelho da Ribeira Grande (1876-1900)



Fonte: A.M.R.G.D. – Livro de registo de subsídios de lactação, 1888, ct. 1945. A.M.R.G.R. – Livro de exposições, 1876 a 1883, ct. 2093. A.M.R.G.R. – Livro de registo de crianças expostas, 1888, ct. 2094. A.M.R.G.R. – Livros mestre dos expostos, ct.s 2116 e 2117. A.M.R.G.R. – Livro de crianças expostas ou abandonadas, 1881 a 1895, ct. 2119. A.M.R.G.R. – Livro de registo de subsídios, ct. 2121. A.M.R.G.R. – Livro de registo de crianças expostas ou abandonadas, ct. 2122. A.M.R.G.R. – Movimento das crianças expostas entregues às mães, 1880, ct. 2125. A.M.R.G.R. – Mapa de movimento de expostos, ct. 2128. A.M.R.G.R. – Livro de pagamento aos desvalidos, ct. 2131. A.M.R.G.R. – Movimento de crianças filhas de mães miseráveis, ct. 2136.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Rua da Mãe de Deus

9500-321 Ponta Delgada

Açores, Portugal